



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ – SR-01

## RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

BELÉM-PA/2015

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ – SR-01

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 134/2013**, Manual do Tribunal de Contas da União para confecção do Relatório de Gestão – *Layout* (SecexAmbiental – 2DT, 12/2013) e das orientações do órgão de controle interno.



Superintendente Regional  
Nazareno de Souza Santos

Chefe da Procuradoria Regional  
Silvana Régia Moura Ramos

Chefe da Divisão de Administração  
Luiz Carlos Silva de Oliveira

Chefe da Divisão de Desenvolvimento  
Francy Mary da Silva Costa

Chefe da Divisão de Obtenção de Terras  
Edila Ferreira Duarte Monteiro

Chefe da Divisão de Ordenamento Fundiário  
Carolina dos Santos Araújo

## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada.....</b>	<b>14</b>
<b>1.1</b>	<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada .....</b>	<b>14</b>
<b>2.</b>	<b>Planejamento e Resultados Alcançados.....</b>	<b>15</b>
<b>2.1</b>	<b>Demonstração sucinta do alinhamento da atuação da superintendência com o Plano Estratégico do INCRA Sede .....</b>	<b>15</b>
<b>2.2</b>	<b>Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados .....</b>	<b>25</b>
<b>2.3</b>	<b>Informações sobre outros resultados gerados pela gestão .....</b>	<b>28</b>
<b>2.3.1</b>	<b>Restabelecimento do Crédito Instalação (Portaria n° 352/2013).....</b>	<b>28</b>
<b>2.3.2</b>	<b>Ação 0A81 – Financiamento para a Agricultura Familiar – PRONAF (Lei 10.176 / 2001)....</b>	<b>30</b>
<b>2.3.3</b>	<b>Ação 210 W – Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural .....</b>	<b>30</b>
<b>2.3.4</b>	<b>Implantação de Sala da Cidadania Digital .....</b>	<b>31</b>
<b>2.3.5</b>	<b>Programa Nacional de Habitação Rural (Portaria Interministerial nº78, de 13 de fevereiro de 2013)</b>	<b>32</b>
<b>3.</b>	<b>Acompanhamento dos Principais Macroprocessos Finalísticos da Gestão .....</b>	<b>34</b>
<b>3.1</b>	<b>Ordenamento da Estrutura Fundiária .....</b>	<b>34</b>
<b>3.1.1</b>	<b>Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual .....</b>	<b>34</b>
<b>3.1.2</b>	<b>Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica .....</b>	<b>38</b>
<b>3.1.3</b>	<b>Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência..</b>	<b>39</b>
<b>3.1.4</b>	<b>Principais atividades de controle do Gestor .....</b>	<b>41</b>
<b>3.1.5</b>	<b>Indicadores .....</b>	<b>41</b>
<b>3.1.6</b>	<b>Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste ....</b>	<b>43</b>
<b>3.1.7</b>	<b>Para Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.....</b>	<b>43</b>
<b>3.2</b>	<b>Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento .....</b>	<b>44</b>
<b>3.2.1</b>	<b>Demonstração da execução física e financeira .....</b>	<b>44</b>
<b>3.2.2</b>	<b>Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).....</b>	<b>46</b>
<b>3.2.3</b>	<b>Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas .....</b>	<b>46</b>
<b>3.2.4</b>	<b>Estratégia para licenciamento ambiental dos projetos de assentamento.....</b>	<b>46</b>
<b>3.2.5</b>	<b>Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia.....</b>	<b>47</b>

<b>3.2.6</b>	<b>Demonstração do cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados .....</b>	<b>49</b>
<b>3.2.7</b>	<b>Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária .....</b>	<b>49</b>
<b>3.2.8</b>	<b>Principais atividades de controle do gestor .....</b>	<b>51</b>
<b>3.2.9</b>	<b>Demonstração dos resultados dos indicadores .....</b>	<b>51</b>
<b>3.2.10</b>	<b>Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal) .....</b>	<b>52</b>
<b>3.3</b>	<b>Desenvolvimento de Projetos de Assentamento .....</b>	<b>53</b>
<b>3.3.1</b>	<b>Demonstração da execução física e financeira .....</b>	<b>53</b>
<b>3.3.2</b>	<b>Diagnóstico do déficit de infraestrutura .....</b>	<b>57</b>
<b>3.3.3</b>	<b>Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento .....</b>	<b>61</b>
<b>3.3.4</b>	<b>Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento.....</b>	<b>62</b>
<b>3.3.5</b>	<b>Principais atividades de controle do gestor .....</b>	<b>66</b>
<b>3.3.6</b>	<b>Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho .....</b>	<b>67</b>
<b>3.3.7</b>	<b>Para as Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste .....</b>	<b>73</b>
<b>3.3.8</b>	<b>Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul.....</b>	<b>74</b>
<b>3.3.9</b>	<b>Para as superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal) .....</b>	<b>74</b>
<b>4.</b>	<b>Prestação Direta de Serviços ao Público.....</b>	<b>75</b>
<b>4.1</b>	<b>Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência .....</b>	<b>75</b>
<b>4.2</b>	<b>Demonstração dos resultados obtidos no atendimento ao público externo .....</b>	<b>77</b>
<b>5.</b>	<b>Gestão de Pessoas .....</b>	<b>78</b>
<b>5.1</b>	<b>Quantitativo de servidores.....</b>	<b>78</b>
<b>5.2</b>	<b>Análise da distribuição.....</b>	<b>79</b>
<b>5.3</b>	<b>Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem.....</b>	<b>79</b>
<b>5.4</b>	<b>Indicadores relacionados .....</b>	<b>80</b>
<b>6.</b>	<b>Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira .....</b>	<b>81</b>
<b>6.1</b>	<b>Informações sobre as transferências.....</b>	<b>81</b>
<b>6.2</b>	<b>Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.....</b>	<b>86</b>
<b>6.3</b>	<b>Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceleiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos .....</b>	<b>87</b>
<b>6.4</b>	<b>Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR para assegurar fidedignidade.....</b>	<b>98</b>
<b>6.5</b>	<b>Principais Receitas e Despesas.....</b>	<b>98</b>
<b>7.</b>	<b>Controles Internos .....</b>	<b>100</b>
<b>7.1</b>	<b>Principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos. ....</b>	<b>100</b>

<b>7.2 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública federal.....</b>	<b>100</b>
<b>7.3 Principais trabalhos realizados pela auditoria interna da autarquia na superintendência, com a síntese dos resultados, das recomendações e das providências adotadas.....</b>	<b>101</b>
<b>7.4 Avaliação, pelos próprios dirigentes da superintendência, dos controles internos administrativos instituídos da superintendência, de acordo com critérios descritos no Anexo IV.....</b>	<b>101</b>
<b>7.5 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos, registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.1.2.3.1.00.00, respectivamente.....</b>	<b>103</b>
<b>7.6 Consolidação das informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela superintendência .....</b>	<b>104</b>
<b>7.7 Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário.....</b>	<b>104</b>
<b>8. Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas.....</b>	<b>105</b>
<b>8.1 De acordo com Anexo V, síntese geral das determinações/recomendações do TCU.....</b>	<b>105</b>
<b>8.2 De acordo com Anexo VI, síntese geral das recomendações do CGU.....</b>	<b>108</b>
<b>8.3 Em relação à desoneração da folha de pagamento propiciada pelo Art. 7º da Lei 12. 546/2011 e pelo Art. 2º do Decreto 7.828/2012.....</b>	<b>108</b>
<b>8.4 Medidas adotadas pelos órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial à Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as Normas Técnicas da ABNT aplicáveis.....</b>	<b>109</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>121</b>

## **Lista de Quadros**

Quadro 1. Identificação da UJ .....	14
Quadro 2. Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 1 .....	15
Quadro 3. Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 2 .....	20
Quadro 4. Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 3 .....	22
Quadro 5. Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 4 .....	23
Quadro 6. Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 5 .....	24
Quadro 7. Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 6 .....	25
Quadro 8. Ações Orçamentárias – Programação e Execução Orçamentária e Financeira .....	25
Quadro 9. Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária .....	36
Quadro 10. Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar* .....	37
Quadro 11. Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária .....	44
Quadro 12. Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar* .....	45
Quadro 13. Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária.....	53
Quadro 14. Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar* .....	55
Quadro 15. Detalhamento de Transferências .....	83
Quadro 16. Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ .....	101
Quadro 17. DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS VIGENTES E/OU ENCERRADOS.....	109

## **Lista de Tabelas**

Tabela 1. Resumo das operações saneadas e cadastradas no SNCCI .....	97
Tabela 2. Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural .....	156
Tabela 3. Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural, Amazônia Legal .....	157
Tabela 4. Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos .....	158
Tabela 5. Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional .....	159
Tabela 6. Regularização Fundiária de Imóveis Rurais.....	160
Tabela 7. Gestão de Terras Públicas .....	161
Tabela 8. Regularização Fundiária - Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas para as Comunidades Quilombolas.....	162
Tabela 9. Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas .....	163
Tabela 10. Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária.....	164
Tabela 11. Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária.....	165
Tabela 12. Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais .....	166
Tabela 13. Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do PNRA .....	167
Tabela 14. Criação/ Implantação de novos projetos de Assentamento em Áreas Onerosas .....	168
Tabela 15. Criação/ Implantação de novos projetos de Assentamento em Áreas Não Onerosas ....	169
Tabela 16. Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária .....	170
Tabela 17. Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária.....	171
Tabela 18. Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento ....	172
Tabela 19. Concessão de crédito instalação às famílias assentadas .....	174
Tabela 20. Supervisão e fiscalização da concessão às famílias assentadas da Reforma Agrária....	176
Tabela 21. Formação e capacitação de agente de assistência técnica e extensão Rural - INCRA....	177
Tabela 22. Brasil Sem Miséria - Assistência técnica e extensão Rural para Reforma Agrária .....	178
Tabela 23. Território da Cidadania - Assistência técnica e extensão Rural para Reforma Agrária.	179
Tabela 24. Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária - Jurisdição .....	179
Tabela 25. Assistência técnica e extensão rural para a reforma agrária.....	180
Tabela 26. Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol .....	181
Tabela 27. Supervisão ocupacional de projetos de assentamento.....	182
Tabela 28. Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento..	183
Tabela 29. Demarcação topográfica em projetos de assentamento.....	183
Tabela 30. Educação de Jovens e Adultos - EJA .....	184
Tabela 31. Concessão de bolsas de capacitação e formação profissional em assistência técnica, pedagógica e social.....	185
Tabela 32. Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária .....	186
Tabela 33. Identificação, apoio e fortalecimento aos grupos artísticos e culturais da Reforma Agrária.....	187
Tabela 34. Administração da Unidade .....	188
Tabela 35. Formulação e operacionalização de política para o MDA. .....	189
Tabela 36. Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação .....	190
Tabela 37. Monitoria, orientação e acompanhamento de convênios .....	191
Tabela 38. Orçamento Geral 2014/2015 .....	192
Tabela 39. Pagamentos Autorizados, posterior a Portaria nº 352/2013. ....	193
Tabela 40. Recursos do restabelecimento do crédito, não apropriados. ....	194
Tabela 41. Desbloqueios bancários aprovados pelo Conselho Diretor do INCRA .....	194

Tabela 42. Recurso Apropriado e Não Apropriado por Projeto de Assentamento .....	195
Tabela 43. Recurso Apropriado e Não Apropriado por Projeto de Assentamento .....	197
Tabela 44. Recurso Apropriado e Não Apropriado por Projeto de Assentamento .....	198
Tabela 45. Recurso Apropriado e Não Apropriado por Projeto de Assentamento .....	200
Tabela 46. DEMONSTRATIVO DE CONVÊNIOS SOB PROCEDIMENTOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - UG 373030 .....	201

## **Lista de Figuras**

Figura 1. Situação existente no banheiro feminino do Bloco A – vaso sanitário com assento para Portares de Necessidades Especiais com barra lateral de apoio.....	111
Figura 2. Situação existente no banheiro feminino do Bloco A – lavatório de meia coluna para Portadores de Necessidades Especiais .....	112
Figura 3. Sanitário masculino para Portadores de Necessidades Especiais, situado no Bloco D ....	113
Figura 4. Passarela de acesso ao Bloco A .....	114
Figura 5. Rampa de acesso ao Bloco A.....	115
Figura 6. Rampa de acesso ao Bloco B .....	116
Figura 7. Passarela de acesso ao Bloco D .....	117
Figura 8. Rampa de acesso ao Bloco E .....	118
Figura 9. Rampa de acesso ao Bloco C .....	119
Figura 10. Estacionamento para Portadores de Necessidades Especiais .....	120

## **LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS**

ACT – Acordo de cooperação técnica  
APP - Área de Preservação Permanente  
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar  
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal  
CAR – Cadastro Ambiental Rural  
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas  
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural  
CCU - Contrato de Concessão de Uso  
CDB – Associação Crédito do Brasil  
CDR – Comitê de Decisão Regional  
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia  
CGU - Controladoria Geral da União  
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas  
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais  
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social  
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica  
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente  
CPL - Comissão Permanente de Licitação  
CRC – Conselho Regional de Contabilidade  
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade  
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF  
DE - Diretoria de Gestão Estratégica  
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação  
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária  
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário  
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária  
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola  
DN - Decisão Normativa  
DOU - Diário Oficial da União  
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social  
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde  
GAP - Gestão e Administração do Programa  
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso  
GEE - Grau de Eficiência na Exploração  
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)  
GT – Grupo de Trabalho  
GUT - Grau de Utilização da Terra  
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica  
IN - Instrução Normativa  
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
LIO - Licença de Instalação e Operação  
LOA - Lei Orçamentária Anual  
LP - Licença Prévia  
LTDA - Limitada  
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem  
MAS – Microssistema de Abastecimento de Água

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário  
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social  
MMA – Ministério do Meio Ambiente  
MP - Medida Provisória  
MPF – Ministério Pùblico Federal  
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego  
NE - Norma de Execução NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal  
OCI – Órgão de Controle Interno  
PA - Projeto de Assentamento  
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos  
PAF - Projeto de Assentamento Florestal  
PB – Projeto Básico  
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento  
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação  
PGE - Plano Geral de Estatísticas  
NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural  
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária  
PNE – Portador de Necessidades Especiais  
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária  
PC – Plano de Compromisso  
PPA - Plano Plurianual  
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento  
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada  
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar  
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural  
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária  
PU - Planos de Utilização  
RB – Relação de Beneficiários  
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo  
RG - Relatório de Gestão  
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS  
RL - Reserva Legal  
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação  
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental  
SEMAS - Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos  
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais  
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse  
SIG - Sistema de Informações Geográficas  
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal  
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia  
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária  
SIR - Sistema de Informações Rurais  
SISDOC – Sistema de Documento  
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar  
SISPROT – Sistema de protocolo  
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural  
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União

SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil

TCE - Tomada de Contas Especiais

TCT – Termo de Cooperação Técnica

TCU - Tribunal de Contas da União

TD - Título Definitivo

TDA - Título da Dívida Agrária

TI - Tecnologia da Informação

UA - Unidade Avançada

UG - Unidade Gestora

UGR - Unidade Gestora Responsável

UJ - Unidade Jurisdicionada

UMC - Unidade Municipal de Cadastramento

UO - Unidade Orçamentária

## **INTRODUÇÃO**

O presente relatório de gestão, referente ao ano de 2014, contempla as ações programadas e executadas pela Superintendência Regional do Pará, SR-01, com o objetivo de materializar a missão e visão de futuro organizacionais, no que concerne ao atendimento de 96.417 famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária, assentadas em 101 projetos de assentamento, 267 projetos de assentamento agroextrativistas, 04 projetos casulo, 04 projetos estaduais, 01 projeto de assentamento especial quilombola, 01 reserva de desenvolvimento sustentável e 14 reservas extrativistas, ocupando uma área de 4.076.612,4395 hectares, localizados nos Territórios da Cidadania do Marajó, Baixo Tocantins, Nordeste Paraense e Região Metropolitana de Belém, na sua parte insular.

Os itens 3.1.6 e 3.1.7, referentes às superintendências localizadas em áreas de fronteiras internacionais e Região Nordeste, e Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal, não se aplicam a este instrumento.

---

### **1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA**

---

#### **1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada**

---

**Quadro 1. Identificação da UJ**

Poder e Órgão de vinculação		
<b>Poder:</b> Executivo		
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério do Desenvolvimento Agrário		<b>Código SIORG:</b> 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
<b>Denominação completa:</b> Superintendência Regional no Estado do Pará		
<b>Denominação abreviada:</b> SR-01		
<b>CNPJ:</b> 00375972/0003-22		
<b>Código SIORG:</b> 4025	<b>Código LOA:</b> Não se aplica	<b>Código SIAFI:</b> 373030
<b>Situação:</b> Ativa		
<b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia Federal do Poder Executivo		
<b>Principal Atividade:</b> Administração Pública em Geral		<b>Código CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Telefones/Fax de contato:</b> (091) 3202-3846/3202-3858/3202-3859/3202-3831		
<b>Endereço eletrônico:</b> ascom@blm.INCRA.gov.br		
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.INCRA.gov.br/sr01">http://www.INCRA.gov.br/sr01</a>		
<b>Endereço Postal:</b> Estrada da CEASA, S/Nº, 66-610-903 – Belém-Pará		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
373035	Unidade Avançada de Paragominas	
373036	Unidade Avançada de Capitão-Poço	
373037	Unidade Avançada de Tomé-Açu	

## **2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS**

O planejamento estratégico da Superintendência Regional do INCRA, no Estado do Pará, concernente aos exercícios de 2014-2015, houve como base três momentos, materializados nos seguintes documentos: **Plano de Metas e Créditos Orçamentários, Caderno de Metas**, consoante a Resolução do Conselho Diretor nº 13, de 06 de junho de 2014, documento original, convencionado chamar-se de 1<sup>a</sup> versão, para efeito de análise; 2<sup>a</sup> versão, julho de 2014, e 3<sup>a</sup> versão, inserta no **Plano de Metas e Créditos Orçamentários, 2014-2015, Caderno de Metas**, conforme Portaria nº 598, de 1 de novembro de 2014, cujo mote foi o estabelecimento de critérios para revisão da distribuição de créditos orçamentários e das metas físicas. (Tabelas 1 a 37)

### **2.1 Demonstração sucinta do alinhamento da atuação da superintendência com o Plano Estratégico do INCRA Sede**

#### **Quadro 2. Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 1**

**Objetivo Estratégico 01:** Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

##### **a) Descrição**

<b>Atividade</b>	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	5.499	3.280
Número de famílias atendidas com assistência técnica	28.429	43.763
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	00	00
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	3.441	9.066
Número de créditos instalação supervisionados	333	3.864
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	4	3
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	-	-
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	-	8
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	00	00
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	40	100
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	0	00

##### **b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação**

**Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido.** Em 2014, foram assinados 3.280 contratos de concessão de crédito Apoio Inicial I (novo crédito instalação, Decreto 8.256/2014), em 35 Projetos de Assentamentos, localizados em 6 municípios (Breves, Gurupá, Muaná, Cametá, Irituia e Acará).

**Número de famílias atendidas com assistência técnica.** Das famílias atendidas com assistência técnica e extensão rural – ATER - consta em estágio de implementação, em 145 Projetos de Assentamento, com atendimento de 22.301 famílias. Em estágio inicial, para implementação a partir de 2015 foram contratadas sete empresas para atuar em 84 Projetos de Assentamento Agroextrativistas com atendimento de 21.642 famílias. Dessa forma, o ano de 2014 foi encerrado com 43.763 famílias atendidas com os serviços de assistência técnica e extensão rural o que corresponde a aproximadamente 45% dos assentados na SR01 e 13% da meta nacional.

**Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol).** A estratégia em 2014, no âmbito da SR01, foi intensificar a interação com as demais ações (ATER, infraestrutura, crédito instalação) e fortalecer a equipe atual que contava com 02 (dois) servidores. A Ação de fomento Passou a integrar o setor de ATER, havendo um estreitamento com os outros setores. Para tornar melhor a operacionalização da Ação, a equipe foi modificada em junho, mas, como os servidores estavam lotados em outros setores, não foi possível por em prática as estratégias de ação. Para 2015, a equipe será ampliada. No âmbito nacional, a orientação foi de ampliar feiras de abastecimento popular da Reforma Agrária, apoiar projetos de comercialização institucional a exemplo dos Programas de Aquisição de Alimentos, PAA, Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAE, e principalmente intensificar a operacionalização do Programa Terra Sol nas Superintendências Regionais. Iniciou-se a elaboração do Edital de Pregão Eletrônico para a aquisição de equipamentos e material de comunicação com objetivo de qualificar a comercialização em feiras dos produtos agropecuários dos agricultores assentados, entretanto, foi necessário alterar o projeto inicial considerando as particularidades da região, por isso, essa meta será executada no exercício 2015.

**Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento. Quanto à recuperação de estradas:**

No que concerne à implantação foram atendidas 4.183 famílias (200 de Bragança, 164 de Tomé-Açu, 3.690 de Viseu e 129 de Acará), por meio da realização de 78,17 km de estradas vicinais, dos quais, 23,10 km em Bragança, 28,40 km, Tomé-Açu, 17,90 km, em Viseu e 8,76 km no Município de Acará. Em referência à recuperação de estradas vicinais, 2.426 famílias forma beneficiadas, sendo o quantitativo de quilômetros divididos, por município, da seguinte maneira: 103 km de estradas vicinais em Augusto Correa e 7,5 km em Viseu. Em referência a sistema de abastecimento d'água foram atendidas 50 famílias com a instalação de microssistemas de captação/tratamento e distribuição de água potável. Outras obras referem-se a trapiches, estivas, pontes e micro estações de tratamento de água – METAS e 80 metros lineares de ponte nos municípios de Breves e Viseu, respectivamente.

**Número de créditos instalação supervisionados.** Em 2014 foram supervisionados 3.864 operações de crédito instalação das quais 584 referentes as aplicações enquadradas pela Portaria INCRA Nº 352/2013 como casos omissos Passíveis de restabelecimento e 3.280 aplicações referentes ao Novo Crédito (Decreto Nº 8.256/2014) – modalidade apoio inicial. Atualmente, a supervisão do crédito está condicionada a exigência de saneamento das operações do crédito realizadas pela Superintendência Regional do Pará até dezembro de 2013, pois esta possibilitará saber quais beneficiários assentados em projetos de assentamentos mais antigos estão aptos a receberem os créditos de instalação, bem como a qualificação da demanda de aptos ao crédito instalação em projetos de assentamento mais antigos de acordo com os condicionantes estabelecidos pelo Decreto Nº 8256/2014.

**Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental.** Em 2014, foram vistoriados três Projetos de Assentamento para verificação de danos ambientais, a partir da solicitação da associação representativa dos agricultores do Projeto Assentamento e denúncias dos órgãos ambientais municipais e IBAMA, são eles, PA LUIS LOPES SOBRINHO, PA LUIZ INÁCIO e PA FLORESTA GURUPI. No PA LUIS LOPES SOBRINHO, os agricultores solicitaram a presença do INCRA para dirimir questões sobre o uso da madeira da área destinada a compor Reserva Legal coletiva, bem como coibir corte seletivo de madeira não autorizado. No PA LUIZ INÁCIO, a vistoria foi com o objetivo de atender as solicitações do IBAMA e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paragominas, para identificação dos autores de desflorestamentos relatados e o porte ilegal de toras de madeira por parte de ocupante do Projeto. No PA FLORESTA GURUPI, fomos objetivando atender a solicitação da Secretaria de Meio Ambiente de Ulianópolis para atuar junto aos agricultores que estariam ocupando área de floresta com desflorestamento. Portanto, nestes projetos, todos os autores de degradação ambiental encontrados foram Notificados.

**Número de assentamentos com licença ambiental protocolada:** Os valores nulos nesta atividade se justificam pois desde a edição da Resolução CONAMA 458/2013 o INCRA ficou desobrigado, em âmbito Federal, de realizar o licenciamento ambiental para a Criação, Implantação e/ou Funcionamento de Projetos de Assentamento, tratando do licenciamento ambiental apenas das atividades inerentes aos projetos, como Construção de Estradas, Construção de Casas, Abastecimento de Água, atividades rurais, quando necessário, pois muitas atividades consideradas de baixo impacto, como lavouras temporárias, pecuária de caprinos e ovinos, reforma ou recuperação de estradas vicinais, estão desobrigadas de licenciamento ambiental atualmente.

**Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR:**  
Em que pese, a meta para o ano de 2014 ser nula, realizamos o Cadastramento de 8 Projetos de Assentamento no Cadastro Ambiental -CAR do SIMLAM-PA e 492 parcelas de projetos de assentamento.

**Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica.** Em relação ao número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional em assistência técnica a meta integral prevista (200) foi executada pelo INCRA/SEDE por meio de parceria entre o INCRA e o CNPq. Foram ofertados 30 cursos de Especialização – Residência Agrária para beneficiários da Reforma Agrária, na área da jurisdição da SR(01) houve a oferta de uma turma em parceria com Universidade Federal do Pará.

**Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária.** -Quanto ao número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária a meta nacional era de 3.387. A SR(01) contribui para esta meta com 100 beneficiários que serão atendidos por meio de Termo de Descentralização Orçamentária, celebrado com a Universidade Federal do Pará que prevê a execução de um curso de nível superior de Licenciatura e Bacharelado em Geografia. A vigência da parceria compreende de dezembro de 2014 a dezembro de 2019. O percentual realizado pela SR(01) corresponde a 0,34% da meta nacional.

**Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA.** Quanto ao número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA não houve nenhuma ação da SR(01) nessa modalidade no ano de 2014.

c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
<b>Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido.</b> Em 2014, foram assinados 3.280 contratos de concessão de crédito Apoio Inicial I, em 35 Projetos de Assentamentos, localizados em 6 municípios (Breves, Gurupá, Muaná, Cametá, Irituia e Acará).	<b>Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido.</b> Está previsto para 2015 a aplicação de 4.107 Créditos Apoio I e II, na medida em que seja feita a qualificação da demanda proveniente do saneamento do antigo crédito, e de acordo com os critérios estabelecidos com a regulamentação vigente. Bem como está previsto a aplicação de 587 Fomentos e 500 Fomentos Mulher, em decorrência de força tarefa a ser executada junto com a Assistência Técnica.	<b>Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido.</b> Não é possível estimar valores da aplicação dos créditos Apoio Inicial a longo prazo em virtude da necessidade de recursos para que seja efetuada a seleção de famílias aptas ao recebimento do mesmo, e quanto a aplicação dos créditos Fomentos e fomento Mulher, existe o condicionante de os beneficiários estarem sendo assistidos pela Assistência Técnica.
<b>Número de famílias atendidas com assistência técnica.</b> Em 2014 foram assinados quatro contratos de assistência técnica para atuação em 52 Projetos de Assentamentos tradicionais com atendimento de 5.558 famílias. Atendendo às peculiaridades dos serviços de ATER que devem ser contínuos, em 2014 deu-se continuidade em sete contratos de assistência técnica a 93 Projetos de Assentamento Agroextrativistas com atendimento de 16.743 famílias.	<b>Número de famílias atendidas com assistência técnica.</b> Para início efetivo a partir de 2015, em 2014 foi realizada uma chamada Pública para onze contratos de ATER no atendimento de 84 Projetos de Assentamento Agroextrativistas, no atendimento de 21.462 famílias. Neste ano também será dado continuidade aos onze contratos que vem sendo	<b>Número de famílias atendidas com assistência técnica.</b> Para atendimento a longo prazo ainda não é possível estimar se haverá novas chamadas em virtude da criação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) que tem a proposta de concentrar a ATER, deste

	<p>operados, totalizando 43.763 famílias a serem atendidas no exercício.</p>	<p>modo. No entanto, os vinte e dois contratos em andamento ainda estarão em vigência no ano de 2016, com possibilidades de prorrogação, conforme requisitos legais e inerentes aos serviços de ATER</p>
<p><b>Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol).</b> Em 2014 não foi firmado nenhum convênio da Ação de Fomento Terra Sol devido a falta de comprometimento de entes governamentais. Além disso, verificou-se a falta de esclarecimento quanto aos procedimentos para formalização de proposta, pois várias desses instrumentos foram cadastradas no Sistema de Convênios do Governo Federal - SICONV, mas só duas foram protocoladas na Superintendência;</p>	<p><b>Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol).</b> Para 2015, será firmado convênio para beneficiar 54 (cinquenta e quatro) famílias diretamente e 120 (cento e vinte) famílias indiretamente no município de São Sebastião da Boa Vista. Além desse convênio, serão realizadas ações por parte da Superintendência para atingir o mínimo de 500 famílias beneficiadas com recursos do Programa Terra Sol.</p>	<p><b>Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol).</b> Para 2016, não é possível prever metas devido o provável contingenciamento de recursos, assim como possíveis alterações que podem ocorrer nas normas, regras e procedimentos que limitam, encerram e/ou redirecionam os procedimentos já previstos. Além disso, verificar a incapacidade técnica e operacional na execução do projeto e redução dos recursos necessários para a execução dos projetos.</p>
<p><b>Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento.</b></p> <p>Em curto prazo, foram atendidas 4.183 famílias, com a <b>implantação</b> de 78,17 Km de estradas vicinais.</p> <p>Quanto ao quesito de <b>recuperação de estradas vicinais</b>, informamos que foram atendidas 2.426 famílias, com a recuperação de 111,10 km de vicinais.</p> <p>No que concerne ao <b>abastecimento de água</b>, elucidamos que houve o atendimento a 50 famílias com implantação de 5 MSAA.</p> <p>Por fim, no que tange ao item “<b>outras obras</b>”, informamos que foram atendidas 2.407 famílias com a implantação de 153 <b>micro estações de tratamento de água – META'S</b>, e 80 m de pontes;</p>	<p><b>Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento.</b></p> <p>Em médio prazo, está previsto o atendimento de 7.642 famílias, com a <b>implantação</b> de 239,80 Km de estradas vicinais.</p> <p>Quanto ao quesito de <b>recuperação de estradas vicinais</b>, está previsto o atendimento de 25.416 famílias, com a recuperação de 450,22 km de vicinais.</p> <p>No que concerne ao <b>abastecimento de água</b>, está previsto o atendimento</p>	<p><b>Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento.</b></p> <p>2016, não é possível prever metas devido o provável contingenciamento de recursos, assim como possíveis alterações que podem ocorrer nas normas, regras e procedimentos que limitam, encerram e/ou redirecionam os procedimentos já previstos. Além disso, verificar a incapacidade técnica e operacional na execução do projeto e redução dos recursos necessários para a execução dos projetos.</p>

	<p>de 1.056 famílias com implantação de 13 MSAA. Por fim, no que tange ao item “<b>outras obras</b>”, está previsto o atendimento de 2.631 famílias através da implantação de 509 micro estações de tratamento de água – META’S, construção de 8 trapiches em concreto armado, construção de 178 metros de pontes e 10.546 metros de estivas;</p>	<p>execução do projeto e redução dos recursos necessários para a execução dos projetos.</p>
<b>Número de créditos instalação supervisionados.</b> Em 2014 foram supervisionadas 3.864 operações de crédito instalação das quais 584 referentes às aplicações enquadradas pela Portaria INCRA Nº 352/2013 como casos omissos, Passíveis de restabelecimento, e 3.280 aplicações referentes ao Novo Crédito (Decreto Nº 8.256/2014).	<p><b>Número de créditos instalação supervisionados:</b> Para 2015 a meta de créditos supervisionados é de 5.197 famílias. Esta meta está condicionada ao número de famílias atendidas com assistência técnica, pré-requisito para aplicação do crédito na modalidade fomento e fomento mulher, bem como à qualificação de demanda para recebimento do apoio inicial ainda sob o controle do INCRA-SEDE.</p>	<p><b>Número de créditos instalação supervisionados:</b> Não há como prever novos projetos para 2016, pois ainda não foi aprovado o PPA 2016-2019. Tendo em vista que a aplicação dos créditos na modalidade fomento e fomento mulher depende do andamento da assistência técnica nos assentamentos e os créditos apoio inicial I e II dependem dos trabalhos do saneamento do crédito e, especificamente no apoio II, de casas construídas a partir de 2013 pelo Programa Nacional de Habitação Rural</p>
<b>Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica.</b> Em 2014 a execução desta ação foi concentrada no INCRA/Sede, coube às regionais apenas o acompanhamento da execução física dos projetos	<p><b>Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica.</b> Em 2015 está previsto a publicação de edital através do INCRA/Sede para celebrar novas parcerias que atendam a esta ação. O edital contemplará projetos de todos os estados da Federação.</p>	<p><b>Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica.</b> Não há como prever novos projetos para 2016, pois ainda não foi aprovado o PPA 2016-2019. O foco neste ano será dar continuidade aos projetos iniciados em 2015 e levantar demandas para projetos futuros.</p>

<p><b>Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária.</b> Em 2014 celebrou-se parceria com a UFPA para a oferta do Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia para o atendimento de 100 beneficiários da Reforma Agrária do Estado do Pará e articulou-se com novos parceiros a elaboração de outros que atendam as demandas dos assentados do Estado do Pará. Além da articulação com o Campus da Universidade Federal do Pará – UFFPA, localizado no município de Cametá, para a apresentação de um projeto de curso de Licenciatura em Ciências Naturais, foi iniciado diálogo com a Universidade do Estado do Pará- UEPA para a elaboração de um projeto de curso de licenciatura em Pedagogia, e ainda, com o Instituto Federal de Educação do Pará- IFPA para a elaboração de projetos de cursos técnicos e de Licenciatura em Educação do Campo.</p>	<p><b>Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária.</b> A meta para 2015 é o atendimento de 282 beneficiários da Reforma Agrária com formação técnica ou profissional. Para o atingimento da meta, pretende-se celebrar parcerias com as instituições que iniciaram entendimento prévio em 2014 e dar suporte ao projeto do curso de licenciatura e Bacharelado em Geografia.</p>	<p><b>Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária.</b> Não há como prever novos projetos para 2016, pois ainda não foi aprovado o PPA 2016-2019. O foco neste ano será dar continuidade aos projetos iniciados em 2015 e levantar demandas para projetos futuros.</p>
<p><b>Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA.</b> Não foi apresentada demanda formal para Educação de Jovens e Adultos no âmbito da SR(01) em 2014, por isso não houve nenhuma execução nesta ação.</p>	<p><b>Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA.</b> Considerando os índices educacionais do Estado do Pará que indicam que ainda há uma demanda considerável por educação de Jovens e Adultos no estado, em especial nas zonas rurais, será feito um levantamento das áreas com maior carência nesta modalidade dentre os assentamentos abrangidos pela SR(01) e discutir-se-á com potenciais instituições proponentes a elaboração de projetos que atendam a esta demanda. A meta é o atendimento de 600 beneficiários da Reforma Agrária.</p>	<p><b>Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA.</b> Não há como prever novos projetos para 2016, pois ainda não foi aprovado o PPA 2016-2019. O foco neste ano será dar continuidade aos projetos iniciados em 2015 e levantar demandas para projetos futuros.</p>

### Quadro 3. Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 2

<p><b>Objetivo Estratégico 02:</b> Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.</p>		
<p>a) Descrição</p>		
Atividade	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	1.411	2.789
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	0	1.840.960,6270

Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	Não se aplica. (Meta Sede)	Não se aplica. (Meta Sede)
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	Não se aplica. (Lei nº 11.952/2009)	Não se aplica. (Lei nº 11.952/2009)
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	Não se aplica. (Lei nº 11.952/2009)	Não se aplica. (Lei nº 11.952/2009)
Número de imóveis rurais georreferenciados	Não se aplica. (Lei nº 11.952/2009)	Não se aplica. (Lei nº 11.952/2009)
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	11.500	2.190
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	32.727	69
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	Não se aplica	Não se aplica
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	-	-
<b>b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação</b>		
<b>Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento.</b> No exercício 2014, seja por execução direta (370), seja por indireta (1.820), o atendimento de 2.190 famílias ultrapassou a meta prevista da SR que foi de 189 lotes demarcados e contribuiu com 19% da meta nacional. Apesar de empenhado o valor de R\$1.025.829,02, no exercício 2014, a execução física ocorrerá no exercício 2015.		
<b>Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento:</b> Em relação à meta nacional, a SR01 contribuiu com 69 contratos de concessão de uso expedidos em 03 projetos de assentamento. Tal desempenho está na ausência de regulamentação da Lei 13.001, de 20 de junho de 2014. Ressaltamos que conforme plano de metas e créditos 2014 / 2015, não há meta estabelecida na ação e Titulação.		
Em relação às atualizações cadastrais no SNCR, o realizado superou, aproximadamente, em 97% o valor da meta, Perfazendo um total de 0,85% da meta nacional.		
Já em relação à fiscalização cadastral de imóveis rurais, apesar de não ter sido estabelecida a meta, a Regional realizou 33,85% do esperado como meta nacional.		
<b>c) Resultados Estratégicos Previstos</b>		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
<b>Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento.</b> No exercício 2014, realizou-se como execução direta, o georreferenciamento do Projeto de Assentamento Abril Vermelho, beneficiando um total de 370 famílias com área de 6.803,1493 hectares. Em dezembro de 2014, por meio de licitação foram contratadas empresas, através de licitação para parcelamento de 1.820 lotes. A execução será no ano de 2015.	<b>Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento.</b> Previsto o parcelamento de 10 Assentamentos, beneficiando 1.820 famílias com um custo total de R\$ 1.025.829,02.	<b>Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento.</b> Planeja-se o georreferenciamento do restante dos Assentamentos visando a adequação a Lei 10.267/2001 e a certificação dos mesmos para torna a base cartográfica cada vez mais precisa e segura.
<b>Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento.</b> Foram expedidos 69 contratos de concessão uso em 03 projetos de assentamento.	<b>Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento.</b> Não há previsão de expedição de documentos para Titulação para o exercício 2015,	<b>Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento.</b> Não há como mensurar este valor até que os normativos sejam regulamentados.

	considerando a necessidade de regulamentação da Lei 13.001/2014.	
Manter as metas pactuadas no início do exercício, visando seu alcance.	Promover a capacitação dos servidores das Unidades Municipais de Cadastro (UMC) no novo Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e na Declaração Eletrônica (e-DP), visando a maior divulgação e acesso à atualização cadastral	Ampliação do número de TCT firmados, estabelecendo novas UMC, com mais servidores capacitados e habilitados com maior nível de acesso no SNCR, descentralizando as atividades.
Assessorar as Unidades Municipais monitorando os períodos de renovação dos TCT para mantê-las ativas		

#### Quadro 4. Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 3

**Objetivo Estratégico 03:** Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

##### a) Descrição

Atividade	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	31.400,0000	76.090,1500
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	6	7
Número de famílias assentadas	3.150	3.810
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	4.165,1403	0
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	0	3.934,2320
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	1.669	777

##### b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

**Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue).** A meta regional estabelecida para o ano de 2014 foi de 1.669 parcelas vistoriadas. Foram supervisionadas 1.166 parcelas, porém entregues 777 laudos de vistoria. Em relação a meta regional foi atingido 66,03%, e quanto da meta nacional, 3,6 % do previsto. A execução baixa deveu-se à indisponibilidade de recursos para custeio de diárias, deslocamento próximo ao final do ano, equipe da supervisão reduzida a 03 servidores, sendo 02 técnicos de campo e um coordenador. Ao final de 2014, a equipe de supervisão ocupacional foi ampliada para 06 servidores com a adesão de quadros da Unidade Avançada de Tomé-Açu. Como resultados dos trabalhos foram identificadas 191 parcelas com irregularidades, gerando notificações que estão em análise nesta SR (01), a fim de que sejam aplicados os preceitos da Instrução Normativa 71, de 17 de maio de 2012.

##### c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
<b>Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue).</b> Supervisionados	<b>Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos</b>	<b>Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da</b>

1.166 parcelas e 777 laudos entregues, dos quais 191 foram identificados como irregularidades (ocupação sem anuência do INCRA, ambiental, concentração de lotes).	<b>assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue).</b> Para o exercício 2015 estão previstos 2.979 parcelas vistoriadas. Tal meta será cumprida caso haja incremento no número de servidores, qualificação da equipe, disponibilidade orçamentária para custeio de diárias e combustível nos meses iniciais de 2015, além da regulamentação da Lei 13.001/2014.
---	--

#### Quadro 5. Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 4

<b>Objetivo Estratégico 04:</b> Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.									
a) Descrição									
<table border="1" data-bbox="130 977 1535 1134"> <thead> <tr> <th data-bbox="130 977 817 1021">Atividade</th> <th data-bbox="817 977 1151 1021">Meta</th> <th data-bbox="1151 977 1535 1021">Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="130 1021 817 1089">Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher</td> <td data-bbox="817 1021 1151 1089">14.346</td> <td data-bbox="1151 1021 1535 1089">00</td> </tr> <tr> <td data-bbox="130 1089 817 1134">Número de mulheres beneficiárias com ATER</td> <td data-bbox="817 1089 1151 1134">00</td> <td data-bbox="1151 1089 1535 1134">30.271<sup>1</sup></td> </tr> </tbody> </table>	Atividade	Meta	Realizado	Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	14.346	00	Número de mulheres beneficiárias com ATER	00	30.271 <sup>1</sup>
Atividade	Meta	Realizado							
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	14.346	00							
Número de mulheres beneficiárias com ATER	00	30.271 <sup>1</sup>							
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação									
<p><b>Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher.</b> No ano de 2014, com a publicação do Decreto 8256, de 26/05/2014 e posteriormente a lei 13.001/2014, de 20/06/2014, não houve tempo hábil para que os sistemas informatizados do INCRA, em especial o Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação, SNCCI, bem como as Prestadoras de Ater, se adequassem a esse novo crédito. A meta prevista foi de 375 créditos aplicados.</p>									
<p><b>Número de mulheres beneficiárias com ATER</b> Conforme caderno de metas foi estabelecido percentual número mínimo de atendimento com ATER às mulheres por ação (trinta por cento). Após a elaboração dos diagnósticos dos assentamentos e levando em consideração a Relação de Beneficiários chegou-se ao número de 30.721 mulheres atendidas com os serviços de ATER nos 229 de assentamentos com ATER contratada..</p>									
c) Resultados Estratégicos Previstos									
<table border="1" data-bbox="130 1493 1535 1893"> <thead> <tr> <th data-bbox="130 1493 817 1560">Curto prazo -2014</th> <th data-bbox="817 1493 1151 1560">Médio prazo – 2015 (PPA)</th> <th data-bbox="1151 1493 1535 1560">Longo Prazo – 2016 em diante</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="130 1560 817 1893"> <p><b>Número de mulheres beneficiárias com ATER</b> As metas e estratégias de inclusão das mulheres perpassam por metodologias adotadas nos serviços de ATER. Tanto no curto quanto no médio prazo.</p> </td><td data-bbox="817 1560 1151 1893"> <p><b>Número de mulheres beneficiárias com ATER.</b> As metas e estratégias de inclusão das mulheres perpassam por metodologias adotadas nos serviços de ATER. Tanto no médio quanto no longo prazo.</p> </td><td data-bbox="1151 1560 1535 1893"> <p><b>Número de mulheres beneficiárias com ATER</b> As metas e estratégias de inclusão das mulheres perpassam pela metodologias adotadas nos serviços de ATER. Tanto no médio quanto no longo prazo.</p> </td></tr> </tbody> </table>	Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante	<p><b>Número de mulheres beneficiárias com ATER</b> As metas e estratégias de inclusão das mulheres perpassam por metodologias adotadas nos serviços de ATER. Tanto no curto quanto no médio prazo.</p>	<p><b>Número de mulheres beneficiárias com ATER.</b> As metas e estratégias de inclusão das mulheres perpassam por metodologias adotadas nos serviços de ATER. Tanto no médio quanto no longo prazo.</p>	<p><b>Número de mulheres beneficiárias com ATER</b> As metas e estratégias de inclusão das mulheres perpassam pela metodologias adotadas nos serviços de ATER. Tanto no médio quanto no longo prazo.</p>			
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante							
<p><b>Número de mulheres beneficiárias com ATER</b> As metas e estratégias de inclusão das mulheres perpassam por metodologias adotadas nos serviços de ATER. Tanto no curto quanto no médio prazo.</p>	<p><b>Número de mulheres beneficiárias com ATER.</b> As metas e estratégias de inclusão das mulheres perpassam por metodologias adotadas nos serviços de ATER. Tanto no médio quanto no longo prazo.</p>	<p><b>Número de mulheres beneficiárias com ATER</b> As metas e estratégias de inclusão das mulheres perpassam pela metodologias adotadas nos serviços de ATER. Tanto no médio quanto no longo prazo.</p>							

<sup>1</sup> Considerando titulares e cônjuges.

<b>Número de mulheres beneficiárias com ATER</b> As metas e estratégias de inclusão das mulheres perPassam pela metodologias adotadas nos serviços de ATER. Tanto no médio quanto no longo prazo.	<b>Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher.</b> Para 2015 está planejada a meta de 500 mulheres atendidas.	<b>Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher.</b> Não foi realizado o planejamento para esta modalidade de crédito.
---	---	--

#### Quadro 6. Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 5

<b>Objetivo Estratégico 05:</b> Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados <sup>1</sup>	0	0
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	11.160,0000	11.160,6565
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	2	2
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	1	1
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	1	0
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	0	0
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	0	0
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
Considerando os estágios dos procedimentos administrativos em trâmite, a partir deste plano estratégico se intencionou o avanço de fases da regularização de territórios quilombolas, promovendo a aproximação das comunidades de instrumentos legais de definição de seus territórios, necessários à titulação, como a conclusão de relatórios antropológicos, a publicação do RTID e de portarias de reconhecimento. Desta forma, a partir dos dados de realização, percebe-se que este objetivo estratégico logrou êxito, demonstrando ser este um método adequado para alcançar a fluência da regularização.		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Cumprimento das metas estabelecidas, além da dedicação aos processos já em trâmite, para que possam ascender às fases da regularização.	Alcançar a realização da publicação de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso- CCDRU, na dependência de ação da Secretaria do Patrimônio da União – SPU.	Galgar as demais fases do processo de regularização, visando à emissão de títulos às comunidades.

<sup>1</sup> Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas. Ação 210Z-PO 04.

#### **Quadro 7. Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 6**

**Objetivo Estratégico 06:** Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para à sucessão rural.

##### a) Descrição

Atividade	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	-	1.980

##### b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Esse estrato populacional representou mais da metade dos assentados pela Reforma Agrária no ano de 2014, tendo como motivação a subdivisão das famílias localizadas nos projetos assentamento ambientalmente diferenciados, projetos agroextrativistas e unidades de conservação.

##### c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Já explicado no quadro 2, na análise do objetivo 1.	Já explicado no quadro 2, na análise do objetivo 1.	

## **2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados**

#### **Quadro 8. Ações Orçamentárias – Programação e Execução Orçamentária e Financeira**

Ação Orçamentária	Meta Orçamentária (R\$)	Provisão Recebida (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Valores Pagos (R\$)
210Z - Reconhecimento e indenização de territórios quilombolas	171.000	186.551,03	165.967,10	156.033,10	149.940,10
2105 - Gerenciamento e fiscalização do cadastro rural	71.784	57.928,14	53.300,02	53.300,02	49.300,02
0427 - Concessão de crédito instalação às famílias assentadas	16.859.880,00	00	00	00	00
210S - Assistência técnica e extensão rural para a reforma agrária	18.360.206,00	6.398.578,92	6.365.765,41	205.912,12	205.345,09
210T - Promoção da educação no campo	108.080,00	10.240,20	10.240,20	10.240,20	10.240,20
210U - Organização da estrutura fundiária	-	-	-	-	-
211A - Desenvolvimento sustentável de assentamentos rurais	33.848.028,00	42.314.352,50	41.963.946,31	16.777.847,17	5.415.360,99
211B - Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	-	-	-	-	-
2000 - Administração da unidade	3.582.306,13	3.582.306,13	3.312.264,00	2.992.027,16	2.762.746,55

A fixação de metas físicas e financeiras foi estabelecida em conjunto com as respectivas Coordenações da Sede, observando os principais entraves de cada Região, bem como suas

especificidades (em grande dos municípios sob jurisdição da SR, o acesso se dá por meio fluvial, o que gera maior demanda de recurso para pagamento de Passagens e deve-se dar maior atenção aos períodos de deslocamento ao se planejarem as ações).

Durante o exercício, boa parte das ações da Regional foi afetada devido ao estabelecimento de Teto Orçamentário pela Sede, que por sua vez, intencionava promover melhor controle dos recursos já contingenciados. Considerando que o Teto era estabelecido por Diretoria, em relação às Divisões, ações que ainda não haviam recebido recursos suficientes no início do exercício, como a 210Z e a 2105, tiveram de esperar o fim da vigência (31 de agosto) do Teto orçamentário para receber novas descentralizações. Isto provocou a concentração da disponibilidade do recurso no segundo semestre de 2014, prejudicando as atividades por falta de tempo hábil para executá-las.

Em relação à ação 210Z, apesar de a provisão recebida ter sido maior do que a meta orçamentária, a despesa empenhada foi ainda menor que ambas. Isso se deveu ao estabelecimento (por meio de pactuação com a Ouvidoria Agrária Nacional – OAN) da demanda de regularização do território quilombola pleiteado pela AMARQUALTA, que não havia sido incluído no planejamento de ações do exercício. Desta forma, a execução teve de ser modificada e a execução não seguiu o planejamento inicial devido não haver servidores suficientes para atendimento das demandas concomitantes. Assim, não foi possível empenhar todo o recurso disponibilizado.

As ações 0427 - Concessão de crédito instalação às famílias assentadas, 210S - Assistência técnica e extensão rural para a reforma agrária, 210T - Promoção da educação no campo, 211A - Desenvolvimento sustentável de assentamentos rurais englobaram a meta orçamentária o montante de R\$69.176.194,00.

Dos valores orçamentários planejados destacamos a concessão do crédito instalação e desenvolvimento sustentável de assentamentos rurais. No caso da concessão do crédito instalação, o recurso não foi disponibilizado devido a publicação da Portaria 352, de 18 de junho de 2013, no qual foi determinada a imediata suspensão de concessão do crédito instalação às famílias assentadas e os recursos financeiros depositados nas contas bloqueadas/vinculadas das associações e comissões de assentados recolhidos à conta UG 133087/DD/INCRA. Dessa forma, o pagamento do crédito instalação só foi efetuado com a aprovação do Conselho Diretor do INCRA. No exercício 2014 os pagamentos realizados, com aprovação instância máxima da Autarquia, totalizaram R\$4.959.940,53.

Ainda em relação ao crédito instalação, após a publicação do Decreto nº 8.256 de 26 de maio de 2014 que regulamenta o inciso V do Art. 17 da Lei nº 8.629/1993, a concessão dos créditos de instalação destinados a beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária passou por

mudanças significativas que se consolidaram com a promulgação da Lei nº 13.001 de 20 de junho de 2014 (“novo crédito instalação”).

Através do memorando nº 314, de 04 de julho de 2014 da Diretoria de Desenvolvimento Projetos de Assentamento, foi repassada a esta Superintendência listagem contendo 4.101 (quatro mil cento e um) nomes de beneficiários aptos a acessar o crédito de instalação – modalidade apoio inicial para inserção no Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação – SNCCI e posterior emissão dos contratos de concessão. Deste número, 4.027 (quatro mil e vinte e sete) foram inseridos, os 74 demais apresentavam problemas de cadastro no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA o que impossibilitou a inserção dos mesmos no SNCCI.

O memorando nº 439, de 28 de agosto de 2014, da Diretoria de Desenvolvimento Projetos de Assentamento autorizou a Superintendência Regional do Pará a iniciar a operacionalização do crédito – modalidade apoio inicial às famílias cadastradas no SNCCI. A comissão de crédito do INCRA – SR(01) viabilizou a assinatura de 3.280 (três mil duzentos e oitenta) contratos de crédito – modalidade apoio inicial.

Servidores da autarquia foram capacitados para atuarem como multiplicadores da operacionalização do crédito instalação - modalidade fomento e fomento mulher. Assim, a Superintendência Regional do Pará classificou como aptos a receberem os referidos créditos, 13.859 (treze mil oitocentos e cinqüenta e nove) famílias, e 2.209 (duas mil duzentas e nove) mulheres, respectivamente. No entanto, no ano de 2014, não houve descentralização dos recursos para realização da aplicação.

Os beneficiários que receberam o crédito de instalação, modalidade apoio I, foram cadastrados no SNCCI, conforme explicitado acima, e terão suas dívidas calculadas pelo referido sistema através da disponibilização às Superintendências Regionais do módulo cobrança que permitirá a emissão de Guia de Recolhimento da União com os valores devidos pelo beneficiário e possibilitará a cobrança dos mesmos.

Já a ação 211A - Desenvolvimento Sustentável de Assentamentos Rurais, cuja meta orçamentária foi de R\$33.848.028,00, engloba as sub ações supervisão ocupacional, demarcação topográfica, implantação e recuperação de infraestrutura básica, vistoria e avaliação de imóveis rurais, cadastro, seleção e homologação de famílias, regularização ambiental, titulação, fomento a agroindustrialização e comercialização, gestão ambiental, supervisão e fiscalização da concessão do crédito instalação. Do valor disponibilizado à ação 211A, aproximadamente 81% destinou-se à infraestrutura básica de assentamentos. (Emendas Parlamentares R\$6.633.149,20 e Chamamento Público e ação 211A 0008- R\$32.642.833,76).

O valor empenhado (R\$ 39.270.541,72) em infraestrutura básica destinou-se a 19 convênios. Já o elevado valor de restos a pagar, justifica-se pela ausência de financeiro para liberação das parcelas. Ressalte-se que o valor disponibilizado (R\$39.478.833,00) e empenhado (R\$39.270.541,72) em 2014 é desproporcional ao valor de recurso disponibilizado para diárias para a SR; somente R\$ 122.175,51 para fiscalizar e acompanhar os convênios e demais instrumentos já celebrados de infraestrutura básica.

Na ação 210S - Assistência técnica e extensão rural para a reforma agrária, foi realizada Chamada pública para atendimento de 21.462 famílias, no valor total de R\$91.723.607,37 para o período de 30 meses. O valor empenhado ao final do exercício 2014 corresponde a 2/30 do valor total da chamada.

Em relação a ação 210T - Promoção da educação no campo, o valor previsto destinou-se ao Termo de Descentralização Orçamentária, no valor de R\$100.000,00, celebrado entre o INCRA e a Universidade Federal do Pará. O montante de R\$10.240,20 destinou-se ao pagamento de diárias e passagens de servidor responsável pela ação em curso de capacitação.

---

## **2.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão**

---

### **2.3.1 Restabelecimento do Crédito Instalação (Portaria n° 352/2013)**

---

No primeiro semestre de 2014, a dificuldade de interpretação dos critérios estabelecidos nas alíneas do Artigo 3º da Portaria 352/2013, pelos asseguradores do crédito desta superintendência, levou ao incorreto enquadramento de demandas do restabelecimento, categorizando tais demandas em Art. 3º quando deveriam estar enquadradas como Art. 5º, promovendo, equivocadamente, a simplificação nas solicitações do restabelecimento, resumido-as à tramitação, ao INCRA-SEDE, via memorando e anexo com solicitação de desbloqueio. Tal situação, assim que detectada, foi discutida em reunião realizada junto ao serviço de crédito desta superintendência, com esclarecimentos dos critérios da Portaria N° 352/2013.

Neste período, em Relatório de Auditoria Anual de Contas n° 201407195, referente ao Exercício 2013 da Superintendência Regional do Pará (SR01), elaborado pela Controladoria Regional da União no Estado do Pará (CGU-PA), foi identificado o desbloqueio e pagamento de créditos sem a devida confirmação de extrato bancário e de nota fiscal, essenciais a confirmação do correto enquadramento nos critérios previstos nas alíneas do Art. 3º da Portaria n° 352/2014, informando o prejuízo na análise de processos e solicitando providências, inclusive quanto a apuração de responsabilidades.

Um levantamento de informações referentes a pagamentos autorizados do crédito instalação, exercício 2013, identificou o desbloqueio de R\$ 7.708.487,45, posterior a Portaria n°352/2013. (Tabela 38 – anexo)

Para efetivar as recomendações do relatório elaborado pela CGU, foi publicada a OS nº 114/2014/SR01/G, que designou servidores e atribuiu responsabilidades com base nas recomendações da CGU, sendo posteriormente publicada nova OS nº 158/2014/SR01/G, que alterava o prazo para consolidação das atribuições previstas na OS nº 114/2014, de forma a suprir a necessidade de informações citadas pelo referido relatório, sendo providenciadas as instruções e formalizações de processos administrativos que contemplassem os referidos desbloqueios e pagamentos, atualmente totalizando 90% dos processos formalizados e instruídos, referentes aos pagamentos efetuados após a Portaria nº 352/2013, ainda no exercício 2013. Cabendo informar que, apesar de reiteradas solicitações de instrução e formalização de processos, às Unidades Avançadas, visando o atendimento de informações, em resposta ao relatório CGU, continua pendente a formalização de 10% de processos referentes aos referidos desbloqueios.

Ainda no primeiro semestre de 2014, foi realizado o desbloqueio de 04 créditos instalação, na modalidade aquisição de material de construção, no PA Luiz Inácio no valor total de R\$ 100.000,00, sem apreciação do Conselho Diretor do INCRA, portanto sem a elaboração e publicação de Resolução Normativa.

Em junho de 2014, considerando o contido no Art. 4º da Lei 13.001/20-06-2014, que estabelecia o prazo de 30/06/2014 para efetuar transferência bancária para liquidação de créditos, foram apropriados recursos no montante de **R\$ 14.930.997,10** em contas bancárias bloqueadas e vinculadas às associações e comissões representativas de diversos projetos de assentamentos, abrangendo as modalidades Aquisição de Materiais de Construção, Apoio Inicial e Uso de Rendimentos Financeiros (resíduo), entretanto, uma grande demanda de recursos referente ao restabelecimento, deixou de ser apropriada, em função do limite de prazo estabelecido, 30 de junho de 2014. (Tabela 39 – anexo)

Considerando os critérios para movimentações bancárias e o prazo de 60 dias, a partir de 30/06/2014, para que fossem encaminhados os processos do restabelecimento, ambos previstos nos Artigos 3º, 4º e 5º da Resolução do Conselho Diretor do INCRA N° 14/27-06-2014, cujo anexo identificava o montante de R\$ 21.825.943,14, entre valores apropriados e não apropriados, foram formalizados processos do restabelecimento e encaminhados ao INCRA-SEDE, com predominância do enquadramento em Artigo 5º junto a Portaria N° 352/2013. A formalização dos processos do restabelecimento de crédito passaram a incluir informações complementares em resposta aos Memorandos/DD/N° 217, 261 e 286/2014, de forma a subsidiar e favorecer a análise e apreciação do Conselho Diretor do INCRA.

Após as análises com emissão de pareceres da Diretoria de Desenvolvimento e depois de apreciação pelo Conselho Diretor, até dezembro de 2014 foram publicadas 22 Resoluções do

Conselho Diretor, em favor do desbloqueio bancário, somando o montante de R\$ 4.959.940,53, cujos procedimentos de pagamento foram viabilizados nesta superintendência. (Tabelas 40 a 44 – anexo).

---

### **2.3.2 Ação 0A81 – Financiamento para a Agricultura Familiar – PRONAF (Lei 10.176 / 2001)**

---

No que se refere à gestão do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF no âmbito da Superintendência Regional do Pará – SR(01), ressalta-se que as ações atinentes à rotina administrativa do referido Programa resumiram-se ao atendimento da demanda solicitada via empresas prestadoras de assistência técnica, associações e cooperativas, respeitando os requisitos exigidos na legislação vigente (Decreto 8.256/2014, Resolução 4.364 do BC e Nota Técnica INCRA/DD nº 04/2014), no que se refere a emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP para acesso ao programa.

Neste sentido, foram emitidas 937 (novecentos e trinta e sete) DAP, sendo 633 (seiscentos e trinta e três) do tipo “A” e 07 (sete) do tipo “B”, para acesso ao PRONAF Investimento, 28 (vinte e oito) do tipo “A/C”, para acesso ao PRONAF Custo, 269 (duzentas e sessenta e nove) do tipo “DAP Provisória”, para atendimento das demandas de mercados institucionais como o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Considerando que o Decreto nº 8.256/2014, entre outras orientações, restringiu o acesso ao PRONAF somente aos assentados que receberam os Créditos Apoio e Fomento, e que a Resolução Banco Central nº 4.364, de 28/08/2014, que tornou obrigatória a contratação e acompanhamento de prestadoras de assistência técnica para solicitação de DAP, tal medida ocasionou na redução do número de DAP emitidas em relação ao ano anterior.

Com relação ao número de contratos do PRONAF firmados com as instituições financeiras, não há como mensurar este indicador, uma vez que ainda não foi definido nesta Superintendência um mecanismo de controle dos contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outras linhas e crédito voltadas a produção, sendo feito apenas o controle interno das DAP emitidas nesta SR.

---

### **2.3.3 Ação 210 W – Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural**

---

O Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural - PNDTR é uma ação do Governo Federal, coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Nos mutirões são emitidos, gratuitamente, documentos civis e trabalhistas para mulheres rurais brasileiras que ainda não possuem esses documentos básicos. Para tanto o Programa, através

de seus Comitês Gestores Nacionais e Estaduais, articula parcerias com os órgãos dos governos federal, estadual e municipal, bem como parcerias com a sociedade civil. Nos Estados, o PNDTR é executado pelas Delegacias do MDA e pelas Superintendências Regionais do INCRA.

Durante os mutirões também são realizados atendimentos previdenciários e prestados outros serviços tais como: repasse de informações sobre acesso a políticas públicas para agricultura familiar e reforma agrária, a importância do uso e conservação dos documentos, o enfrentamento à violência contra a mulher, etc. O público alvo é preferencialmente as mulheres trabalhadoras rurais e respectivos familiares.

Em 2014 foram atendidas 22.571 pessoas e emitidos 28.452 documentos (RG, CPF e Certidão de nascimento) nos diversos Municípios sob a jurisdição da SR 01, abrangendo áreas de Projetos de Assentamento (PA), Projetos Agroextrativistas (PAE), Quilombolas, Reservas Extrativistas (RESEX) e Agricultura Familiar (AF), conforme resumo abaixo:

MUTIRÕES	Documentos emitidos	
	Feminino	Masculino
PNDTR	14.616	13.836

Como dificuldades encontradas para a efetivação dos trabalhos destacam-se o estado de conservação de estradas vicinais e dificuldade de acesso às comunidades ribeirinhas, principalmente no chamado “inverno amazônico”. Adiciona-se o quadro resumido de servidores dos órgãos parceiros (Polícia Civil, Superintendência Regional de Trabalho e Emprego, Instituto Nacional de Seguridade Social), prejudicando o quantitativo de atendimentos.

---

### **2.3.4 Implantação de Sala da Cidadania Digital**

---

A sala da cidadania é vinculada, ao Gabinete da Superintendência Regional da SR01/PA.

O Programa de atendimento ao cidadão pelo INCRA, foi criado através do decreto nº 3.507 de 13 de junho de 2000, que estabelece padrões de qualidade no atendimento prestado pelos órgãos da administração federal e que a partir do ano de 2006, Passou a ser chamada Sala da Cidadania, que até então atuava nas sedes das Superintendências, e através da medida provisória nº 636/2013, hoje decreto nº 13.001/2014, veio se estabelecer como sala da cidadania digital, com objetivo de tornar o serviço de atendimento ao público do INCRA, mais rápido e eficiente. Para a nova atribuição, o INCRA buscou parcerias com as Prefeituras, Sindicatos Rurais e Associações. A Sala da Cidadania Digital tem como objetivo principal, a melhoria no atendimento prestado pelo INCRA.

Na Superintendência Regional do Pará, SR-01, no ano de 2014, foram inauguradas 09 salas da cidadania digital, sendo que 04 já estão com Acordo de Cooperação Técnica assinados e

publicados: as Prefeituras dos municípios de Mãe do Rio, Ipixuna do Pará, Ulianópolis e Garrafão do Norte,

Há Prefeituras onde as Salas foram inauguradas, porém ainda não foram cumpridas todas as formalidades legais (ACT a publicar), caso dos municípios de Capitão Poço, Cametá, Gurupá e Nova Esperança do Piriá.

Para 2015 estão previstos novos ACT, nos municípios de Dom Eliseu, Soure, Bragança, Igarapé-Miri, Abaetetuba, Barcarena, Paragominas

Os principais resultados atingidos com a implantação das salas de Cidadania Digital no exercício 2014 foram: diminuição de atendimento na Sede e nas Unidades Avançadas de Paragominas e Capitão Poço.

Foram realizados 12.480 atendimentos, como renegociações de dívidas do PRONAF A e AC, quitação de dívidas do crédito PRONAF, expedição de Certificados de Cadastro Rural - CCIR, (250), recadastramento de famílias pelo AutoCAD/SIPRA (125), certidões emitidas (182), Recepção de declaração de imóvel Rural (1002).

Principais dificuldades encontradas: falta de diálogo entre as Diretorias envolvidas (Estrutura Fundiária, Desenvolvimento, Gabinete e, Administração); Recursos para deslocamento para treinamento de pessoal de apoio; infraestrutura física para atendimento do público-alvo.

---

### **2.3.5 Programa Nacional de Habitação Rural (Portaria Interministerial nº78, de 13 de fevereiro de 2013)**

---

Conforme Plano de Metas e Créditos 2014 / 2015, a meta para a SR01 no exercício 2014, foi o envio de RB – Relação de beneficiário às entidades organizadoras (EO), contendo 3.500 famílias demandantes de construção, objetivando o acesso ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Até 31 de dezembro de 2014, foram computadas **4.224** (quatro mil duzentas e vinte e quatro) famílias com RB emitidas e encaminhadas às Entidades Organizadoras, para comprovação junto ao Agente Financeiro para acesso ao Programa Minha Casa Minha Vida Rural PMCMVR.

Deste total, 4.149 famílias solicitaram acessar o PMCMVR na categoria “construção”, com o intuito de construir a casa nova, e 75 famílias optaram por acessar o Programa na categoria “Conclusão/Reforma/Ampliação”, pois já acessaram o Crédito Apoio Materiais de Construção em exercícios anteriores e apresentaram-se aptas ao acesso no PNHR.

De acordo com a Portaria Interministerial nº78, de 13 de fevereiro de 2013, art, 3º, compete ao INCRA: Orientar os assentados sobre as regras do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR; Fomentar a participação das equipes existentes de assistência técnica dos projetos de assentamento na mobilização social e elaboração dos projetos habitacionais; Fornecer às entidades organizadoras e aos agentes financeiros a Relação de Beneficiários (RB) da reforma agrária; Indicar

assentamentos prioritários ao Ministério das Cidades para a mobilização das famílias e apresentação de projetos por parte das entidades organizadoras; Garantir as soluções de abastecimento de água e acesso; Fornecer, se for o caso a documentação referente à solicitação de instalações da rede de energia elétrica junto ao Programa Luz para Todos; Fornecer às entidades organizadoras cópias de maPA, plantas de localização e parcelamento, estudos, licenças e suas condições e demais documentos de planejamento ou de organização espacial e social dos projetos de assentamento.

Apesar de os esforços para orientar as entidades organizadoras e o estreitamento da relação com os agentes financeiros, nenhuma casa foi construída pelo PNHR, no exercício de 2014, nos projetos de assentamento sob a jurisdição da SR01. Vários foram os fatores que influenciaram esse resultado, sendo que os mais significativos foram: dificuldades da entidade organizadora em apresentar ao agente financeiro a documentação solicitado para acesso ao PMCMVR; falta de corpo técnico para desenvolvimento das atividades de assistência técnica e trabalho social – ATES/TS pela entidade organizadora; projetos de arquitetura e engenharia e trabalho social apresentados pela entidade organizadora ao agente financeiro sem obediência as normas técnicas vigentes; dificuldades de acesso a informações do PNHR por parte dos beneficiários da reforma agrária.

Quanto aos Objetivos Estratégicos 02 e 05, os resultados alcançados demonstram o fortalecimento da Gestão dos Serviços, com atenção à melhora da eficiência na análise dos processos e na diminuição do tempo necessário às tramitações. A mobilização dos servidores das UMC e dos interessados que frequentemente procuram atendimento no Serviço de Cadastro Rural também é reflexo da atuação dos próprios servidores, que prestam orientações suficientes e orientam à correta atualização cadastral.

O georreferenciamento do perímetro de 5 projetos de assentamento e a expectativa de georreferenciamento de mais 19 por meio do Programa Terra Legal, bem como as ações conjuntas para regularização de territórios quilombolas com a OAN, a Delegacia de Conflitos Agrários – DECA, o Batalhão de Polícia Ambiental – BPA, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, refletem a busca por novas soluções e estratégias para execução de um maior número de ações durante o exercício, visando diminuir os prejuízos da quantidade reduzida de servidores e dos momentos em que não se tem orçamento disponível.

---

### **3. ACOMPANHAMENTO DOS PRINCIPAIS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS DA GESTÃO**

---

#### **3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária**

---

##### **3.1.1 Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual**

---

No exercício de 2014, a execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária foi compatível com as metas estabelecidas, demonstrando a aplicação dos recursos em favor da ampliação e atualização de cadastros de imóveis rurais, de capacitação de servidores das Unidades Municipais de Cadastro – UMC, responsáveis pela agilização e facilitação do acesso da população ao Sistema Nacional de Cadastro Rural, do georreferenciamento de parcelas rurais dentro de projetos de assentamento, em benefício das famílias já assentadas, e do avanço na política de regularização de territórios quilombolas.

Nos quadros abaixo são mostradas as execuções físico/orçamentárias de ações do macroprocesso da Divisão e nas seções seguintes estão apresentados os detalhamentos destas execuções em seus respectivos temas.

Da atuação do Serviço de Cadastro Rural depende o gerenciamento da manutenção dos cadastros de imóveis rurais no país atualizados, via dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR. As atualizações são realizadas seguindo normativos internos, sendo o detentor de posse ou proprietário de imóvel rural o principal responsável em prestar informações atualizadas para inserção no SNCR. Quando da omissão do responsável, as atualizações são realizadas *ex officio* por um Fiscal de Cadastro Rural do INCRA, o que é feito mediante pesquisa e tratamento dos dados e informações sobre o uso e a posse da terra.

A partir da ampliação da malha de acesso ao SNCR, possibilitada pela implantação da Sala da Cidadania Digital, pelo firmamento de Acordos de Cooperação ou implantação de Termos de Cooperação Técnica entre a Regional e as prefeituras da área sob jurisdição da SR, é possível aproximar o Serviço de Cadastro Rural dos principais clientes, os detentores de áreas rurais, facilitando, desta forma, a regularização e a fiscalização cadastral. Assim, o planejamento proposto no Programa 2066 – Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária, ação 2105 – Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural, apresentou um excelente desempenho no exercício. A meta física inicialmente fixada em 1.411 atualizações cadastrais de imóveis rurais no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, foi ultrapassada em 97%, atingindo em valores unitários 2.789 atualizações e 8.130 CCIR emitidos. Demonstrando que os investimentos nesta política pública tem se refletido na informação e na conscientização da população em atender às

demandas do cadastro, contribuindo para o reconhecimento atualizado da malha fundiária no Estado.

Os dados processados na base do SNCR, Passaram por um significativo avanço qualitativo nas informações, verificando-se uma busca acentuada às demais políticas públicas, como créditos de investimento, solicitação de aposentadorias, entre outros, que tem o CCIR como facilitador de acesso.

Além disso, a Superintendência concluiu o exercício com 31 Termos de Cooperação Técnica, para manutenção de UMC, ativos. Também realizou a capacitação de 22 servidores destas UMC.

Dos quadros 9 e 10 (abaixo) apenas as ações 2105 e 210Z são aplicáveis à SR-01, Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária e seus respectivos planos orçamentários estão discutidos nos itens 3.1.2 e 3.1.3. As demais ações estão atreladas às atividades do Programa Terra Legal, conforme Lei nº 11.952/2009.

**Quadro 9. Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária**

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária (R\$)	Provisão Recebida	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidadada (R\$)	Valores Pagos (R\$)	Restos a Pagar (R\$)
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (und)	1.411	2.789	71.784,00	57.928,14	53.300,02	53.300,02	49.300,02	0
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (und)	0	0	0	0	0	0	0	0
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	0	0	0	0	0	0	0	0
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado (und)	0	0	0	0	0	0	0	0
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada (ha)	0	0	0	0	0	0	0	0
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	11.160	11.160,6565	171.000,00	186.551,03	165.967,10	156.033,10	149.940,10	23.530,00
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado (ha)	0	0	0	0	0	0	0	0

**Quadro 10. Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar\***

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (und)	2789	400	400	0	0
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (und)	0	0	0	0	0
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	0	0	0	0	0
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado (und)	0	0	0	0	0
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada (ha)	0	0	0	0	0
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	11.16,6565	23.530	0	0	23.530
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado (ha)	0	0	0	0	0

\*Incluem RAP processado e não-processado.

\*\*A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

A partir dos dados apresentados pode-se perceber que a execução financeira apresentou-se condizente à execução física. Apesar dos ótimos resultados alcançados no exercício, é importante salientar que poderiam ter sido ainda melhores caso o investimento financeiro tivesse sido mais volumoso. Mesmo com corpo técnico reduzido, mais lotes em assentamentos poderiam ter sido georreferenciados, mais fiscalizações e vistorias seriam realizadas, e o avanço no atendimento do Passivo de processos de regularização de territórios quilombolas seria mais efetivo. Neste último caso, do orçamento total proposto para execução em 2014, apenas 20% foi recebido na Regional. Isto não chegou a afetar a execução das metas deste ano, porém será perceptível o déficit de ações iniciais (como elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID) nos anos seguintes, como efeito do contingenciamento de recursos.

### **3.1.2 Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica**

---

Na Base de Dados Cartográficos da SR-01, do total de 101 Projetos de Assentamentos – PA, atualmente 63% contam com perímetros georreferenciados em acordo com a Lei 10.267/2001 – Norma de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, sendo que, destes, 1 (um) Assentamento apresenta certificação via SIGEF.

Do total de PA com perímetros georreferenciados, 45% já possuem parcelamento georreferenciado. Visando ampliar este quantitativo, durante o exercício foi realizado, por via direta, o parcelamento do PA Abril Vermelho (área de 6.803, 1483 ha), em benefício de 370 famílias. No mês de dezembro de 2014 foi realizado Pregão Eletrônico para contratação de empresas para executar o parcelamento total de mais 10 (dez) PA, beneficiando 1.820 famílias por um custo total de R\$ 1.025.829,02. A pretensão foi alcançar os projetos de implantação mais antiga e carentes de demarcação, o que acaba por onerar outras ações de implementação nos assentamentos, como fornecimento de assistência técnica e supervisão ocupacional.

Após a conclusão deste trabalho, a Regional PAsará a contar com 52% de seus PA com parcelamento georreferenciado. Além destes, 5 (cinco) PA também tiveram o perímetro georreferenciado, desta vez por meio de parceria com o Programa Terra Legal. Com a parceria, ainda está previsto o georreferenciamento de mais 19 (dezenove) PA no ano de 2015, o que alcançará um total de 81.103,8366 ha e 2.619 famílias atendidas.

Na Base Cartográfica constam ainda 267 perímetros de Projetos Agroextrativistas, além de 17 Territórios Quilombolas com área já levantada com custeio da Regional, imóveis Certificados, com solicitação de Certificação e de Atualização Cadastral, além de dados de bases externas, como as oriundas do Ministério do Meio Ambiente – MMA, Fundação Nacional do Índio – Funai, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e Agência Nacional das Águas – ANA.

Ainda sobre as ações de georreferenciamento da Regional, foram incluídos ao PPCADI 2014/2015, 2 (dois) Projetos de Assentamentos com um custo de R\$ 112,681,21 atendendo um total de 146 famílias. No decorrer dos próximos exercícios, espera-se poder realizar novos pregões para georreferenciamento de parcelas e a continuidade do georreferenciamento por via direta, bem como a manutenção da parceria com o Programa Terra Legal.

Quanto ao Passivo de processos de certificação de imóveis rurais a que se referem a Instrução Normativa INCRA 25/2005 e a Norma de Execução 80/2008 foram adotadas as medidas previstas depois de realizada a primeira análise documental.

Considerando o marco para formalização de processos administrativos de certificação, permitidos somente até o dia 24 de fevereiro de 2014, durante este exercício, foi protocolado apenas

1 (um) processo de certificação de imóvel rural, sendo o mesmo certificado (deferido). O trabalho de anulação do passivo de processos de certificação, contabilizados os processos sem análise, com primeira análise geradora de notificação, processos em segunda análise pós-notificação e processos devolvidos após encerramento da parceria INCRA e Centro de Imagens e Informações Geográficas do Exército – CIGEX, alcançou os seguintes resultados:

- **Passivo de 2013:** de um passivo de **605** processos, **todos** foram analisados (100%), mas apenas **186** foram encerrados (30,74%).
- **Total em 2014:** foram analisados **606** processos. Destes, **24** foram certificados (3,96%), **163** foram arquivados (26,89%) e o restante, 419, sofreram a primeira análise de peças técnicas, gerando a necessidade de notificação do interessado para retificação de informações, em acordo à Instrução Normativa nº 105. Apenas depois deste procedimento, quando atendido pelo interessado, a equipe técnica do Comitê de Certificação PAsa à segunda análise, visando à certificação do imóvel. Quando não há atendimento da notificação dentro do prazo de 30 dias, o pedido de certificação é indeferido e arquivado.

A partir desta demonstração é possível perceber que o baixo índice de certificações não é resultado de um baixo rendimento de análises, mas resultado de pendências processuais que impedem o fluxo contínuo da certificação, como falhas nas peças técnicas e fornecimento de documentação incompleta, o que gera um grande número de notificações e arquivamentos. Além disso, a implantação do Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF, mesmo que mais eficaz no atendimento e deferimento das certificações, não isenta o Comitê de Certificação da Regional de analisar requerimentos de cancelamentos e de retificações de certificação no modo on line, tornando-se em uma nova fonte geradora de demandas para análise.

---

### **3.1.3 Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.**

---

O planejamento é um instrumento fundamental para a realização das políticas públicas pelo Estado, sobretudo considerando os Passivos acumulados em razão da demora nos processos de regularização fundiária de territórios quilombolas, situação crônica e geral para todo o território nacional, que vem sendo agravada com o acirramento de tensões entre comunitários quilombolas e não-quilombolas, em razão da concorrência pela terra e pelos recursos naturais existentes.

Neste exercício, houve a conclusão de 02 (dois) relatórios antropológicos, das comunidades remanescentes de quilombos de Vila Mariana (Viseu) e de Rosário (Salvaterra) contratados através de Pregão Eletrônico, com 113 famílias beneficiárias e 8.043,6726 hectares de território; a publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação de Santa Luzia, no município de Salvaterra, com 20 famílias beneficiárias, em um território com 522,7208 hectares, realizado de

forma direta pelos técnicos do Serviço Quilombola e da Cartografia; a publicação de 3 (três) portarias de reconhecimento de territórios (Bacabal, Narcisa e de Gurupá), com 211 famílias beneficiárias e 11.161,3399 hectares de território delimitado. Este esforço totaliza 324 famílias assistidas em 19.727,7333 hectares.

O efeito destas realizações exprimiu-se em arrefecimento/diminuição de tensão social nestas comunidades e no seu entorno, pela presença do Estado (INCRA) e do estabelecimento da segurança jurídica (arcabouço legal), levando ao convencimento/resignação de ocupantes não quilombolas, como é o caso de uma detentora de imóvel em Salvaterra, que perante a identificação de parte de sua área em pretensão quilombola ofereceu o restante da fazenda para venda ao governo.

No entanto, apesar dos avanços, a carência de investimentos agrava as tensões e conflitos agrários cujos resultados mais terríveis são as mortes que aconteceram no período como os casos de AMARQUALTA e de Sauá-Mirim, e que podem se agravar, considerando as recorrentes ameaças e tensões que envolvem outras áreas com processos de regularização fundiária em andamento, como é o caso de Fugido Rio Tucunaré, em Baião; Vila Mariana, em Viseu; o território quilombola de Gurupá, em Cachoeira do Arari; e de Tartarugeiros e Ilha Santana, ambos em Ponta de Pedras.

Outras ações, embora ainda não concluídas, também foram realizadas durante o ano de 2014, como o Relatório Antropológico da Comunidade Boa Vista, em Salvaterra, a abertura do período para contraditório do processo de interesse da Comunidade Santa Luzia, também de Salvaterra, a realização do “piloto” do Relatório Técnico Simplificado da AMARQUALTA, em Acará, e o Relatório Antropológico de Fugido Rio Tucunaré, em Baião.

Outro elemento que têm contribuído para agravar processos de tensão é a falta de ações coordenadas decorrentes da implementação das políticas públicas por diversas entidades, que se sobrepõem às mesmas áreas. Em geral, as informações acabam sendo mal interpretadas, ou não são oferecidas à contento, causando desentendimentos entre os vários clientes, podendo ser causas motivadoras de conflitos. Considerando ainda que a política de regularização de territórios quilombolas é recente, se comparada às demais formas de acesso à terra, ajustes ainda precisam ser feitos para que se possa dirimir tensões em áreas onde quilombolas e clientes da reforma agrária disputam a terra, como os casos de Ponta de Pedras, Viseu, Baião e São Domingos do Capim.

Ainda como resultado das ações deste ano, com os esforço de todos os profissionais envolvidos nos trabalhos afetos à Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, para 2015 estão previstas a decretação como áreas de interesse social de territórios quilombolas: Bacabal e Narcisa (aptos para assinatura presidencial) e Gurupá.

---

### **3.1.4 Principais atividades de controle do Gestor**

---

A elaboração de metas físico-orçamentárias foi realizada conjuntamente entre os Serviços da Divisão e a Chefia. Já o controle da disponibilização orçamentária para atendimento da execução de metas físicas foi mediado pela Chefe da Divisão junto ao Assegurador de Planejamento e ao Superintendente da Regional.

A observância da execução das metas foi inserida e controlada, mês a mês, nas planilhas de monitoria de ações da Superintendência pelos responsáveis de cada Serviço afeto à Divisão. Em percebendo-se atraso nos cronogramas, de não execução ou execução parcial de ações, tentou-se a mediação com a Diretoria, visando receber instruções para alcance dos desempenhos pactuados na Agenda de Gestão. Quando não foi possível receber o crédito orçamentário necessário, buscou-se firmar parcerias com outras entidades, o que ocorreu com bastante êxito em relação à Prefeitura de Castanhal (parceira na Capacitação de Servidores das Unidades Municipais de Cadastro), à Ouvidoria Agrária Nacional (que aproximou as relações da SR com a Delegacia de Conflitos Agrários – DECA e o Batalhão de Polícia Ambiental – BPA, fornecendo ainda custeio para ações de Regularização de Territórios Quilombolas), à DECA e ao BPA que proporcionaram segurança ao exercício das atividades de campo pelos servidores da Regional, e ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, por meio de ações conjuntas em Territórios Quilombolas.

Todas as ações foram executadas em acordo com as metas pactuadas pela Superintendência e a disponibilidade de recursos. Ações que não demandaram descentralização orçamentária, como as análises de processos de certificação e de cadastro que não exigiram vistoria, foram incluídas no cronograma de execução de atividades de cada um dos Serviços, ressaltando os prazos para manifestações dos interessados dispostos nas normativas pertinentes.

Já as ações sujeitas à disponibilização de recursos para trabalho em campo, foram reguladas e fiscalizadas com base na emissão de relatórios parciais e finais por parte das respectivas equipes técnicas e na análise do trabalho concluído, caracterizando-os pelo alcance total ou parcial dos objetivos previamente estabelecidos.

---

### **3.1.5 Indicadores**

---

Os indicadores adotados como parâmetros medidores do desempenho das ações realizadas na Divisão de Ordenamento foram os seguintes:

- a) Índice de Cadastramento de imóveis rurais; e
- b) Índice de Análise de Processos de Certificação.

OBS.: o Índice de Regularização Fundiária não se aplica, conforme Lei nº 11.952/2009.

<b>Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)</b>		
2014		2015
Previsto <sup>1</sup>	Realizado	Meta <sup>2</sup>
79,45	786,18	315,52

Memória de cálculo:

2014: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (172.978.596,57 - Fonte: SNCR, Apuração Especial realizada em 17/03/2014) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (22.002.450,30 - Fonte: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)) multiplicado por 100.

<b>Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)</b>		
2014		2015
Previsto <sup>1</sup>	Realizado	Meta <sup>2</sup>
96,49	18700,00	6329,82

Memória de cálculo:

2014: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (187 - Fonte: Monitoria, SR-01, 2014) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (1 - Fonte: Monitoria, SR-01, 2014) multiplicado por 100.

<sup>1</sup> Média dos últimos 3 anos

<sup>2</sup> Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

<b>Índice de Regularização Fundiária (%)</b>		
2014		2015
Previsto <sup>1</sup>	Realizado	Meta <sup>2</sup>
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo:

2014: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (0 - Fonte: ) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte: ) multiplicado por 100.

A descrição detalhada fórmula de cálculo de cada indicador se encontra no Anexo VII

Análise:

O índice de cadastramento de imóveis rurais sofreu um aumento considerável durante o exercício, em decorrência das atualizações e correções cadastrais de imóveis rurais de Detenção Pública. Para 2015, a expectativa é continuar a depuração desses cadastros e ampliar o cadastramento de imóveis rurais de Detenção Privada a partir da implantação do Novo SNCR e da Declaração Eletrônica, que vão facilitar os procedimentos de inclusão e atualização cadastral, tornando-se mais um incentivo para que os detentores de imóveis busquem sua regularidade cadastral.

Quanto ao índice de análise de processos de certificação de imóveis, considerando que ele representa apenas as análises finalizadas no exercício (processos certificados ou processos arquivados), espera-se um alto índice de conclusão de procedimentos, haja vista todos os processos ainda em trâmite já terem sofrido a primeira análise em 2014, geradora de notificações, restando portanto, a finalização dos prazos para atendimento das notificações e análise das novas peças técnicas que venham a ser juntadas aos autos.

---

**3.1.6 Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste**

---

**NÃO SE APLICA**

---

**3.1.7 Para Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal**

---

**NÃO SE APLICA**

## **3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento**

### **3.2.1 Demonstração da execução física e financeira**

**Quadro 11. Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária**

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidadada	Valores Pagos	Restos a Pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria Realizada (ha)	31.400,00	81.863,38	246.875,00	317.188,58	287.382,70	283.262,70	275.962,40	4.120,00
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada (und)	3.150	3.810	350.250,00	508.928,59	470.182,76	466.140,76	441.514,74	4.032,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	4.165,1403	0	2.248,486,00	88,87	0	0	0	0
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	0	0	0	0	0	0	0	0
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	8	9	200.000,00	83.403,18	73.477,37	73.477,37	72.643,40	0,00
211A	Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Licença protocolada	-	-	5.023,00	5.023,00	5.021,00	5.021,00	5.021,00	0,00

**Quadro 12. Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar\***

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria Realizada (ha)	-	-	-	-	-
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada (und)	2.597	150	-	-	150
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	-	-	-	-	-
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	-	-	-	-	-
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	-	-	-	-	-
211A	Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Licença protocolada	-	-	-	-	-

\*Incluem RAP processado e não-processado.

\*\*A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

---

### **3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)**

---

Utilizou-se como ferramenta principal o **Planejamento para Obtenção de Imóveis Rurais da SR-01/PA** de 2013 aliado às demandas sociais oriundas das comunidades tradicionais localizadas na Mesorregião do Marajó.

A SR 01/PA executou aproximadamente 260% da meta física referente à Ação de Vistoria e Avaliação. O percentual atingido se deu em especial pela necessidade de atender a região do Marajó, onde apenas no município de Gurupá vistoriou-se aproximadamente 68.000 hectares, possibilitando a inclusão ao PNRA. O levantamento de cadeia dominial é atividade complementar às vistorias que não contribuem diretamente para as metas física, mas utilizam recursos para sua execução. Em 2014, fez-se necessário a atualização dos registros de imóveis de todas as áreas adquiridas pelo INCRA, para atender demandas do TCU.

---

### **3.2.3 Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas**

---

Não houve obtenção de terras de forma onerosa no âmbito da SR 01/PA.

---

### **3.2.4 Estratégia para licenciamento ambiental dos projetos de assentamento**

---

Em decorrência da revogação da Resolução do CONAMA nº 387/2006 pela Resolução CONAMA nº 458/2013, passou-se a tratar, individualmente a regularidade ambiental de cada atividade executada em projeto de assentamento da Reforma Agrária, calcados nas considerações desta e de uma resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará, a Res. COEMA nº 107/2013, que trata de dispensa de licenciamento ambiental para obras e atividades agrossilvipastoris, como recuperação de estradas, atividades pecuária leve, lavouras anuais e atividades de silvicultura entre outras como a construção de habitações rurais. A solicitação destas respectivas dispensas de licenciamento ambiental são realizadas facilmente no sitio eletrônico da SEMAS-PA em formulário disponível ao interessado.

Ressaltamos que o Plano de Regularização Ambiental (PRA) está sendo construído pelo Estado do Pará, através da Secretaria de Meio Ambiente em parceria com a empresa Bioflora Tecnologia da Restauração e tem como início a inscrição do imóvel rural no CAR, para que então se determine o que deve ser recuperado, quais as espécies e o critério de monitoramento. O PRA ainda não está finalizado, o que ainda não possibilita a apresentação do mesmo.

Participação da Oficina Territorial do Programa Estadual de Educação Ambiental e Agricultura Familiar (PEAAF), organizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, com representante do INCRA, membro do comitê gestor do Programa, no município de Castanhal.

O cálculo do Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento deste exercício é prejudicado, pois, em 2014, não foram emitidas Licenças Ambientais pelo Órgão Ambiental Estadual nem solicitadas ao mesmo, pois a Resolução do CONAMA nº 387/2006, foi revogada em meados de 2013, portanto não foram realizados, neste exercício, solicitações de Licenciamento Ambiental de Projetos de Assentamento, na modalidade Licença Prévia -LP ou Licença de Instalação e Operação – LIO. Portanto não será possível calcular o Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento neste exercício..

Assim apresentamos o Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento, a razão entre todas as licenças solicitadas e licenças emitidas no período de 2008 a 2014, excetuando as vencidas até o fim deste exercício. Ao todo, foram emitidas **86** licenças a Projetos de Assentamento pela SEMA-PA, entre os anos de 2008 e 2014, e até o fim deste exercício, possuímos **23** licenças em vigor, pois 26 venceram ao longo deste exercício.

Já o Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor é expressa pela razão entre **350** Projetos de Assentamentos e **69** licenças em vigor, correspondendo a **19,7%**.

Desta forma, tratamos agora da regularidade ambiental de projetos de assentamento pela via do Cadastro Ambiental Rural - CAR. Assim sendo, realizamos, ao longo dos últimos anos, 162 CAR de Projetos de Assentamento, pois o CAR sempre foi exigido para o Licenciamento Ambiental. Neste último exercício realizamos apenas 8 CAR, pois os sistemas de CAR Estadual e Federal (SICAR) estão em vias de integração, e os responsáveis técnicos desta SR ficaram impedidos de realizar o CAR de áreas maiores de 4 módulos fiscais, nos moldes como era feito.

Portanto partiu-se para a estratégia de realizar o CAR lote a lote. Para isso firmou-se parceria com o Estado do Pará, e se conseguiu realizar 492 CAR em Projetos de Assentamento no município de Moju-PA. Para essa parceria foram necessários realizações de reuniões com os parceiros e as comunidades envolvidas.

---

### **3.2.5Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia**

---

Convocação aos integrantes dos Comitês Gestores Regionais para reunião de trabalho a ser realizada em Brasília/DF no INCRA SEDE, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2014. Posteriormente adiado para 19, 20 e 21/02.

Participação no Planejamento Estratégico do INCRA. Revisão do Plano de Ação 2014 - 2015. Elaboração de Projeto Estratégico no município de Santarém.

Algumas atividades são dependentes de Chamadas Públicas que já ocorreram como no caso da inscrição do CAR pelas prestadoras, e que já está em execução e com cronograma estabelecido,

outras como (Valorização de Ativos Ambientais e de Atividades Produtivas) estão iniciando através da Chamada Pública ATER Extrativista, a qual teve inicio em novembro de 2013 e tem a duração de 30 meses.

Elaboração de Termo de Referência para contratação de Inventário Florestal em Projetos de Assentamento, no município de Macapá.

Elaboração de 06 planos de utilização de projeto de assentamento agroextrativistas, como pré-requisito do programa bolsa verde, nos municípios de Cametá e Muaná.

Participação de capacitação em CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR, instituído pela Lei 12.651 de 25/05/2012, ministrado pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA, para técnicos do INCRA, conforme MEMO nº 16/2014/DTM/INCRA, de 07/03/2014.

Reunião com os técnicos das empresas de 03 contratos de ATER para tratar sobre questões de levantamento de campo e outras informações para elaboração de Cadastro Ambiental Rural - CAR individual em Projetos de Assentamento, no município de Mãe do Rio.

Acompanhamento e contato com as lideranças locais para apresentar a Empresa NORTEGEO AGRONEGÓCIO LTDA., contratada para realizar o Cadastro Ambiental Rural - CAR, objetivando dar maior legitimidade ao trabalho que será executado pela referida empresa nos imóveis rurais dos Projetos de Assentamento Calmaria II, Vale do Moju, Olho D'Água I, Olho D'Água II, Maravilha, Serra Negra e Santa Maria I e II, no município de Moju/PA.

Participação em evento de encerramento do Contrato nº 010/2014- NGPR/PA para a confecção do Cadastro Ambiental Rural - CAR das propriedades ou posses rurais com até quatro módulos fiscais nas áreas cadastráveis no município de Moju, onde o INCRA é parceiro apoiando a iniciativa nos Projetos de Assentamento.

Acompanhamento do mutirão do CAR (Cadastro Ambiental Rural) realizado pela EMATER no PA Águia, Ulianópolis-PA.

Levantamento e fiscalização ambiental no PA Luiz Lopes Sobrinho, PA Luiz Inácio e PA Floresta Gurupi, de acordo com denúncias feitas pela Associação, SEMMA dos municípios e IBAMA.

Análise do pedido da BRI Mineração Ltda. para iniciar o processo de negociação com superficiários nas áreas de ocupação do empreendimento dentro do PA Cidapar I e III.

Realização de vistoria ambiental nos projetos de assentamento PA Esperança, PDS Esperança, PDS Mãe Menininha, PDS Terra Nossa, conforme Ordem de Serviço/INCRA/P/N 17 de 07 de novembro de 2014.

Participação em "Oficina de Capacitação da Equipe de Vistoria Ambiental - EVA", conforme convocação através do correio eletrônico do INCRA, no município de Padre Bernardo/GO.

---

### **3.2.6 Demonstração do cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados**

---

Não houve obtenção de terras por desapropriação no âmbito da SR 01/PA no exercício de referencia.

---

### **3.2.7 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária**

---

Existem aproximadamente 2.000 famílias resultantes em 30 imóveis rurais resultantes de obtenção não onerosa (Imóveis e Glebas do INCRA/SPU) fazem parte de estudos elaborados pela SR(01) e aguardam finalização dos procedimentos técnicos/administrativos, visando a criação de projetos de assentamento, ao custo médio aproximado de R\$200,00/família.

A SR(01) criou, no exercício, 19 (dezenove) projetos de assentamento, sendo 06 projetos de assentamento convencional – PA e 13 (treze) projetos agroextrativistas PAE. Nesses projetos, foram assentadas 1.213 (mil duzentos e treze) famílias.

Os PA foram criados em áreas Arrecadadas (Glebas do INCRA) e os PAE em ilhas de domínio da União Federal, cujo repasse se deu por força de um Termo de Cooperação Técnica celebrado em 22/11/2005 entre o INCRA e a Secretaria de Patrimônio da União – SPU.

A meta estabelecida na Programação Operacional, Ação 211A.PO06 - Cadastro e Seleção de Famílias para o programa de Reforma Agrária foi de 3.150 famílias assentadas. A meta realizada foi de 3.810 famílias (em torno de 21% a mais), ou seja, foram assentadas 660 famílias a mais do previsto inicialmente. Tais números podem ser analisados como segue.

As ações de Cadastro e Seleção de Famílias destinam-se às famílias de trabalhadores e trabalhadoras rurais que estejam aptas à inscrição como beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA. Tal ação se concretiza a partir de duas frentes de trabalho: no continente (imóveis rurais obtidos pela União ou localizados em glebas federais) e ilhas da União Federal localizadas no nordeste paraense.

Ressalte-se que a atuação do INCRA nas ilhas pertencentes à União Federal decorreu da assinatura de um Termo de Cooperação celebrado com a Secretaria de Patrimônio da União – SPU, possibilitando ações do INCRA junto às famílias moradoras das ilhas e a consequente criação dos Projetos Agroextrativistas – PAE. O INCRA veio reconhecer as populações tradicionais moradoras desses locais (como por exemplo, na região do Marajó) e Passou a incluí-las como público-alvo dos benefícios advindos do PNRA. É um trabalho que tem sido ampliado a partir das articulações do

INCRA com outros órgãos (ICMBio, CEF, MDS, etc) no combate à pobreza, considerando especialmente que a região do Marajó no Pará é possuidora de um dos menores IDH do Brasil, portanto, justifica o fortalecimento do trabalho nessa e outras regiões da Amazônia.

Avaliando particularmente os impactos das ações sob coordenação do INCRA SR-01, observa-se claramente que houve melhora na qualidade de vida das populações atendidas. Se traduz na questão habitacional, renda, apoio à produção, educação, infraestrutura local, etc. Por mais que ações como o crédito habitação tenha saído da competência do INCRA, ainda assim decorre de um trabalho em que o órgão fundiário atua diretamente. O Governo também efetuou a inserção dos beneficiários da reforma agrária no programa Bolsa Verde, fortalecendo a renda dessas famílias.

No aspecto fundiário, a criação dos PAE vem garantindo direitos historicamente negligenciados aos ribeirinhos, muitas vezes vítimas de supostos proprietários das áreas que sempre moraram e herdaram de familiares. Uma atuação com maior efetividade tanto de INCRA como SPU vem quebrando essa distorção e permitindo segurança jurídica aos que de fato habitam os locais, ou seja, as populações tradicionais.

O Planejamento para o próximo exercício segue o mesmo modelo adotado no exercício de 2014, ou seja, vamos dar sequencia na implantação de projetos em áreas arrecadadas pelo INCRA e criação de Projetos Agroextrativistas nas regiões da ilhas. Continuaremos com a criação de projetos agroextrativistas em área de várzea, o reconhecimentos das famílias usuárias das Reservas Extrativistas (recentemente criadas pelo ICMBio) e a criação de projetos casulo (parceria com municípios), e a possibilidade de criação de Projetos de Assentamento a partir de áreas onerosas (desapropriação e aquisição).

Durante o ano de 2014 ocorreu uma descentralização mais eficiente de recursos para a ação de cadastramento e seleção de famílias, permitindo que o trabalho de campo fluísse com maior efetividade. Quanto ao valor financeiro destinado à ação (Meta - R\$350.250,00) foi solicitado aporte de mais de 40% desse valor, chegando ao montante de R\$508.928,59. Ressaltamos que o aporte financeiro se deveu à necessidade de deslocar equipes de servidores para executar atividades em locais remotos onde o INCRA/SR-01 atua.

As grandes distâncias destas áreas oneram o trabalho no aspecto técnico-financeiro, além de demandar mais tempo. É o caso da região do Marajó e grande parte do Baixo Tocantins, áreas em que eventualmente se leva até três dias para chegar às comunidades ribeirinhas. Situações, como o regime das marés, provocam atrasos significativos na execução dos trabalhos, especialmente na época do chamado verão amazônico, onde a navegação em alguns rios fica prejudicada pelo baixo nível de água no leito dos rios. Não é diferente à época do inverno na Amazônia, onde as chuvas também dificultam a navegação e mesmo o acesso aos locais de trabalho nas ilhas. Municípios

como Afuá, Breves, Gurupá, Curralinho e outros ficam muito distantes da capital paraense, tornando qualquer ação nesses locais carecendo de planejamento e viabilidade de recursos financeiros. Assim, os custos são elevados com tendência a aumentar a cada ano, em face da logística que é necessária para deslocar servidores a esses lugares, pois além dos custos com diárias, existe ainda as despesas com locação de embarcações, imprescindíveis para o sucesso do trabalho.

Parte do valor destinado à execução das ações de cadastramento e seleção, foi utilizado para financiar ações inerentes ao Serviço de Implantação de Projetos, como: Reuniões com Comunidades Interessadas em participar do PNRA, Formatar propostas de criação de projetos junto as Unidades Avançadas do INCRA, Formalização de parcerias com os municípios visando Busca Ativa ao Cad-Único, Participação em mutirões para assinatura do termo de adesão ao Bolsa Verde, como também, ações vinculadas à SR-01/D (retomada, supervisão ocupacional, força tarefa, expedição de CCU, etc.); à SR-01/A (manutenção de viaturas) ou mesmo outras da SR-01/T (Vistoria, etc) sobre as quais o Serviço de Implantação não possui nenhum gerenciamento. Esses recursos utilizados em outras áreas foram contabilizados como se utilizados pela ação de Cadastramento e Seleção de Famílias.

A partir da edição da Norma de Execução 70/2008, o INCRA realiza o rebatimento das informações constantes no SIPRA com outras base governamentais, tais como Receita Federal e INSS. Desta forma, constatou-se 1992 beneficiários sem perfil nas Relações de Beneficiários dos Projetos de Assentamento. Destes, 1984 foram notificados, e 1297 apresentaram defesa, e destas 547 foram deferidas e 120 foram indeferidas ocasionando sua exclusão da Relação de Beneficiários do PNRA. Restaram 687 notificados que não apresentaram qualquer defesa, tendo, estes, o seu registro suspenso no SIPRA, ficando impedidos temporariamente de acessar os benefícios do PNRA.

Em cumprimento a Norma de Execução 45/2008, o INCRA identificou 124 famílias em situação irregular, no período de 01/01/2005 a 31/12/2014, destes, 72 foram notificados, 48 responderam a notificação apresentando a defesa, destas 12 foram deferidas e 2 indeferidas.

---

### **3.2.8 Principais atividades de controle do gestor**

---

A Divisão de Obtenção destaca anualmente um servidor para acompanhar e controlar as despesas referentes à ação de vistoria e avaliação, o que proporcionou maior segurança no fluxo das despesas correntes, e agilizando a entrega dos trabalhos designados às equipes de campo.

---

### **3.2.9 Demonstração dos resultados dos indicadores**

---

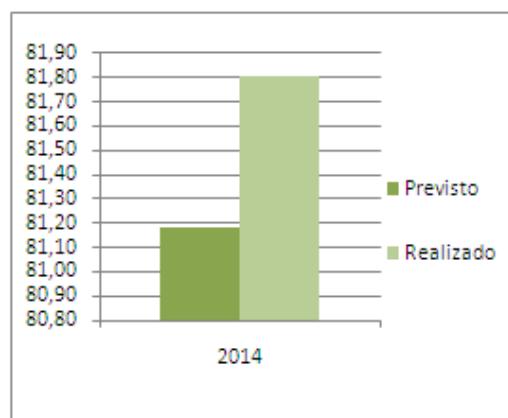
Em 2014 não obtivemos imóveis rurais para incorporação ao PNRA, de forma onerosa, porém consta em nossa SR, imóveis a serem desapropriados e com base no Decreto 433, aquisição por Compra e Venda.

### **Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)**

2014		2015
Previsto <sup>1</sup>	Realizado	Meta <sup>2</sup>
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo:

2014: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (0 - Fonte: ) dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, (0 - Fonte: ) multiplicado por 100.



<sup>1</sup> Média dos últimos 3 anos

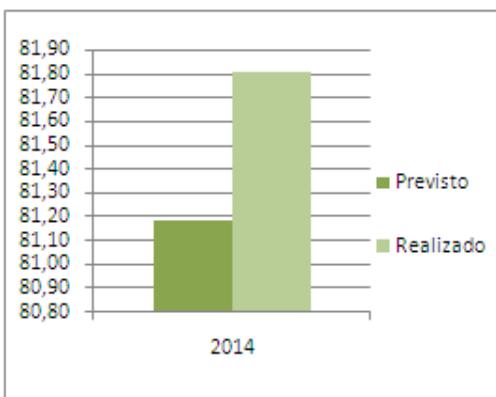
<sup>2</sup> Média dos últimos 3 anos. Número definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

### **Índice de projetos de assentamento com licença ambiental em vigor (%)**

2014		2015
Previsto <sup>1</sup>	Realizado	Meta <sup>2</sup>
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo:

2014: número de assentamentos com Licença ambiental em vigor (ou CAR), (0 - Fonte: Informar fonte) dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, (0 - Fonte: ) multiplicado por 100.



<sup>1</sup> Média dos últimos 3 anos

<sup>2</sup> Média dos últimos 3 anos. Número definitivo poderá sofrer alteração com a conclusão do Planejamento 2015

### **3.2.10 Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)**

O relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício, destacando a quantidade de projetos com áreas de reserva legal (RL) e área de preservação permanente (APP) preservada e não preservada, incluindo estimativas de custo para recuperação desses espaços de acordo com o disposto no “Manual para Elaboração de Recursos Naturais em Assentamentos da Reforma Agrária”.

### 3.3 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

#### 3.3.1 Demonstração da execução física e financeira

**Quadro 13. Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária**

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquida	Valores Pagos	Restos a Pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATES (famílias)	28.429	20.153	18.348.806,00	6.381.928,92	6.350.478,46	190.625,17	190.058,14	6.159.853,29
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)	06	00	11.400,00	16.650,00	15.286,95	15.286,95	15.286,95	00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)	5.499	3.280	16.859.880,00	00	00	00	00	00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)	3.441	15.322	32.541.961,00	39.478.833,00	39.270.541,72	14.970.709,54	3.901.904,51	24.299.823,23
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Projeto de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)	00	00	00	3.809,00	1.304,60	1.304,60	1.304,60	00
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	333	3.864	298.521,00	319.314,11	304.040,98	302.890,98	302.740,98	1.150,00
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	1.669	777	292.005,00	257.269,18	237.134,04	237.134,04	237.134,00	00
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	179	2.190	113.393,00	1.250.123,10	1.232357,61	373.419,23	114.781,84	858.938,38
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis	Documento expedido (famílias)	00	69	00	70.462,00	62.513,49	62.513,49	62.353,48	00

	Rurais em Projetos de Assentamento								
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	00	00	00	00	00	00	00
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio ou Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	40	100	100.000,00*	00	00	00	00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)	00	00	8.080,00	10.240,20	10.240,20	10.240,20	00

**Quadro 14. Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar\***

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATES (famílias)	23.091	26.915.949,26	17.900,00	6.646.655,54	20.251.393,72
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)	00	00	00	00	00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)	00	00	00	00	00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)	39.311	36.323.805,69	98.640,53	22.823.355,30	13.401.809,86
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Projeto de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)	169	00	00	00	00
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	00	18.822,16	00	18.732,16	90,00
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	00	00	00	00	00
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	00	00	00	00	00
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)	00	00	00	00	00
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	00	00	00	00	00
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	00	00	00	00	00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)	00	00	00	00	00

\*Incluem RAP processado e não-processado.

\*\*A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.



---

### **3.3.2 Diagnóstico do déficit de infraestrutura**

---

Sob a jurisdição da SR 01 existem 396 projetos de assentamento e 96.417 famílias.

Na Gestão de 2014, a SR-01 firmou quinze convênios para recuperação de 515,82 km de estradas vicinais, para o atendimento de 8.822 famílias, através do Chamamento Público nº 01/2014, além da recuperação de 67,60 km de estradas vicinais para o atendimento de 4.447 famílias através de recursos oriundos de Emendas Parlamentares, assim como a recuperação de 123,70 km de estradas vicinais para o atendimento de 1.698 famílias através de recursos transferidos da Programação Operacional de 2013 (RAP).

No mesmo período, firmou-se um convênio referente à modalidade “outras obras”, mais especificamente microestações de tratamento de água, num total de 184 unidades para atender 355 famílias.

Na gestão 2014 não se firmaram convênios/contratos visando à implantação de estradas vicinais, assim como para implantação de microssistemas abastecimento de água.

Levando-se em conta o período eleitoral no exercício, que veda a transferência de recursos para os municípios convenientes, ficou estabelecido para o biênio 2015-2016 um acréscimo no Passivo existente da Gestão 2013, que consiste na recuperação de 707,12 km de estradas vicinais para o atendimento de 14.967 famílias, além da construção de 184 microestações de tratamento de água, para o atendimento de 355 famílias.

O saldo de execução de obras referente à gestão de 2013, excetuando-se as obras concluídas na Gestão 2014, encontra-se listada a seguir:

- Implantação de estradas vicinais: 239,80km para o atendimento de 7.642 famílias;
- Recuperação de estradas vicinais: 258,92km para o atendimento de 19.271 famílias;
- Abastecimento de água: 13 unidades para o atendimento de 1056 famílias;
- Outras obras (estivas, trapiches, pontes e microestações de tratamento de água): 1.186 unidades para o atendimento de 2.276 famílias.

Sendo assim, levando-se em conta apenas os convênios/contratos empenhados, assinados e publicados, chegou-se ao saldo a executar na próxima Gestão:

- Implantação de estradas vicinais: 239,80km para o atendimento de 7.642 famílias;
- Recuperação de estradas vicinais: 966,04km para o atendimento de 34.238 famílias;
- Abastecimento de água: 13 unidades para o atendimento de 1056 famílias;
- Outras obras (estivas, trapiches, pontes e microestações de tratamento de água): 1.370 unidades para o atendimento de 2.631 famílias.

Ressaltamos que o saldo a executar supramencionado corresponde a obras provenientes de convênios/contratos já empenhados, assinados e publicados, ou seja, em execução. Algumas dessas obras encontram-se concluídas, apenas aguardando por vistoria técnica e emissão do Termo de Recebimento, situação essa a ser corrigida ainda no 1º semestre de 2015.

Como estratégia para reduzir o déficit de infraestrutura, considerando como parte integrante as obras de anos anteriores, a SR-01, através de ação conjunta dos Setores componentes da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento terá a seguinte planejamento:

### **IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

Através do Chamamento Público 02/2014, com previsão de execução em 2015, serão cadastradas propostas para execução de obras de implantação, recuperação de complementação de estradas vicinais, utilizando como base o banco de dados criado desde 2012 com levantamentos de campo realizados a partir das demandas apresentadas por meio de ofícios encaminhados por Associações de Assentados locais, vistorias técnicas realizadas nas obras em execução e pleitos de movimentos sociais, obedecendo rigorosamente os critérios de classificação adotados para o pleito, assim como respeitando o limite orçamentário anual imposto para o exercício atual, ainda não divulgado.

Como não há como dimensionar em curto prazo o déficit de implantação, recuperação e complementação de estradas vicinais, em função do elevado número de Projetos de Assentamentos, o baixo efetivo de servidores e a dimensão inimaginável da malha viária da Região, tais medidas tem como objetivo melhorar de forma gradativa as condições de acesso dos assentados para o escoamento da produção local e facilitar a chegada de outros benefícios garantidos pela legislação vigente.

### **IMPLEMENTAÇÃO DE MICRO-SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (MSAA)**

Em virtude das ações para implantação de infraestrutura básica terem se concentrado nos últimos anos na melhoria de acesso nos assentamentos (implantação, recuperação de complementação de estradas vicinais), essa modalidade de infraestrutura básica perdeu destaque a partir de 2012, sendo que nos anos subsequentes (2013 e 2014) a SR-01 não firmou nenhum convênio/contrato para execução de obras visando o fornecimento de água para consumo humano, apesar do cadastramento de várias propostas de convênio no SICONV.

Visando reduzir de forma gradativa o déficit no fornecimento de água para consumo humano nos Assentamentos de Reforma Agrária, a SR-01 planeja encaminhar demanda qualificada gerada a partir de levantamentos de campo realizados para atender às solicitações apresentadas por

Associações de Assentados locais, vistorias técnicas realizadas nas obras em execução e pleitos de movimentos sociais, tendo dimensionando previamente os custos para execução, enviando a Sede do INCRA em Brasília para descentralização de recursos para implantação das obras, seja por meio de convênios com as Prefeituras ou por execução direta.

Ressaltamos que a ausência de obras de implantação de sistemas de abastecimento de água nos de anos de 2013 e 2014 ocorreu por opção do INCRA em Brasília, não representando a vontade da SR-01. A carência de água potável tem se caracterizado como uma das principais causas da evasão/abandono nos assentamentos. A demanda por água para consumo humano cresce inversamente proporcional a disponibilidade de recursos descentralizados para esse tipo de obra.

## OUTRAS OBRAS

### **Micro Estações de Tratamento de Água (META)**

Modalidade criada pelo Setor de Infraestrutura da SR-01 para atender a população ribeirinha residente nos Projetos Agroextrativistas (PAE) e similares, de maneira análoga aos MSAA, perdeu destaque nos últimos dois anos, sendo firmados apenas três convênios, sendo dois através de recursos oriundos de emendas parlamentares e um através de transferência obrigatória, visando atender 1.220 famílias com água tratada.

Diferentemente das outras modalidades de infraestrutura básica, as META atendem individualmente as famílias ribeirinhas, concentradas na sua totalidade nos Projetos Agroextrativistas, Reservas de Desenvolvimento Sustentável e similares, localizadas nos Territórios do Baixo Tocantins e Marajó e ainda por ser uma modalidade efetivamente implantada a partir de 2009, o déficit de famílias a serem atendidas com água tratada pode ser dimensionado comparando o número de famílias já atendidas entre os anos de 2009 e 2014 com o total de famílias cadastradas nos Territórios do Baixo Tocantins e Marajó, chegando assim a um número bem próximo da realidade, como demonstrado a seguir:

- Famílias Ribeirinhas Atendidas com Água Tratada = 3.669
- Total de Famílias Ribeirinhas (Marajó E Baixo Tocantins) = 56.262
- Famílias Ribeirinhas Não Atendidas Com Água Tratada (DÉFICIT) = 52.593

Visando reduzir de forma gradativa o déficit no fornecimento de água tratada para população ribeirinha, a SR-01 planeja encaminhar demanda qualificada utilizando como fonte de dados o SIPRA, observando as famílias cadastradas em cada PAE, RDS, RESEX localizados nos Territórios do Marajó e Baixo Tocantins, não deixando de atender as solicitações apresentadas por Associações de Assentados locais e pleitos de movimentos sociais, tendo dimensionado previamente os custos para execução, a fim de solicitar à Sede do INCRA em Brasília a

descentralização de recursos para implantação das obras, seja por meio de convênios com as Prefeituras ou por execução direta.

Ressaltamos que a redução no quantitativo de obras de implantação de microestações de tratamento de água nos de anos de 2013 e 2014 ocorreu por opção do INCRA em Brasília, não representando a vontade da SR-01. A carência de água tratada tem se caracterizado como uma das principais causas da evasão/abandono nos assentamentos. A demanda por água para consumo humano cresce inversamente proporcional a disponibilidade de recursos descentralizados para esse tipo de obra.

## **ESTIVAS E TRAPICHES**

De forma análoga às obras de implantação, recuperação de complementação de estradas vicinais através do Chamamento Público 02/2014, com previsão de execução em 2015, serão cadastradas propostas para execução de obras, utilizando como base o banco de dados criado desde 2012 com levantamentos de campo realizados a partir das demandas apresentadas por meio de ofícios encaminhados por Associações de Assentados locais, vistorias técnicas realizadas nas obras em execução e pleitos de movimentos sociais, obedecendo rigorosamente os critérios de classificação adotados para o pleito, assim como respeitando o limite orçamentário anual imposto para o exercício atual, ainda não divulgado.

Como não há como dimensionar em curto prazo o déficit de construção de trapiches e estivas, em função do elevado número de Assentamentos tradicionais (PA), PAE, RESEX e similares, o baixo efetivo de servidores para levantar toda a demanda da Região, tais medidas tem como objetivo melhorar de forma gradativa as condições de acesso dos ribeirinhos para o escoamento da produção local e facilitar a chegada de outros benefícios garantidos pela legislação vigente.

De maneira geral, os entraves que contribuem de forma negativa para o dimensionamento dos déficits de infraestrutura básica em Projetos de Assentamento ainda são os mesmos: disponibilidade orçamentária somente no final do exercício, gerando a recorrente situação de “restos a pagar”; as condições climáticas do inicio do ano (inverno amazônico) que atrasam o início das obras; a liberação tardia de recurso por parte do INCRA (“1ª parcela”) para o inicio das obras; Prefeituras inadimplentes e inscritas no Cadastro Único de Convênio – CAUC, gerando a obrigatoriedade de suspensão do repasse de recurso, até que cesse a inadimplência; as peculiaridades da região quanto a dificuldades de acesso que impossibilitam a execução da obra de acordo com o cronograma físico-financeiro.

Em contrapartida, a partir do Chamamento Público nº 02/2014, os Assentamentos em fase de consolidação terão tratamento diferenciado, uma vez a malha viária existente necessitará apenas

de pequenos reparos, sendo os custos reduzidos consideravelmente, assim como já se encontram incluídos nos itens financiáveis trapiches e pontes de madeira, onde se pretende encaminhar as propostas para construção de estivas.

As demandas para implantação de obras visando o fornecimento de água potável (Assentamento de Terra Firme) e água tratada (famílias ribeirinhas) serão mais uma vez encaminhadas à Sede do INCRA em Brasília, de acordo com a realidade do quantitativo de técnicos para realizar vistorias técnicas periódicas, em função dos recursos destinados às diárias de viagens.

O efetivo de técnicos no Setor de Infraestrutura da SR-01 aumentou de quatro para oito, garantindo assim uma cobertura maior na questão do levantamento de campo e vistorias de obras.

Ainda não há como dimensionar o volume de obras a serem contratadas para o exercício de 2015, uma vez que o orçamento anual ainda não foi estabelecido.

---

### **3.3.3 Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento**

---

No exercício de 2014, foram disponibilizados R\$ 257.269,18 para cumprimento da meta de 1.669 parcelas a serem vistoriadas.

Foram supervisionadas 1.166 parcelas, dos quais 777 laudos foram concluídos. O restante (389) está em instrução processual. O resultado do trabalho foram 191 notificações (ocupação irregular, ilícitos ambientais, aglutinação de parcelas), conforme preconizado na Instrução Normativa 71, de 17 de maio de 2012.

A meta regional estabelecida para o ano de 2014 foi de 1.669 parcelas vistoriadas. Foram supervisionadas 1.166 parcelas. Em relação à meta regional foram atingidos 66,03% e quanto à meta nacional 3,6 % do previsto. A execução foi baixa devido à disponibilidade de recursos para custeio de diárias e deslocamento próximo ao final do exercício, equipe da supervisão reduzida (02 técnicos e um coordenador). Ao final de 2014, a equipe de supervisão ocupacional foi ampliada para 06 servidores com a adesão de servidores da Unidade Avançada de Tomé Açu. Como resultados dos trabalhos foram identificadas 191 parcelas com irregularidades, gerando notificações que estão em análise nesta SR (01), para que sejam aplicados na íntegra, os requisitos da Instrução Normativa 71, de 17 de maio de 2012.

Vale ressaltar que a função social da terra é realizada em todas as vistorias, porém, ressaltamos a importância das políticas públicas nos assentamentos, bem como um melhor acompanhamento dos investimentos destinados aos assentados, objetivando uma maior eficiência na utilização desses recursos impedindo assim, que assentados cometam irregularidades que vão desde ilícitos ambientais à venda de parcela.

---

### **3.3.4 Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento**

---

Ressalta-se que, por força da Portaria INCRA nº 352, de 18 de junho de 2013, as operações de concessão de crédito instalação às famílias assentadas estavam suspensas e os recursos financeiros do crédito instalação depositado nas contas das associações/comissões foram recolhidos. A referida portaria admite o restabelecimento do crédito às contas em casos específicos, quais sejam: a) quando há recursos já depositados na conta vinculada (blockeada) em nome da associação/comissão e a execução já foi iniciada; b) quando há recursos já depositados na conta vinculada (blockeada) em nome da associação/comissão e os serviços ainda não iniciados; c) quando há recursos empenhados e não depositados em conta, inscritos ou não em restos a pagar; d) casos excepcionais e omissos cuja aprovação do desbloqueio são tratados pelo Conselho Diretor do INCRA.

Após a publicação do Decreto nº 8.256 de 26 de maio de 2014 que regulamenta o inciso V do art. 17 da Lei nº 8.629/1993 a concessão dos créditos de instalação destinados a beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária Passou por mudanças significativas que se consolidaram com a promulgação da Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014.

Em oficina realizada em agosto de 2014 destinada aos servidores da Divisão de Administração desta Superintendência, foi feito o registro contábil de baixa por remissão de dívida contraída por 30 (trinta) assentados no PAE Ilha Gama e 34 (trinta e quatro) do PAE Ilha Moiraba, que receberam o crédito instalação – modalidade apoio inicial e registrados para cobranças do crédito 30 (trinta) assentados no PAE Ilha Gama e 34 (trinta e quatro) do PAE Ilha Moiraba referente à aplicação do crédito instalação – modalidade aquisição material de construção conforme preceitua a Lei 13.001/2014.

Referente ao chamado “novo crédito” (operacionalização a partir do decreto nº 8.256 , de 26 de maio de 2014), no período de 03 a 05 de junho de 2014, em Brasília, três servidores desta regional foram capacitados para atuarem como multiplicadores das novas diretrizes dos créditos de instalação mediante as mudanças acima anunciadas.

Através do memorando nº 314, de 04 de julho de 2014, da Diretoria de Desenvolvimento Projetos de Assentamento, foi rePAsada a esta Superintendência listagem contendo 4.101 (quatro mil cento e um) nomes de beneficiários aptos a acessar o crédito de instalação – modalidade apoio inicial para inserção no Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação – SNCCI e posterior emissão dos contratos de concessão. Deste número, 4.027 (quatro mil e vinte e sete) foram inseridos, os 74 demais apresentavam problemas de cadastro no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA o que impossibilitou a inserção dos mesmos no SNCCI.

O memorando nº 439, de 28 de agosto de 2014, da Diretoria de Desenvolvimento Projetos de Assentamento autorizou a Superintendência Regional do Pará a iniciar a operacionalização do crédito – modalidade apoio inicial às famílias cadastradas no SNCCI. A comissão de crédito do INCRA – SR(01) viabilizou a assinatura de 3.280 (três mil duzentos e oitenta) contratos de crédito – modalidade apoio inicial.

No período de 30/09 a 02/10, em Brasília, três servidores desta autarquia foram capacitados para atuarem como multiplicadores da operacionalização do crédito instalação - modalidade fomento e fomento mulher. Após esta oficina a Superintendência Regional do Pará classificou como aptos a receberem os referidos créditos 13.859 (treze mil oitocentos e cinqüenta e nove) famílias e 2.209 (duas mil duzentas e nove) mulheres, respectivamente. No entanto, no ano de 2014, não houve descentralização dos recursos para realização da aplicação.

Os beneficiários que receberam o crédito de instalação foram, conforme explicitado acima, cadastrados no SNCCI e terão suas dívidas calculadas pelo referido Sistema através da disponibilização às Superintendências Regionais do módulo cobrança que permitirá a emissão de Guia de Recolhimento da União com os valores devidos pelo beneficiário e possibilitará a cobrança dos mesmos.

Entre os dias 22 e 26 de setembro de 2014 ocorreu a Oficina Pólo para aplicação/desenvolvimento de metodologia a ser utilizada para identificação de beneficiários de créditos instalação remidos e dos que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívidas, bem como da baixa contábil, conforme estabelecido na Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014, cujo público-alvo foram os servidores diretamente envolvidos na operacionalização do crédito instalação. Nesta oficina, foram escolhidos os PA/PAE São Pedro e Barbosa, Ilha Vitória, Tatuoca, Ilha Gama e Moiraba, Ilha Comprida, Limão e Urubuoca para aplicação da metodologia, resultando em 548 (quinhentos e quarenta e oito) créditos saneados e 248 (duzentos e quarenta e oito) inseridos no SNCCI de operações de crédito inseridas no Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação.

Para a manutenção da dinâmica de trabalho de inserção dos dados no sistema priorizou-se os projetos de assentamentos cujas operações de crédito eram mais recentes, desta feita trabalhou-se 08 assentamentos e inseriu-se no SNCCI 248 contratos.

Devido a pouca prática da maioria dos servidores com arquivos em formato de planilhas, problemas na operacionalização e instrução processual do restabelecimento dos créditos antigos (conforme Portaria INCRA nº 352/2013), respostas às denúncias de irregularidades na aplicação dos créditos de instalação ao Ministério Público Federal, os resultados dos trabalhos de inserção dos dados no SNCCI não foram satisfatórios e os números baixos.

Para o final do PPA 2012-2015, traçou-se as seguintes metas:

Ação a ser implementada para o final do PPA 2012-2015	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Responsável
Qualificação dos dados de aplicação do crédito instalação nos anos de 1985 a 2013 na Superintendência Regional.  Público alvo: 20.000 famílias												SR(01)D2
Inserção dos dados de aplicação do crédito instalação nas planilhas e geração do documento “informação declaratória”  Público alvo: 20.000 famílias												SR(01)D2
Inserção dos dados no SNCCI  Público alvo: 20.000 famílias												SR(01)D2
Encaminhados à SR(01)A para baixa contábil  Público alvo: 20.000 famílias												SR(01)A

A Ação de Fomento à agroindustrialização, à Comercialização e as Atividades Pluriativas Solidárias – Terra Sol, que tem como base normativa fixada pela Norma de Execução nº 103, de 12 de julho de 2012, possui como objetivo propiciar o incremento de renda dos Projetos de Assentamento, através de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiências e potencialidades locais, buscando a qualificação e consolidação de projetos de assentamento, assim como promover a inserção dos agricultores assentados no mercado regional.

No ano de 2014, a Superintendência Regional fiscalizou e monitorou 11 contratos de Assistência Técnica e Extensão Rural, nos quais realizou-se a divulgação da ação de Fomento Terra Sol para as empresas contratadas. O objetivo foi subsidiar a formalização de convênios com entes governamentais bem como concorrer ao edital 01/2014 denominado Terra Sol Mulher.

No ano de 2014, somente 169 (cento e sessenta e nove) famílias foram beneficiadas com recursos do Programa Terra Sol através de convênio firmado em exercícios anteriores (2012) com a Prefeitura de Dom Eliseu-PA, nos Projetos de Assentamentos Rio Acampamento e Alto Bonito, visando à implantação de 02 (duas) unidades de beneficiamento de mandioca (casas de farinha mecanizada).

A obra foi concluída em 12/2014 de acordo com o relatório de execução apresentado pela Convenente. Entretanto, ainda falta prestação de contas e fiscalização em campo para finalizar o processo.

A estratégia para 2014 era ampliar as feiras de abastecimento popular da Reforma Agrária, lançando um edital de pregão eletrônico para a aquisição de equipamentos e material de

comunicação para qualificar a comercialização em feiras dos produtos agropecuários dos agricultores assentados, compondo um “kit – feira”. Inicialmente utilizou-se como modelo um projeto aplicado nas regiões sudeste e nordeste. Após visita em campo verificou-se que o modelo era incompatível com a realidade da nossa região, o que obrigou a rever o projeto inicial para adequação a necessidade local. Tendo em vista que a equipe do Terra Sol conta com 02 servidores, uma engenheira Florestal e um agrônomo, que possuem uma alta demanda de trabalho por serem também lotados no setor de ATER e PRONAF, respectivamente, e não possuem a capacitação e treinamento necessários, não foi possível finalizar o edital em 2014, tornando-se meta de 2015.

Ainda em 2014 foi apresentada proposta para firmar convênio com a prefeitura de São Sebastião da Boa Vista-PA para implantação de agroindústria de beneficiamento de açaí, para atendimento dos Projetos Agroextrativistas Ilha Pracuba Grande, Guajará Cariá, Ilha Bom Samaritano e Ilha Central, que podendo beneficiar 54 (cinquenta e quatro) famílias diretamente e 120 (cento e vinte) famílias indiretamente. A proposta foi analisada e teve parecer favorável no SICONV e com Ordem de Serviço emitida em 05/12/2014, aprovando o projeto básico, o prazo de execução e recursos necessários. Entretanto, em virtude da falta de recursos para empenho, cujo prazo era até 05/12/2014, não foi possível dar andamento a referida proposta, uma vez que sem o recurso não há como firmar o convênio.

A proposta será incluída no orçamento de 2015 e o convênio será firmado, tendo 360 dias para execução das obras. Em relação ao recurso, a estimativa de custo total da obra é de R\$ 497.050,91 (quatrocentos e noventa e sete mil e cinqüenta reais e noventa e um centavos), cabendo ao INCRA um repasse no valor de R\$ 486.501,90 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e um reais e noventa centavos) e à Prefeitura com uma contrapartida financeira no valor de R\$ 10.549,01 (dez mil, quinhentos e quarenta e nove reais e um centavo).

Outra proposta apresentada em 2014 foi da Prefeitura do município de Cachoeira do Piriá para implantação de duas agroindústrias de beneficiamento de mandioca atendendo o Projeto de Assentamento CIDAPAR I. Para essa proposta foi solicitado correções e documentos pendentes para prosseguimento a análise, entretanto não foram protocolados os documentos solicitados e, considerando ainda que o prazo para empenho dos recursos para o exercício de 2014 era até 05/12/14, não foi possível firmar o convênio. A prefeitura será informada quando for aberto para novas propostas no SICONV no intuito de firmarmos o convênio com a Ação de Fomento Terra Sol.

A estratégia para 2015, no âmbito da SR01, é intensificar a interação com as demais ações (Ater, Infraestrutura, Crédito) e fortalecer a equipe atual. Assim como firmar convênio com a Prefeitura de São Sebastião da Boa Vista, Prefeitura de Cachoeira do Piriá, lançar o edital do Pregão

Eletrônico para ampliar as feiras de abastecimento popular da Reforma Agrária e divulgar a Ação de Fomento para atrair mais propostas para a Superintendência..

Nos assentamentos que são atendidos com assistência técnica as prestadoras de serviço foram estimuladas e cobradas a aproveitar as potencialidades e iniciativas dos assentamentos rurais com vistas a verticalizar a produção aproveitando os programas internos do INCRA e organização da comercialização.

Neste sentido foram submetidos sete projetos de agroindustrialização e comercialização para o edital 01/2014 do Programa Terra Sol Mulher, estando aguardando o resultado do certame;

No município de Acará foi estabelecida parceria com a prefeitura e a empresa Biopalma para viabilizar projeto para agroindústria de polpa de frutas no Projeto de Assentamento São Lourenço;

Também houve um estreitamento nas relações com a empresa Biopalma e as prestadoras de serviços de ATER, intermediado pelo INCRA para a viabilização da comercialização da produção de dendê por assentados da reforma agrária que estão integrados à empresa Biopalma na produção do dendê. Para isto, foi apresentado ao INCRA via programa Terra Sol, atendendo edital 01/2014 Terra Sol Mulher.

Em 2014 foi efetivada parceria do PRONERA na SR(01), celebrou-se Termo de Descentralização Orçamentária entre a Universidade Federal do Pará- UFPA e o Instituto Nacional Colonização e Reforma Agrária para a oferta do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Geografia com ênfase em Desenvolvimento Territorial Rural, o curso atenderá 100 beneficiários da Reforma Agrária residentes no estado do Pará.

O número de profissionais previsto no projeto (100) ultrapassa a meta prevista para 2014, que era de 40 alunos, assim em relação a meta física o executado compreende 250% do previsto.

A execução do projeto encerra em 2019, assim há que se prever recursos orçamentários no PPA 2016-2019 para arcar com as despesas do curso que ultrapassam o PPA 2012-2015.

---

### **3.3.5 Principais atividades de controle do gestor**

Não houve mudanças quanto ao controle das metas físicas e orçamentárias, as quais são definidas por meio do Plano de Ação elaborado pela SR e acompanhadas através do Módulo Monitoramento e Avaliação. Enfatize-se a existência de um controle conjunto da Sede referente às mesmas ações, onde a execução física foi mensalmente postada no endereço eletrônico: [www.wiki.incra.gov.br](http://www.wiki.incra.gov.br) .., o que ensejou um controle maior sobre os números apresentados.

Mensalmente, a execução das ações (meta física) foram informadas pelos responsáveis das ações (designados por a Ordem de Serviço para prestar as informações) à Assessoria de Planejamento e Controle, responsável legal pelo controle das metas na SR. O controle orçamentário

das ações da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento tiveram sua realização pelo pela responsável da Divisão.

Em relação a qualidade dos serviços a executar e executados, os mesmos foram efetuados pelos servidores que executaram cada ação, seja por meio de análise prévia dos projetos básicos, sempre a luz da legislação vigente (Lei nº 8.666/93, Portaria nº 507/2011, Normas de Execução, Notas Técnicas, entre outros normativos).

Após a análise prévia, com parecer da área técnica, os processos foram enviados a Procuradoria Federal Especializada para que o houvesse procedimento de análise que desse respaldo aos encaminhamentos adotados.

Com a formalização do instrumento (convênio, contrato, termo de compromisso), ocorreu a fiscalização dos serviços executados. A fiscalização verificou se os serviços atenderam às exigências contidas nos projetos básicos em quantidade e qualidade.

Em relação à fiscalização dos instrumentos contratados, os papéis a serem desempenhados pelos responsáveis e colaboradores do processo, foram definidos por meio de ordem de serviço ou portaria, conforme o caso. Havendo, ainda, a definição do Assegurador, que é responsável pela execução física e financeira da ação do contrato.

Porém, apesar de a legislação permear a avaliação qualitativa e o módulo monitoramento a quantitativa, ainda não existem mecanismos eficientes para identificar fragilidades e potenciais riscos e adotar as medidas compatíveis conforme a avaliação de risco. Para isso é necessário capacitação da equipe que executa cada ação que compõe a Divisão de Desenvolvimento. Contudo, a SR vem avançando nos sistemas de controle e gradativamente vem utilizando os indicadores determinados pelos normativos do TCU e/ou nacionalmente estabelecidos, como instrumento de controle e tomada de decisão pelo gestor.

Atualmente, os indicadores são utilizados pelo gestor para monitorar suas estratégias dentro das ações.

---

### **3.3.6 Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho**

---

O índice de acesso de água para consumo doméstico para SR-01 foi calculado através da somatória de anual do número de famílias atendidas efetivamente no exercício com acesso à água, seja pela implantação de microssistemas de abastecimento de água – MSAA, caracterizado pela perfuração de poços tubulares e rede de distribuição de água, sendo esta obra aplicada principalmente em assentamentos de terra firme, assim como aquelas famílias atendidas por microestações de tratamento de água – META, modalidade esta aplicada amplamente em Projetos Agroextrativistas (PAE), para o atendimento de famílias ribeirinhas, para obras iniciadas no exercício e iniciadas em anos anteriores, mas concluídas no exercício.

Em 2011, apesar da celebração de sete convênios visando atender 1.673 famílias entre MSAA e META, nenhuma família foi efetivamente atendida.

Em 2012, foram firmados dois convênios visando atender 865 famílias entre MSAA e META, sendo atendidas efetivamente 215 famílias através de obras de anos anteriores.

Em 2013, foram firmados dois convênios visando atender 1115 famílias com a implantação de META, sendo atendidas efetivamente 1.507 famílias através de obras de anos anteriores.

Em 2014, apenas um convênio foi firmado visando atender 355 famílias com a implantação de META, sendo atendidas efetivamente 957 famílias através de obras de anos anteriores.

Ressalta-se que a partir de 2012 os recursos destinados para implantação de tais obras vieram por meio de emendas parlamentares ou destinados de outros programas, ou seja, não foi destinado para essa Superintendência Regional recursos especificamente para o atendimento de famílias com água para consumo doméstico.

Através do levantamento de dados de monitoramento pode-se chegar ao resumo a seguir:

<b>Exercício</b>	<b>Provimento de água-consumo doméstico-encanado de poço ou cisterna concluído</b>	<b>Fonte</b>	<b>Famílias assentadas no exercício/SR-01</b>	<b>Fonte</b>	<b>Índice</b>
	<b>Família atendida</b>				
2011	0	SIR*	3.088	SIPRA**	0,00
2012	215		3.271		6,57
2013	1.507		3.876		38,88
2014	957		3.810		25,12

(\*) Sistema de informações rurais

(\*\*) Sistema informatizado de projetos de reforma agrária

A demanda de água para consumo humano na SR-01 é de grande extensão, uma vez que há a necessidade de atender famílias assentadas em terra firme, assim como famílias ribeirinhas, constituindo-se na modalidade de infraestrutura básica mais importante para a região. Logo, seria primordial a destinação de recursos específicos para atender as demandas locais.

Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)		
2014		2015
Previsto <sup>1</sup>	Realizado	Meta <sup>2</sup>
15,15	25,12	23,52

Memória de cálculo:  
2014: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (957 - Fonte: SIR) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (3810 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.

No ano de 2014, não houve demanda nem meta de PDA/PRA, haja vista a revogação da Resolução 387, de 27 de dezembro de 2006, substituída pela Resolução 458, de 16 de julho de 2013.

Deste então, as chamadas públicas de ATER tem contemplado a contratação de ATER sem elaboração do PDA e do PRA.

Conforme a Portaria Interministerial nº 78, de 13 de fevereiro de 2013, os beneficiários do Programa Nacional da Reforma Agrária, são possíveis beneficiários do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida.

Na supracitada Portaria, art, 3º, compete ao INCRA: Orientar os assentados sobre as regras do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR; Fomentar a participação das equipes existentes de assistência técnica dos projetos de assentamento na mobilização social e elaboração dos projetos habitacionais; Fornecer às entidades organizadoras e aos agentes financeiros a Relação de Beneficiários (RB) da reforma agrária; Indicar assentamentos prioritários ao Ministério das Cidades para a mobilização das famílias e apresentação de projetos por parte das entidades organizadoras; Garantir as soluções de abastecimento de água e acesso; Fornecer, se for o caso a documentação referente à solicitação de instalações da rede de energia elétrica junto ao Programa Luz para Todos; Fornecer às entidades organizadoras cópias de mapas, plantas de localização e parcelamento, estudos, licenças e suas condições e demais documentos de planejamento ou de organização espacial e social dos projetos de assentamento.

No exercício 2014, foram **4.224** (quatro mil duzentas e vinte e quatro) famílias com RB – Relação de beneficiários emitidas e encaminhadas às Entidades Organizadoras, para comprovação perante o Agente Financeiro para acesso ao Programa Minha Casa Minha Vida Rural. Deste número, 4.149 famílias solicitaram acessar o PMCMVR na categoria “construção”, com o intuito de construir a casa nova, e 75 famílias optaram por acessar o Programa na categoria “Conclusão/Reforma/Ampliação”, pois já acessaram o Crédito Apoio Materiais de Construção em exercícios anteriores e apresentaram-se aptas ao acesso no PNHR.

Apesar dos esforços para orientar as entidades organizadoras e o estreitamento da relação com os agentes financeiros, nenhuma casa foi construída nos projetos de assentamento sob a jurisdição da SR-01 no exercício de 2014, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural - PNRH. Diversos fatores influenciaram nesse resultado, sendo que os mais significativos foram: dificuldades da entidade organizadora em apresentar ao agente financeiro a documentação solicitada para acesso ao Programa Minha Casa Minha Vida Rural - PMCMVR; carência de um corpo técnico para desenvolvimento das atividades de Assistência Técnica e Trabalho Social – ATEC/TS pela entidade Organizadora; projetos de arquitetura e engenharia e trabalho social apresentados pela entidade organizadora ao agente financeiro sem obediência às normas técnicas vigentes; dificuldades de acesso a informações do PNRH por parte dos beneficiários da Reforma Agrária;

Conforme já informado no Relatório de Gestão 2013, não há como mensurar este indicador, uma vez que ainda não foi definido um mecanismo de controle dos contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF.

No exercício 2014 foi atendido com serviços de ATER um público beneficiário de 43.763 famílias assentadas da Reforma Agrária, em 174 Projetos de Assentamento Agroextrativista (PAE); 52 Projetos de Assentamento (PA) e 03 Reserva Extrativistas (Resex).

No final de 2014 foi lançada Chamada Pública para atendimento de 21.462 famílias distribuídas em 84 Projetos de Assentamento Agroextrativistas. Do certame, atendendo aos requisitos do edital, 07 prestadoras de serviços de ATER foram habilitadas para o cumprimento do objeto, no que se refere aos onze lotes que compuseram a Chamada Pública SR 01 nº 01/2014.

Para o ano de 2014, conforme planejamento da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos (realizado no ano de 2013) seriam atendidos com serviços de ATER, 50% das famílias sob a tutela da SR01, o que correspondiam a aproximadamente 46.000 famílias. Assim, considerando que os serviços de Ater, são de natureza continuada, no ano de 2014, foram beneficiadas com estes serviços 43.763 famílias (aproximadamente 45%).

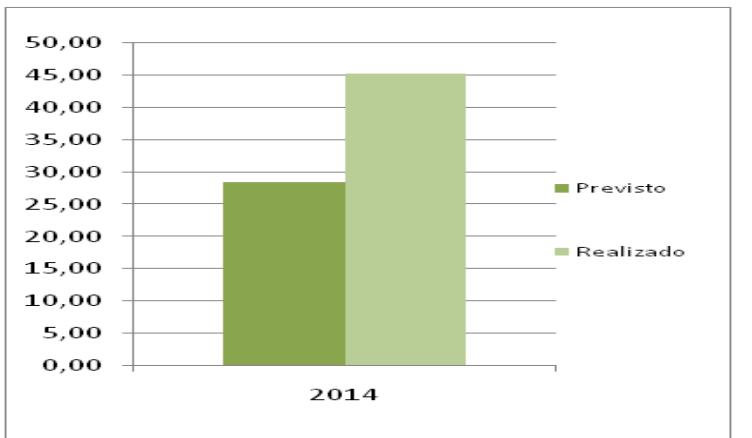
Também não foi atingida a meta de universalização dos serviços de ATER nas unidades de conservação e projetos de assentamento ambientalmente diferenciados na circunscrição da SR-01; tal desafio foi planejado objetivando atendimento para o ano de 2015. No entanto, perspectivas de restrição orçamentária sugerem um cenário de dúvida nessa intenção, uma vez que, até segunda ordem, novas chamadas públicas estão suspensas, de acordo com o Memorando número 07, proveniente da Diretoria de Desenvolvimento do INCRA, datado de 07 de janeiro de 2015.

**Índice de provimento de assistência técnica (%)**

2014		2015
Previsto <sup>1</sup>	Realizado	Meta <sup>2</sup>
28,52	45,34	28,14

Memória de cálculo:

2014: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (43763 - Fonte: SIR) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (96518 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.



No exercício de 2014, conforme o planejado, a meta foi de 1.669 parcelas a serem vistoriadas. Porém, executadas 1.166 , das quais 777 laudos foram concluídos. O resultado do trabalho culminou com 191 notificações versando sobre ocupação irregular, ilícitos ambientais, aglutinação de parcelas, etc. , conforme preconizado na Instrução Normativa 71, de 17 de maio de 2012.

Em relação a meta regional, a mesma foi atingido em 66,03%, e 3,6% da meta nacional, de acordo com o previsto. A execução foi baixa (menos de 1% dos beneficiários), apesar da ampliação para 06 servidores, devido a disponibilidade de recursos para custeio de diárias e deslocamento próximo ao final do exercício, mas principalmente de uma equipe da supervisão reduzida e pouco qualificada.

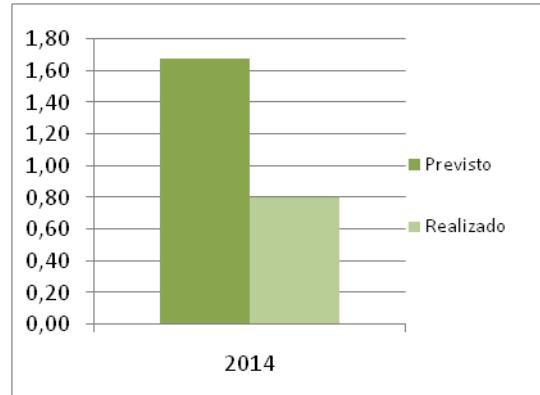
Para o ano de 2015, a meta é de 2.979 lotes a serem supervisionados e somente será cumprida caso a equipe seja ampliada e qualificada (a atual é composta por dois técnicos agrícolas um cargo comissionado) e os recursos sejam disponibilizados no início do exercício.

**Índice de parcelas supervisionadas (%)**

2014		2015
Previsto <sup>1</sup>	Realizado	Meta <sup>2</sup>
1,67	0,81	2,99

Memória de cálculo:

Realizado 2014: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (777 - Fonte: SIR) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (96518 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Previsto 2014: Meta Supervisão (1669 - Fonte: Plano de Metas e Créditos) dividido pela Meta de famílias assentadas (99668 - Fonte: Plano de Metas e Créditos, SIPRA) multiplicado por 100. 2015: Meta Supervisão (2979 - Fonte: Plano de Metas e Créditos) dividido pela Meta de famílias assentadas (99668 - Fonte: Plano de Metas e Créditos, SIPRA) multiplicado por 100.



No ano de 2014, apesar da SR-01 priorizar ações como ATER (43.762 famílias), Infraestrutura (15.322 famílias), Demarcação Topográfica (2.190 famílias), nenhum projeto de assentamento foi consolidado.

Para este objetivo, um projeto de consolidação, integrado pelas Diretorias de Desenvolvimento e Obtenção de Terras continua em estudo pela Sede.

Conforme informado no Relatório de Gestão anterior, o tempo de consolidação dos assentamentos, que atualmente é de 10 anos em média, será reduzido para 07. As medidas buscam qualificar o processo de criação, consolidação e viabilidade econômica dos assentamentos, respeitando as suas peculiaridades, regionalismos e vocações econômicas.

Tais mudanças iniciaram com a Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014. A referida normativa alterou também o artigo 17 da lei nº 8629/1993 que trata da concessão de créditos instalação aos assentamentos em fase de consolidação, para tanto, a comissão de crédito instalação da SR(01) vem realizando a inserção de dados da aplicação dos créditos instalação operacionalizados no período de 10 de outubro de 1985 a 27 de dezembro de 2013 no Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação, criado em 2014.

Além disso, há o trabalho de qualificação da demanda dos beneficiários aptos a receberem os créditos instalação do INCRA (conforme Decreto nº 8.256/2014) que se iniciou em setembro de 2014 com o processo de saneamento dos créditos instalação aplicados no âmbito da SR(01), somente após a finalização do saneamento será possível estabelecer os números gerais de créditos concedidos e a conceder no universo de beneficiários assentados/reconhecidos pelo INCRA – SR(01) e, desta maneira, proceder a remissão das dívidas daqueles amparados pela Lei 13.001/2014 e conceder àqueles que ainda não tiveram acesso a tal política pública.

Um exemplo das ações do desenvolvimento foi à contratação dos serviços de Ater 43.763 famílias correspondendo a aproximadamente 45% das famílias assentadas sob a tutela da SR01.

Enquanto os normativos estão em discussão, a SR01 implanta ações de desenvolvimento e consolidação dos projetos de assentamento, nas áreas ambiental, social, produtivo e organizacional, criando condições de sustentabilidade aos PA.

Um exemplo foi à contratação dos serviços de Ater 43.763 famílias correspondendo a aproximadamente 45% das famílias assentadas sob a tutela da SR01.

A legislação referente a remissão de dívidas tanto do PRONAF quanto do crédito instalação (Lei 13.001 / 2013) em fase de implantação na SR.

Ainda sobre o PRONAF, não há como mensurar este indicador, uma vez que ainda não foi definido na SR01, um mecanismo de controle dos contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outras linhas e crédito voltadas a produção. Buscando promover o controle sobre os

contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção, desde o ano de 2013 a gestão do PRONAF e o setor de ATER/ATES do INCRA-SR(01) passaram a atuar de forma conjunta e articulada visando o acompanhamento tempestivo dos financiamentos contratados pelos assentados.

---

### **3.3.7 Para as Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste**

---

As ações constantes no programa de implantação de infraestrutura básica em projetos de assentamento, visando o fornecimento de água tratada apresentam-se da seguinte forma na SR-01: implantação de microssistemas de abastecimento de água (MSAA), destinados aos Assentamentos, tanto convencionais, situados nas margens da rodovias federais, como agroextrativistas, localizados em ilhas, além das unidades de conservação reconhecidas como público da Reforma Agrária; Outras Obras – Construção de micro-estações de tratamento de água (META), destinados na sua totalidade ao atendimento de famílias ribeirinhas, instaladas principalmente nos projetos ambientalmente diferenciados, incluindo agroextrativistas, reserva de desenvolvimento sustentável e reservas extrativistas, nos Territórios de Cidadania do Marajó e Baixo Tocantins.

No exercício de 2014 foi firmado apenas um convênio através de recursos oriundos de Emendas Parlamentares, cujo objeto foi a construção de 184 micro-estações de tratamento de água para atender 355 famílias ribeirinhas.

Em relação a implantação de micro-sistemas de abastecimento de água a SR-01 não firmou nenhum convênio/contrato no exercício de 2014, situação essa ocorrida também no exercício anterior (2013).

Ressaltamos que mesmo com a situação controversa demonstrada anteriormente, a SR-01, através de convênios firmados em anos anteriores, atendeu 907 famílias ribeirinhas com água tratada proveniente da construção de 153 META, assim como 50 famílias com a implantação de 05 MSAA.

A SR-01 buscou alternativas de recursos no Ministério da Integração Nacional e Ministério do Desenvolvimento Social, por meio de demandas qualificadas (projetos básicos elaborados), não obtendo êxito.

Devido a total ausência de recursos nos últimos dois anos para obras de fornecimento de água para consumo humano, torna-se temeroso estabelecer metas para os exercícios subsequentes, uma vez que mesmo a SR-01 qualificando suas demandas, acumuladas dos últimos dois anos, não conseguiu de forma satisfatória a descentralização de recursos. Ressaltamos que essa opção não representou a vontade da SR-01. Sendo assim, pretende-se apresentar as seguintes demandas para a Gestão 2015:

Micro-Estações de Tratamento de Água					
Objeto	Unidade	Famílias Atendidas	Município	Repasso	Situação
Micro-estação de tratamento de água individual	405	405	Curralinho	2.585.744,07	Levantamento realizado; projeto elaborado
Micro-estação de tratamento de água individual	970	970	Oeiras do Pará	6.151.702,82	Levantamento realizado; projeto elaborado
Micro-estação de tratamento de água coletiva	158	744	São Sebastião da Boa Vista	3.500.000,00	Levantamento realizado; projeto elaborado
Micro-estação de tratamento de água chafariz	45	540	Abaetetuba	1.034.725,39	Levantamento realizado; projeto elaborado
Micro-estação de tratamento de água chafariz	84	840	Cametá	1.609.572,83	Levantamento realizado; projeto elaborado
Micro-estação de tratamento de água chafariz	20	241	Limoeiro do Ajuru	465.274,60	Levantamento realizado; projeto elaborado
Micro-estação de tratamento de água individual	756	756	Bagre	4.826.722,26	Levantamento realizado; projeto elaborado
Micro-estação de tratamento de água individual	500	500	Gurupá	3.192.276,63	Levantamento realizado; projeto elaborado
Micro-estação de tratamento de água individual	209	209	Igarapé-Miri	1.334.371,63	Levantamento realizado; projeto elaborado
<b>Total</b>	<b>3.147</b>	<b>5.205</b>		<b>24.700.390,23</b>	-

Microsistemas de Abastecimento de Água					
Objeto	Unidades	Famílias Atendidas	Município	Repasso	Situação
Microssistemas de abastecimento de água	6	140	Ulianópolis	1.000.000,00	Levantamento realizado; projeto elaborado
Microssistemas de abastecimento de água	1	42	Irituia	165.000,00	Levantamento realizado; projeto elaborado
Microssistemas de abastecimento de água	4	320	Cachoeira do Piriá	1.520.000,00	Levantamento realizado; projeto elaborado
Microssistemas de abastecimento de água	7	470	Augusto Correa	1.450.000,00	Levantamento realizado; projeto elaborado
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>972</b>		<b>4.135.000,00</b>	-

### 3.3.8 Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul

NÃO SE APLICA

### 3.3.9 Para as superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)

NÃO SE APLICA

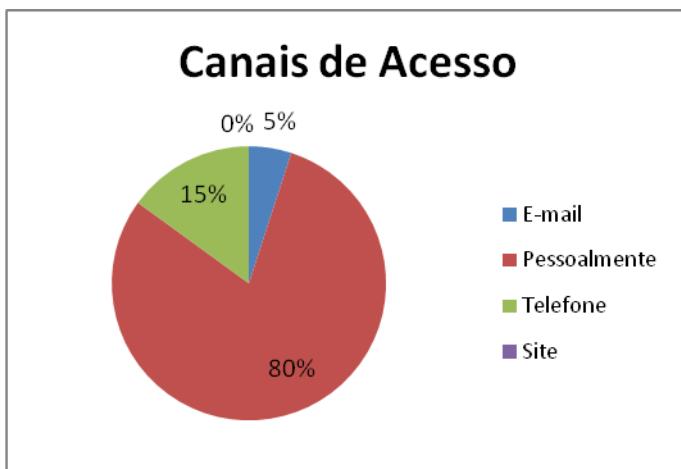
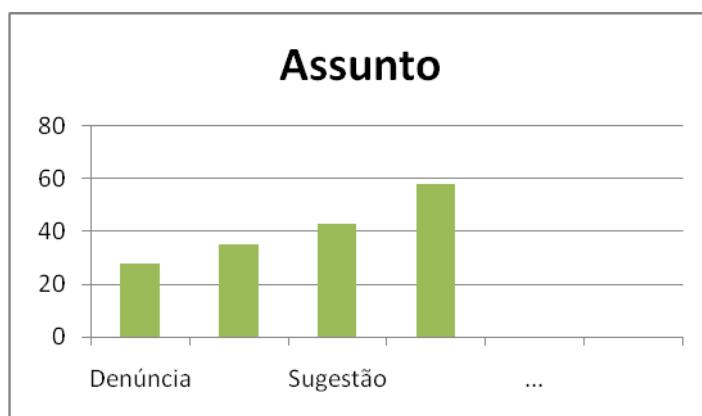
## **4. PRESTAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS AO PÚBLICO**

### **4.1 Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência**

#### **Demandas e atendimento**

Natureza da demanda	Qtde de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncia	28	28	Sim. Encaminhamentos a setores competentes
Reclamação	35	35	Encaminhamento ao INCRA, Delegacia Agrária e Defensoria Agrária.
Sugestão	43	43	Sim. Pedidos de logísticas e visitas in loco.
Pergunta	58	58	Sim. Sobre audiências públicas e atuação da ouvidoria.

Fonte: Ouvidoria Agrária Regional



A ouvidoria agrária da Superintendência do INCRA/SR-01, fez 164 atendimentos no exercício de 2014, nos quais fluem vários assuntos pertinentes às questões agrárias no âmbito da jurisdição da SR-01, conforme a seguir:

- 1) Denuncia, no quantitativo de 28 proferidas no gabinete da OAR, todas foram encaminhadas para os respectivos setores competentes. Dizem respeito a má aplicação de créditos,

de vendas de parcelas nos assentamentos da SR-01, violência envolvendo assentados, invasão de marcos de divisas entre parcelas e crime ambiental praticados;

2) Reclamação: Foram 35 sobre invasão de parcelas e de terras supostamente particulares, cuja mediação ocorreu por meio de encaminhamento ao Delegado Agrário, ao Defensor Agrário e sobretudo, aos órgãos fundiários: ITERPA e INCRA;

3) Sugestão: ocorreram em número de 43 no exercício de 2014. Nesse contexto, a OAR recebeu sugestões das lideranças dos movimentos sociais no que diz respeito à logística para a entrega dos produtos alimentícios e qual a melhor forma de promover os agendamentos e datas, visitas de reconhecimento técnico da ouvidoria nas áreas em envolvidas;

4) Pergunta: realizaram-se 58 concernente a forma de agendamento para visitas em áreas de conflito e audiências públicas marcadas nas varas agrárias.

Além da demandas já apresentadas a Ouvidoria Agrária auxiliou trabalhadores rurais em 22 pedidos de certidões para aposentaria, desde a tramitação no INCRA, para verificar a condição de assentado da Reforma Agrária, até juntada das declarações expedidas por sindicatos e associações para envio ao Instituto Nacional de Seguro Social, INSS.

Dentre as atividades inerentes às atribuições da ouvidoria agrária do INCRA/SR-01, tem-se a concessão de cestas de alimentos e a concessão de lonas plásticas. Neste contexto, no ano de 2014, a ouvidoria concedeu a entrega de 9.800 cestas de alimentos contemplando 21 acampamentos, perfazendo um total de 1.800 famílias acampadas, assim como, a entrega de 48 rolos de lonas para amenizar a questão de abrigo improvisado dessas famílias. Incluído no quantitativo de cestas entregues no exercício de 2014 (5 etapas), a ouvidoria agrária do INCRA de Belém, concedeu 2.500 cestas para trabalhadores ribeirinhos localizados no Arquipélago do Marajó e no Baixo Tocantins, atendendo a solicitação do Ministério Público Federal e do Ministério Público Estadual. Quando da visita do procurador federal Doutor Felício Pontes ao Marajó, este detectou carências sobre todos os aspectos de famílias de trabalhadores extrativistas em situação de risco alimentar, comprometendo dessa forma, a saúde e a sobrevivência de crianças e de pessoas idosas. Atualmente, os povos ribeirinhos atravessam situações de muitas inseguranças e de muitas dificuldades econômicas, tendo como pano de fundo, a atuação de supostos donos de vastas áreas de várzeas e de marinhas, os quais estão proibindo de modo truculento os pescadores, colhedores do açaí e de essências florestais oriundas da floresta, de praticar suas atividades econômicas, sob a alegação de que são os verdadeiros donos das áreas. Pressionados por uma afirmação duvidosa e sem critérios, os mesmos são impedidos de trabalhar para garantir o sustento de suas famílias e nem podem usufruir dos frutos da floresta, ou seja, alijados do processo produtivo. Na verdade, os povos ribeirinhos atravessam sérios desafios e passam por sérias dificuldades – no mínimo terão de dividir

toda a produção retirada das entranhas das terras do Marajó; a ouvidoria agrária do INCRA acatou a solicitação do Ministério Público Federal e do Ministério Públíco Estadual, via Doutores Felício Pontes e Doutora Eliana Moreira, na concessão de cestas de alimentos para as famílias envolvidas nos imbróglis, até que se obtenham decisões conclusivas por parte da SPU acerca da dominialidade das áreas de várzeas e de marinhas arbitradas pelas instâncias superiores que julgam o caso.

A ouvidoria agrária do INCRA/SR-01 anseia pela realização de discriminatórias nas regiões das ilhas, objetivando por fim a um processo cruel de especulação em torno da dominialidade das terras de marinha e de várzeas daquele arquipélago - tão carente e com forte presença de trabalho escravo em torno dos municípios do Marajó.

#### **4.2 Demonstração dos resultados obtidos no atendimento ao público externo**

---

Serviço	Demanda	Qtd atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Renegociação de dívidas/adesões		2.223	-	-	-
Quitação de dívidas do PRONAF A, A/C/boleto		6	-	-	-
Emissão de CCIR, sala digital		240	-	-	-
Recepção para cadastramento rural	-	1009	-	-	-
Declaração de propriedade					
Recadastramento de famílias no Autocad/SIPRA		125	-	-	-
Emissão de certidões		700	-	-	-
Recepção de encaminhamento de denúncia		35	-	-	-
Recepção de reclamações		65	-	-	-
Atendimento por telefone		228	-	-	-
Atendimento por e-mail		500	-	-	-
Acordo de cooperação técnica para sala da cidadania digital publicado		4	-	-	-
Acordo de cooperação técnica para sala da cidadania digital tramitando		6	-	-	-
Acordo de cooperação técnica para sala da cidadania digital não publicado		7	-	-	-
Atendimento ao público em geral		5.280	-	-	-
<b>Total de atendimentos</b>		<b>10.428</b>	-	-	-

No ano de 2014 foram realizados na sala da cidadania 10.428 atendimentos ao público em 10 modalidades de solicitação, consoante o demonstrativo.

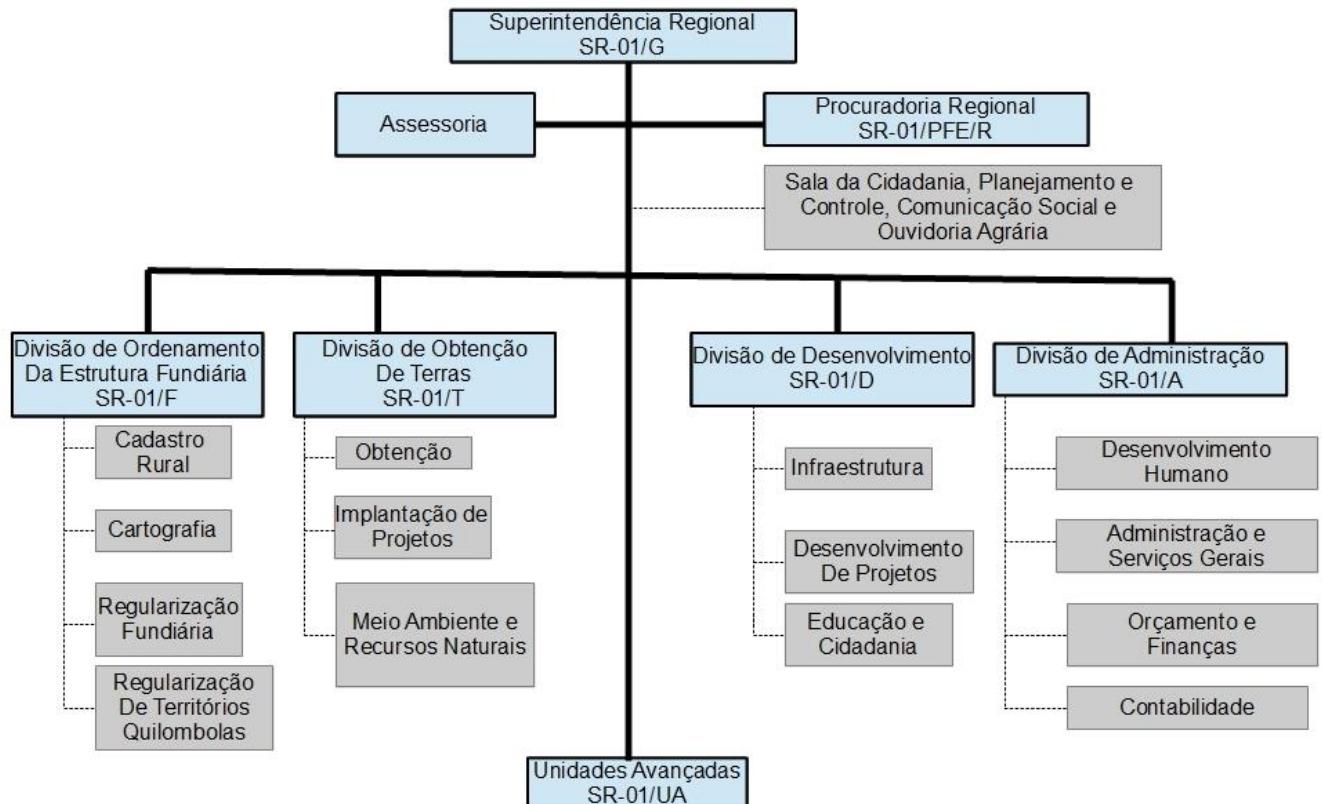
Dos controles apresentados não foi possível inferir análise entre a demanda e o atendimento efetivo do público beneficiário.

As perspectivas para o exercício de 2015 apresentam possibilidade de atendimento ao público de uma forma mais célere e em maior quantidade pelo ingresso das salas da cidadania

digital em parceria com as prefeituras municipais, evitando dessa maneira o deslocamento até a capital do Estado.

## 5. GESTÃO DE PESSOAS

### 5.1 Quantitativo de servidores



---

## **5.2 Análise da distribuição**

---

<b>Setor</b>	<b>Quantidade de servidores</b>
Superintendência (Gabinete)	06
Planejamento e Controle	03
Comunicação Social	02
Sala da Cidadania	03
Ouvidoria Agrária	03
Procuradoria Regional (Servidores de carreira - INCRA)	02
<b>Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária – SR01/F</b>	<b>06</b>
Serviço de Cadastro Rural – SR01/F1	10
Serviço de Cartografia – SR01/F2	21
Serviço de Regularização Fundiária – SR01/F3	02
Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas – SR01/F4	06
<b>Divisão de Obtenção de Terras - T</b>	<b>05</b>
Serviço de Obtenção de Terras – T1	15
Serviço de Implantação de Projetos de Assentamento –T2	10
Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais – T3	08
<b>Divisão de Desenvolvimento - D</b>	<b>15</b>
Serviço de Infraestrutura – D1	11
Serviço de Desenvolvimento de Assentamentos – D2	24
Serviço de Educação do Campo e Cidadania – D3	03
<b>Divisão de Administração – A</b>	<b>11</b>
Serviço de Desenvolvimento Humano – A1	09
Serviço de Administração e Serviços Gerais – A2	25
Serviço de Orçamento e Finanças – A3	02
Serviço de Contabilidade – A4	04
Unidade Avançada Paragominas - UA01/1	10
Unidade Avançada Capitão Poço - UA01/2	07
Unidade Avançada Tomé-Açu - UA01/1	10
<b>TOTAL DE SERVIDORES (Cargo efetivo + Cargo em comissão)</b>	<b>233</b>

---

## **5.3 Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem**

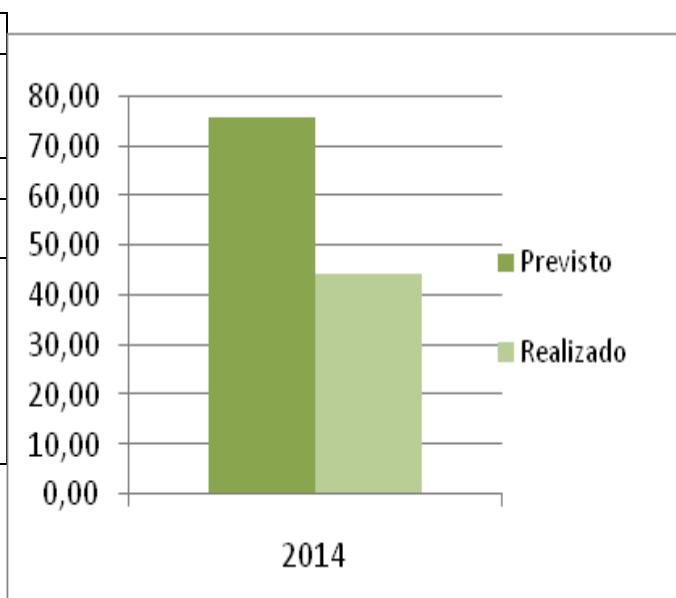
---

A SR-01/PA busca qualificar os servidores para o melhor desempenho das atribuições que lhe são afetas, de acordo com os recursos descentralizados pela Sede destinados especificamente ação de capacitação de pessoal, oferecendo oportunidade de aprimorar o conhecimento, por meio do custeio dos eventos de capacitação, pagamento de Passagens e diárias para deslocamentos, taxa de inscrições em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas a essa ação.

Nesse sentido, as capacitações são voltadas às competências demandadas pelos servidores e chefes de Divisão, visando sempre à correlação do conteúdo programático com as atribuições desempenhadas pelo servidor, isto é, não são realizadas capacitações aleatórias, apenas aquelas que visem fortalecer as competências essenciais ao seu efetivo desempenho profissional.

## 5.4 Indicadores relacionados

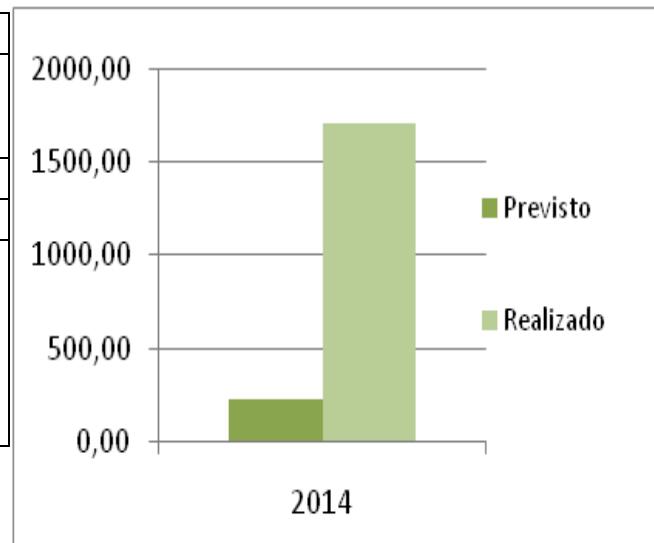
Índice de abrangência de capacitação (%)		
2014		2015
Previsto <sup>1</sup>	Realizado	Meta <sup>2</sup>
75,73	44,21	46,60
Memória de cálculo:		
2014: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (103 - Fonte: MONITORIA) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (233 - Fonte: SIAPE) multiplicado por 100.		



<sup>1</sup> Meta capacitação / quantidade de servidores

<sup>2</sup> Meta capacitação / quantidade de servidores (com base em 2014). Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de horas de capacitação (%)		
2014		2015
Previsto <sup>1</sup>	Realizado	Meta <sup>2</sup>
231,36	1704,29	763,82
Memória de cálculo:		
2014: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (3971 - Fonte: MONITORIA) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (233 - Fonte: SIAPE)		



<sup>1</sup> Média dos últimos 3 anos

<sup>2</sup> Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

### Análise:

No decorrer do exercício de 2014, foram realizadas diversas ações relativas às participações em cursos internos e externos, de curta e longa duração, que contribuíram para a qualificação de seu corpo funcional. Além dos cursos presenciais, destaca-se a divulgação por meio da *INCRAnet* de cursos gratuitos realizados à distância (e-learning), oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), Controladoria-Geral da União (CGU), Tribunal de Contas da União (TCU), Ministério do Planejamento, entre outras, realizados de acordo com a disponibilidade de tempo do aluno, visando, assim, a racionalização e efetividade dos recursos da capacitação.

O resultado das capacitações direcionadas à disseminação do conhecimento, quanto à quantidade de cursos oferecidos e de servidores participantes foi positivo, pois foi superada a meta física programada para o ano de 2014 de setenta e oito servidores lotados na SR-01, foram capacitados cento e três e principal objetivo foi alcançando: o fortalecimento das competências capazes de agregar valores para a organização e ao indivíduo de forma qualitativa.

Ressalva-se que esta ação contabiliza “oportunidades de capacitação”, ou seja, se um mesmo servidor realizar diversas atividades de capacitação no decorrer do exercício, todas estas são contabilizadas.

---

## **6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

---

### **6.1 Informações sobre as transferências**

---

#### **Providências e cronograma para cumprimento dos prazos**

O exercício de 2014 caracterizou-se pela formalização de convênios oriundos de emendas parlamentares e sobre os recursos destinados ao Chamamento Público realizado pelo INCRA onde vários municípios assistidos por esta Superintendência Regional obtiveram os índices necessários e foram contemplados com referidos recursos.

Na execução dessas avenças, considerando a atipicidade do exercício em período eleitoral e a insuficiência de recursos financeiros, impossibilitaram a execução da maioria dos convênios firmados no exercício, e por consequência os cronogramas aprovados não foram cumpridos pelas partes, o que reflete no grande Passivo de Restos a Pagar consignado no Balanço anual desta UJ.

Em relação ao estoque de convênios de exercícios anteriores, apesar dos esforços desenvolvidos pela equipe de servidores com designação para acompanhamento e análise financeira, em função da grande quantidade de convênios firmados, tanto sob a égide da IN 01/97 quanto dos formalizados através do SICONV, conseguimos avançar nas pendências relacionadas aos convênios da IN 01/97 com a conclusão da demanda, porém, em relação aos convênios registrados no SICONV, somente a partir de novembro /2014 devido ao pequeno número de servidores, é que conseguimos direcionar nossas ações para essas análises.

Atualmente estamos desenvolvendo trabalhos relacionados a análise dos convênios vencidos e listados nas condições de “inadimplência”, “Prestação de Contas em complementação”, “aguardando prestação de contas”, “prestação de contas em análise”, “prestação de contas enviadas

para análise” e “prestação de contas rejeitadas”, visando subsidiar tomada de decisão da autoridade ordenadora desta UJ para a abertura das respectivas Tomada de Contas Especial sobre aqueles convenientes que não atenderam as exigências legais de prestação de contas.

<b>Unidade Concedente ou Contratante</b>			
<b>Nome: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA/PA</b>			
<b>CNPJ: 00375972/0003-22</b>		<b>UG/GESTÃO: 373030/37201</b>	
<b>Situação</b>	<b>Status</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valores Globais (R\$)</b>
Instrumentos vigentes	A aprovar	05	3.367.181,69
	A comprovar	71	105.114.598,14
	<b>Total</b>	76	108.481.779,83
Instrumentos com prazo de vigência expirado (vencidos)	A aprovar	47	33.176.114,62
	A comprovar	16	16.731.829,40
	<b>Total</b>	63	49.907.944,02

FONTE: SICONV

### Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

Considerando o grande quantitativo de convênios firmados vigentes e vencidos, priorizaremos a análise dos convênios com prazos de vigência vencidos, considerando os prazos estabelecidos na legislação para análise e manifestação das concedentes sobre as prestações de contas apresentadas.

**Quadro 15. Detalhamento de Transferências**

Quadro de Detalhamento de Transferências										
Concedente(s) INCRA/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ SR-01		Denominação								
UG / CNPJ	373030	INCRA/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ SR-01								Sit.
		Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasso total até o exercício	Repasso no exercício	Vigência			
Type	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasso total até o exercício	Repasso no exercício	Início	Fim	Sit.	
1	708914	04876447/0001-80	771.522,02	7.715,22	763.806,80	00	01/12/09	29/01/15	1	
1	738838	04876389/0001-94	728.216,69	28.216,69	700.000,00	00	25/06/10	05/03/15	1	
1	740306	04873592/0001-07	262.144,34	10.485,77	251.658,57	00	26/06/10	26/03/15	1	
1	752170	84263862/0001-05	154.300,27	4.300,27	150.000,00	00	30/12/10	08/04/15	1	
1	752176	84263862/0001-05	362.925,56	12.925,56	350.000,00	00	31/12/10	09/04/15	1	
1	756574	05191333/0001-69	834.219,48	34.219,48	800.000,00	00	30/12/11	28/02/15	1	
1	756550	05846704/0001-01	816.335,33	16.335,33	800.000,00	00	30/12/11	10/03/15	1	
1	756557	05171939/0001-32	819.799,17	16.395,98	562.382,24	562.382,24	30/12/11	18/06/15	1	
1	762499	04846389/0001-94	2.417.314,82	96.692,59	2.320.622,23	00	30/12/11	18/02/15	1	
1	762504	04873600/0001-15	373.992,77	7.479,86	366.512,91	00	30/12/11	29/04/15	1	
1	762506	04873600/0001-15	953.569,93	19.071,40	934.498,53	00	30/12/11	29/04/15	1	
1	762508	04873600/0001-15	474.042,25	9.480,85	464.561,40	00	30/12/11	29/04/15	1	
1	756558	05171939/0001-32	1.395.024,31	27.918,87	547.209,77	547.209,77	30/12/11	18/06/15	1	
1	756559	05846704/0001-01	818.066,86	18.066,86	560.000,00	00	30/12/11	19/04/15	1	
1	756575	05171939/0001-32	811.801,86	16.236,04	318.226,33	318.226,33	30/12/11	18/06/15	1	
1	756604	83334672/0001-60	416.048,63	8.320,97	407.727,66	00	30/12/11	08/02/14	2	
1	756605	83334672/0001-60	821.686,10	16.433,73	805.252,37	00	30/12/11	20/03/15	1	
1	756607	22953681/0001-45	600.688,97	24.027,56	576.661,41	00	30/12/11	08/02/14	2	
1	770313	22953681/0001-45	337.536,33	33.753,63	303.782,70		21/12/12	14/02/15	1	

1	770670	01613320/0001-80	2.041.910,22	41.910,22	2.000.000,00		21/12/12	04/02/14	3
1	770793	05846704/0001-01	2.044.323,22	44.323,22	600.000,00		21/12/12	11/12/15	1
1	770796	83334672/0001-60	1.048.806,74	48.806,74	1.000.000,00		21/12/12	04/02/14	2
1	777319	04873618/0001-17	1.876.167,45	76.167,45	1.800.000,00		21/12/12	21/03/14	3
1	778139	04873600/0001-15	1.486.286,39	36.286,39	1.450.000,00	483.333,33	21/12/12	05/01/15	1
1	778144	04873618/0001-17	720.427,06	28.817,08	691.609,98	230.536,66	21/12/12	16/11/14	3
1	778146	04873600/0001-15	1.325.126,96	26.502,54	1.298.624,42		21/12/12	17/10/14	3
1	778620	01613320/0001-80	585.831,09	11.716,62	382.742,98	191.371,49	21/12/12	15/05/15	1
1	778656	01613320/0001-80	1.457.085,24	31.199,71	950.590,36	475.295,18	21/12/12	15/05/15	1
1	788400	01612999/0001-92	1.722.018,75	34.440,38	1.125.052,25	1.125.052,25	27/12/13	30/06/15	1
1	778740	22953681/0001-45	259.996,23	9.996,23	250.000,00		21/12/12	20/05/14	2
1	778806	22953681/0001-45	1.041.641,12	41.769,81	999.871,31		21/12/12	20/05/14	2
1	788394	01612360/0001-07	3.062.918,90	62.918,90	2.000.000,00	2.000.000,00	30/12/13	01/10/15	1
1	791001	05058458/0001-15	4.172.549,47	172.549,47	2.666.666,67	2.666.666,67	30/12/13	18/06/15	1
1	791003	04873592/0001-07	1.499.981,71	59.999,27	479.994,14	479.994,14	20/12/13	18/06/15	1
1	791882	05058458/0001-15	2.525.713,74	101.028,55	1.616.456,79	1.616.456,79	30/12/13	28/06/15	1
1	794342	05171939/0001-32	2.047.426,28	47.426,28	666.666,67	666.666,67	30/12/13	28/06/15	1
1	794344	04873618/0001-17	960.668,09	38.426,72	461.120,69	461.120,69	30/12/13	28/06/15	1
1	794348	05058458/0001-15	552.046,91	22.081,88	529.965,03	529.965,03	30/12/13	20/03/15	1
1	794614	04873618/0001-17	469.326,32	18.773,06	225.276,63	225.276,63	30/12/13	28/06/15	1
1	797302	04873618/0001-17	678.380,74	27.135,23	651.245,51	651.245,51	30/12/13	30/12/14	3
1	797301	04873618/0001-17	1.352.292,95	54.091,72	1.038.560,98	1.038.560,98	30/12/13	28/06/15	1
1	797303	05171939/0001-32	1.020.000,00	20.400,00	299.880,00	299.800,00	30/12/13	28/06/15	1
1	797304	05196530/0001-70	948.479,32	37.939,17	910.540,15	910.540,15	30/12/13	30/12/14	3
1	797305	05196530/0001-70	1.038.724,37	41.548,98	997.175,39	997.175,39	30/12/13	30/12/14	3
1	798432	04873592/0001-07	820.502,39	32.820,10	262.560,77	262.560,77	30/12/13	28/06/15	1
1	798433	04873592/0001-07	1.254.587,12	54.587,12	400.000,00	400.000,00	30/12/13	28/06/15	1
1	798437	01612360/0001-07	1.525.180,54	30.503,61	498.225,65	498.225,65	30/12/13	20/07/15	1
4	678571	05363023/0001-84	1.027.392,00	20.547,84	815.699,82	815.699,82	20/12/13	28/06/15	1
4	678581	05363023/0001-84	1.588.158,88	31.763,18	1.168.947,81	1.168.947,81	20/12/13	28/06/15	1
4	678583	04876710/0001-30	1.536.459,95	36.459,95	1.000.000,00	1.000.000,00	20/12/13	18/07/15	1
4	678584	04876413/0001-95	1.525.174,08	30.503,48	1.112.455,90	1.112.455,90	20/12/13	28/06/15	1

4	678585	04873600/0001-15	1.855.321,13	37.106,42	1.212.143,14	1.212.143,14	20/12/13	28/06/15	1
4	678586	05196563/0001-10	2.010.672,00	41.022,74	588.146,19	588.146,19	27/12/13	27/07/15	1
1	802393	05058458/0001-15	1.141.843,68	48.843,68			27/06/14	27/06/15	1
1	802394	04873618/0001-17	2.083.333,33	83.333,33			20/06/14	20/06/15	1
1	802395	22953681/0001-45	511.276,22	11.276,22			27/06/14	27/06/15	1
1	802396	05193057/0001-78	3.126.259,79	126.259,79			27/06/14	27/06/15	1
1	802398	83334672/0001-60	1.021.277,60	21.277,60			27/06/14	27/06/15	1
1	802399	83334672/0001-60	1.022.963,27	22.963,27	666.666,67	666.666,67	27/06/14	27/06/15	1
1	802401	63887848/0001-02	655.860,00	13.117,20			01/07/14	28/08/15	1
1	802402	05125992/0001-05	1.020.408,17	20.408,17	666.666,67	666.666,67	27/06/14	27/06/15	1
1	806405	04876710/0001-30	4.074.225,05	40.742,25			27/06/14	27/06/15	1
1	806407	22980940/0001-27	2.022.150,56	22.150,56			30/06/14	30/06/15	1
1	806408	83267989/0001-21	1.714.456,70	34.289,13			30/06/14	30/06/15	1
1	806409	05105143/0001-81	487.911,06	9.758,22			30/06/14	30/06/15	1
1	806410	83267989/0001-21	825.347,40	16.506,95			30/06/14	30/06/15	1
1	806411	83268011/0001-84	3.125.116,42	125.004,66			01/07/14	01/07/15	1
1	806413	83268011/0001-84	6.482.344,57	64.823,45			01/07/14	01/07/15	1
1	806414	83267989/0001-21	3.301.360,76	66.027,22			01/07/14	01/07/15	1
1	806415	05193123/0001-00	1.643.252,54	16.432,53	542.273,34	542.273,34	30/06/14	30/06/15	1
1	806416	22953681/0001-45	931.245,90	18.624,92	30.000,00	30.000,00	30/06/14	30/06/15	1
1	806417	22953681/0001-45	1.134.029,96	22.680,60	30.000,00	30.000,00	30/06/14	30/06/15	1
1	806418	05193123/0001-00	1.734.095,17	34.681,91	566.471,09	566.471,09	30/06/14	30/06/15	1
1	806419	83267989/0001-21	945.193,97	18.903,88			30/06/14	30/06/15	1
1	806433	01612999/0001-92	1.845.560,20	36.911,20			30/06/14	30/06/15	1
1	806493	01612360/0001-07	4.381.454,46	87.629,09	1.250.000,00	1.250.000,00	30/06/14	30/06/15	1

**Fonte: SIAFI/SICONV**

**Obs: Tipo:**      **1 – Convênio**      **4 – Termo de Compromisso**

**Situação:**    **1 – Em vigência**    **2 - A aprovar**    **3 – A comprovar**    **4 – Vencidos**

## **6.2 Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.**

No exercício de 2014 na forma da orientação oriunda da Diretoria de Gestão Administrativa do INCRA/BSB, foram realizados os procedimentos de registro contábil dos imóveis adquiridos através da modalidade compra e venda, estando citado lançamento na conta contábil 142112267.

Quanto aos demais imóveis adquiridos através de outras modalidades de aquisição, procedimentos administrativos estão sendo realizados pela área jurídica e de obtenção desta UJ na identificação, levantamento cartorial e outros, fim basear os registros contábeis individuais de cada um desses imóveis destinados à reforma agrária.

<b>Unidade Gestora</b>			
<b>Nome: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA/PA</b>			
<b>CNPJ: 00375972/0003-22</b>		<b>UG/GESTÃO: 373030/37201</b>	
<b>Situação</b>	<b>Status</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valores Globais (R\$)</b>
Imóveis adquiridos destinados à Reforma Agrária	Identificados/registrados	01	18.809.436,17
	A identificar		24.864.001,36
	<b>Total</b>	01	<b>43.673.437,53</b>

Considerando o cronograma de registro dos imóveis desapropriados demonstrado no Relatório de Gestão de 2013 do INCRA Sede com a sua execução no exercício de 2014, iniciou-se o registro daqueles imóveis adquiridos na forma do Decreto 433/1992 (aquisição direta), por meio de procedimentos dos registros no balanço patrimonial.

Encontra-se no Anexo II o balanço patrimonial deste Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/Órgão/Gestão:22201/37201.

Dessa forma Passou-se a encontrar em 31/12/2014 o saldo a seguir.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA		
Conta Contábil	Descrição	Valor (R\$)
1.4.2.1.1.22.67	IMOVEIS REGISTRADOS DESTINADOS A REFOR.AGRAR	1.832.454.032,08

Fonte: Sistema Siafi 2014

Superintendência Regional do INCRA no Estado do Pará – SR-01		
Conta Contábil	Descrição	Valor (R\$)
1.4.2.1.1.22.67	IMOVEIS REGISTRADOS DESTINADOS A REFOR.AGRAR	43.673.437,53

Fonte: Sistema Siafi 2014

---

### **6.3 Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceleiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos**

---

A conta e 1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos, registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos assentados da Reforma Agrária.

Preocupado com a arrecadação dos valores repassados aos assentados, bem como no atendimento às recomendações dos Órgãos de Controle, a Presidência da Autarquia, determinou o desenvolvimento do SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação.

Em agosto do 2013, foi concluso o Módulo Cadastro do SNCCI, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devido e senhas de acesso. Etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua consequente baixa contábil no SIAFI.

Entretanto, em 26 de dezembro de 2013 foi editada a Medida Provisória 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo Cobrança que estava em fase final de conclusão. Com isso tornou-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos.

Segundo dispõe os artigos 1º a 6º da referida MP, hoje convertida na Lei 13.001/14, fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao Módulo Cobrança do SNNCI, o qual já encontra-se concluído desde setembro/2014 (com exceção da parte relativa a renegociação do crédito em virtude da falta da regulamentação prevista na MP 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014).

Por meio do Módulo Cobrança será possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais citados no parágrafo anterior. Além disto, permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes.

Ressalte-se, inclusive, que no dia 23 de outubro de 2014, às 10hs, foi realizada videoconferência nas dependências da CGU em Brasília, onde foi apresentado o SNNCI (Módulos Cadastro e Cobrança), a qual contou com a participação das representações da CGU nos Estados, sendo franqueado após a apresentação o envio de perguntas, as quais foram prontamente e integralmente respondidas pelos representantes do INCRA.

### **1. Saneamento processual, conforme Memorando DA/DD/PFE 378/2013:**

1.1 Verificação de todos os créditos concedidos aos assentados (contratos, recibos, notas fiscais e/ou documentos que comprovem o efetivo recebimento pelo beneficiário);  
1.2 Emissão de informação declaratória e juntada aos autos do Processo Individual do beneficiário;  
1.3 Cadastramento de todos os créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação (em andamento e finalizados);  
1.4 Conferência dos registros lançados no sistema por meio do relatório de conferência que está disponível no menu RELATÓRIOS GERENCIAIS.

1.5 Após digitação, conferência e ajuste, se necessário, deve-se encerrar o cadastro de créditos recebidos pelo beneficiário por meio da funcionalidade Encerrar Cadastro de Modalidades do Crédito Antigo.

**2. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação foi inclusa conjuntamente com os valores do título atentamos o seguinte:**

O SNCCI já está pronto para registro de créditos que a cobrança tenha sido inclusa nos títulos.

2.1.1 Se todos os créditos foram inclusos no título e todas as parcelas foram devidamente pagas (ainda que não cadastradas no SNCCI), não há que se falar em cobrança ou remissão, pois houve a liquidação dos débitos pelo beneficiário. Entretanto, o cadastro no SNCCI deve ser feito para fins de registro e verificação pelos Órgãos de Controle. Além dito, o sistema permite que sejam anexados documentos no registro do crédito cuja a cobrança foi inclusa no título.

2.1.2 Independentemente de qualquer modalidade de crédito ter sido inclusa ou não no valor do título, todos os créditos concedidos devem ser cadastrados no SNCCI, para fins de confirmação, se o valor total originalmente recebido pelo beneficiário, não ultrapassa o montante de R\$ 10.000,00, conforme dispõe o art. 3º da MP nº 636/2013.

**3. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação não foi inclusa conjuntamente com os valores do título ou cuja parcela ainda não foi titulada, deve-se observar o seguinte:**

3.1 Seguir o disposto no item 1. Saneamento processual em tela descrito;

3.2 Sendo verificado que o beneficiário tem direito à remissão de sua dívida, o sistema disponibiliza relatório contendo a relação dos créditos remitidos.

3.3 Na hipótese do beneficiário não ter direito à remissão, ou ainda quando os créditos não estão sujeitos à remissão, será disponibilizado futuramente funcionalidade no SNCCI visando a renegociação dos débitos, cuja previsão para implementação depende da edição de decreto regulamentar previsto na MP nº 636/2013, após aprovação pelo Congresso Nacional e sanção presidencial.

#### **4. Remissão das dívidas**

4.1 As hipóteses de remissão estão definidas no caput do art. 3º, Parágrafo 1º da MP nº 636/2013:

“Art. 3º Ficam remitidos os créditos de instalação concedidos a assentados da reforma agrária com fundamento no inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 1964, e no inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 1993, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, cujos valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

§ 1º Os créditos previstos neste artigo excluem os das modalidades de que trata o § 1º do art. 1º e incluem todos aqueles realizados ao amparo do Programa de Crédito Implantação e Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob as modalidades de:

I - Crédito para Apoio;

II - Apoio Inicial;

III - Alimentação;

IV - Insumos;

V - Apoio à Instalação;

VI - Apoio Mulher;

VII - Fomento;

VIII - Adicional Fomento;

IX - Crédito Emergencial;

X - Semi-Árido;

XI - Adicional de Semi-Árido;

XII - Reabilitação de Crédito de Produção; e

XIII - Crédito Ambiental.”

## **5. Renegociação (parcelamento ou quitação integral) das dívidas**

5.1. Na hipótese da soma dos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 3º da MP nº 636/2013 ultrapassar o montante de R\$ 10.000,00, deve ser observado o disposto no Parágrafo 2º A 6º e respectivos incisos, do art. 3º da referida MP:

“§ 2º Os créditos de instalação cuja soma dos valores originalmente concedidos seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano a partir da data da concessão de cada crédito até a data da liquidação ou da formalização da renegociação, observadas as seguintes condições:

- liquidação: rebate de 80% (oitenta por cento) sobre o saldo devedor total, acrescido de desconto de valor fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observado o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a soma do rebate e do desconto de valor fixo; e

II-renegociação: na forma definida no regulamento, inclusive com a concessão de bônus de adimplência.

§ 3º Para fins de enquadramento nas disposições deste artigo, quando se tratar de créditos coletivos ou grupais, os valores serão apurados pelo resultado da divisão do valor originalmente concedido pelo número de pessoas beneficiadas com o crédito.

§ 4º A opção pela liquidação ou pela renegociação implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos e não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 5º A remissão de que trata este artigo não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 6º O regulamento estabelecerá termos, condições, bônus de adimplência, prazos e procedimentos simplificados para o cumprimento do disposto neste artigo.”

5.2 Os valores relativos aos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 1º da MP nº 636/2013, não estão sujeitos à remissão, portanto, deverão ser pagos na forma dos Parágrafos 2º a 8º e regulamentação complementar a ser editada posteriormente pela autoridade competente.

“Art. 1º Os créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, destinados à construção, à ampliação ou à reforma de habitação, efetivados por meio de crédito de instalação de que trata o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de assistência financeira de que trata o inciso VI do caput do art. 73 da

Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, poderão ser liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, nos termos do disposto em regulamento.

§ 1º O disposto neste artigo alcança as seguintes modalidades de créditos concedidas pelo INCRA para fins de construção ou reforma de unidade habitacional rural:

- I - Crédito de Habitação;
- II - Crédito para Aquisição de Material de Construção; e
- III - Crédito Recuperação - Material de Construção.

§ 2º Os valores concedidos, descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano desde a data da concessão até a data da formalização.

§ 3º Para efeito de enquadramento dos créditos nas condições de pagamento do PNHR, será considerado exclusivamente o valor contratado, atualizado na forma do § 2º, conforme as faixas estabelecidas em ato do Poder Executivo federal, não sendo aplicáveis os limites e faixas de renda de que trata o § 3º do art. 13 da Lei nº 11.977, de 2009.

§ 4º A adesão ao benefício para liquidação de que trata o caput implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos relativos aos valores apurados nos termos deste artigo.

§ 5º A gestão dos créditos de que trata o caput permanecerá sob responsabilidade do INCRA, que poderá contratar instituição financeira federal para a sua operacionalização.

§ 6º As condições de liquidação de que trata este artigo aplicam-se ao herdeiro legítimo, desde que resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

§ 7º As condições de pagamento previstas no caput beneficiarão o ocupante atual do lote de reforma agrária, no caso de substituição de beneficiário na forma estabelecida em regulamento, após a devida exclusão do candidato desligado do programa.

§ 8º O regulamento a que se refere o caput estabelecerá termos, condições, prazos, rebates para liquidação.

As providências preliminares relacionadas a identificação e os valores a receber de cada parceleiro beneficiário do Programa Nacional de Reforma Agrária, está sendo realizado pela área de Desenvolvimento, sendo que a área administrativa aguarda referidas definições para os procedimentos de cobrança, considerando que os valores registrados nas contas contábeis 1224910000 e 122310000 apresentam um saldo de R\$ 144.816.822,99 e R\$ 417.270.657,94 respectivamente, ou seja, um pequeno percentual de movimentação ocorreu somente na conta 122310000 após os registros de regularização dos saldos recolhidos pela Sede/INCRA/BSB conforme Portaria INCRA/P/352/13, e remissão de dívidas de assentados em consonância com MP 636/2013 e Lei 13.001/2014 conforme dados do SNCCI..

Dentro do cronograma de execução para implantação no âmbito desta autarquia do Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação – SNCCI descrito no Relatório de Gestão 2013, com prazo até 31/12/2014, esta UJ aguarda definição e finalização das regras de negócio visando a elaboração de relatórios gerenciais, remissão ou renegociação de dívidas e provisão para devedores duvidosos.

Devido as mudanças trazidas pela nova legislação, entendemos que não cabe mais apontar saldo vencido, já que o normativo dá aos assentados nova condição, sendo fundamental iniciarmos, conforme estamos fazendo, os procedimentos de remissão, para destacarmos a parcela PAsível de pagamento, mediante procedimentos de liquidação ou renegociação.

Conforme previsão do Art. 5º da MP 636, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, às obrigações não regularizadas decorrentes de créditos de instalação concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, sem prejuízo de outras sanções definidas em regulamento. Desta forma, após os procedimentos de remissão, liquidação e renegociação previsto no marco legal, os beneficiários que não forem remitidos e que não aderirem aos procedimentos necessários terão os encaminhamentos dados conforme disposto acima.

Portanto, não temos por enquanto como falar em quantidade de inscrições e valor total inscrito na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980, bem como em quantidades de inscrições e valor total inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria STN nº 685/2006.

A partir da edição da MP 636/2013 não é possível até o momento realizar a qualificação do crédito quanto as perspectivas de efetivo recebimento, assim como ações decorrentes desta atividade, pelos motivos já descritos anteriormente.

Por fim, considerando que segundo estimativas preliminares boa parte do saldo da conta de empréstimos concedidos será baixada decorrente da remissão e/ou recolhimento dos saldos e ainda que somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas e alimentação do SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não remíveis, não é possível, ao menos por enquanto, estimar e contabilizar a provisão para devedores duvidosos.

### **Créditos a Receber de Parceleiros**

Com relação a construção do novo Sistema de Titulação de Imóveis da Reforma Agrária - SNT informo que já está em andamento a construção do Sistema, tendo sido realizadas reuniões em que participaram representantes da Diretoria Administrativa-DA, Coordenação-Geral de Regularização Fundiária-DFR, Coordenação-Geral de Territórios Quilombolas-DFQ, Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação-DET e a Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária da Amazônia Legal-SERFAL.

O sistema compreenderá sete módulos: *i.* Regularização Fundiária; *ii.* Ratificação em Faixa de Fronteira; *iii.* Titulação de Projetos de Assentamento; *iv.* Regularização de Territórios Quilombolas; *v.* Regularização Fundiária da Amazônia Legal; *vi.* Cobrança e *vii.* Cadastro Externo.

O SNT terá interface de leitura com outros sistemas do INCRA, a saber: *i.* SIPRA; *ii.* SIGEF; *iii.* SNCCI e *iv.* SISPROT.

Contudo, a proposta de projeto e Ordem de Serviço para o desenvolvimento do SNT dependem da aprovação do Decreto regulamentador da Lei nº 13.001, de 2014 que fixa os parâmetros gerais para emissão e cobrança de títulos definitivos relativos a lotes integrantes do Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA.

O INCRA instituiu Grupo de Trabalho com vistas a elaborar proposta de regulamentação para a Lei nº 13.001, de 2014, já concluída e apresentada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA.

Entretanto, em virtude da alteração do titular da PAta do MDA, o INCRA aguarda posicionamento do Ministério quanto ao andamento da matéria e eventuais alterações na proposta da norma regulamentadora.

As providências preliminares relacionadas a identificação e os valores a receber de cada parceleiro beneficiário do Programa Nacional de Reforma Agrária, está sendo realizado pela área de Desenvolvimento, sendo que a área administrativa aguarda referidas definições para os

procedimentos de cobrança, considerando que os valores registrados nas contas contábeis 1224910000 e 122310000 apresentam um saldo de R\$ 144.816.822,99 e R\$ 417.270.657,94 respectivamente, ou seja, um pequeno percentual de movimentação ocorreu somente na conta 122310000 após os registros de regularização dos saldos recolhidos conforme Portaria INCRA/P/352/13.

Dentro do cronograma de execução para implantação no âmbito desta autarquia do Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação – SNCCI descrito no Relatório de Gestão 2013, com prazo até 31/12/2014, esta UJ aguarda definição e finalização das regras de negócio visando a elaboração de relatórios gerenciais, remissão ou renegociação de dívidas e provisão para devedores duvidosos.

Sobre o SNCCI em desenvolvimento visando sua implementação definitiva, estudos complementares estão sendo realizados sobre o percentual cabível para cálculo da provisão e elaboração de metodologia, uma vez que o INCRA não possui dados históricos sobre a cobrança, inadimplência e perdas sobre os créditos concedidos, bem como sua adequação ao disposto na MP 636/2013 que trata da remissão dos créditos concedidos a assentados da reforma agrária.

<b>Ação a ser implementada para o final do PPA 2012-2015</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Responsável</b>
Qualificação dos dados de aplicação do crédito instalação nos anos de 1985 a 2013 na Superintendência Regional. Público alvo: 20.000 famílias												SR(01)D2
Inserção dos dados de aplicação do crédito instalação nas planilhas e geração do documento “informação declaratória” Público alvo: 20.000 famílias												SR(01)D2
Inserção dos dados no SNCCI Público alvo: 20.000 famílias												SR(01)D2
Encaminhados à SR(01)A para												SR(01)A

baixa contábil									
Público alvo: 20.000 famílias									

No período de 22 à 26 de setembro de 2014, foi realizada a Oficina-Pólo da SR 01-Belém/PA, tendo como o objetivo o treinamento para utilização do SNCCI, com ênfase no cadastramento de beneficiários que receberam o Crédito Instalação modalidades Aquisição de Materiais de Construção, Recuperação de Materiais de Construção e Apoio Inicial, para que posteriormente fosse dado baixa contábil e feito as cobranças das dívidas ativas, ou a remissão das mesmas, conforme previsto nos artigos 1º e 3º da Lei 13.001 de 20 de junho de 2014.

Desde então, foi dado início aos trabalhos de instrução processual, dos créditos concedidos, para que em seguida fosse feito a inserção das informações no SNCCI, obedecendo as seguintes fases:

- Levantamento das operações de crédito instalação aplicados na SR01, e instrução processual dos processos individuais dos beneficiários, e dos processos de concessão dos créditos.
- Inserção de dados na Planilha de Apoio para consequente geração das Informações Declaratórias.
- Inserção de dados no SNCCI e posterior baixa contábil.

No ano de 2014, foi previsto o saneamento e cadastramento no SNCCI de 6.656 créditos concedidos, até 31/12/2014, 598 créditos foram saneados com as informações dispostas nas planilhas, e 248 inseridos no SNCCI, sob o status “finalizado”, conforme quadro da figura 1. Foi dado baixa contábil no SIAFI em 64 créditos Apoio Inicial, no valor unitário de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), totalizando um valor de R\$153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), e outros 64 créditos Aquisição de Materiais de Construção, no valor unitário de R\$5.000,00 (cinco mil reais), totalizando R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) aptos a serem cobrados conforme previsto no art. 1º, da Lei 13.0001, de 20 de junho de 2014, os créditos que foram feitos as baixas contábeis, foram operacionalizados nos PAE Ilha Gama (PA033700) e Ilha Moiraba (PA034200). Segundo os dados retirados do SIPRA, foram efetuadas 202.682 operações de concessão de crédito, porém existem inconsistências neste número, haja vista que há uma série de repetições de dados referentes a concessão do mesmo crédito, havendo a necessidade de filtragem de dados por parte dos asseguradores responsáveis pela aplicação do crédito, para que se possa chegar ao número real de concessões.

**Tabela 1. Resumo das operações saneadas e cadastradas no SNCCI**

<b>Projeto de Assentamento</b>	<b>Código</b>	<b>Nº de Créditos Saneados</b>	<b>Informações Declaratórias Impressoras</b>	<b>Nº de Créditos Lançados no SNCCI</b>
PAE Ilha São Pedro	PA0452000	58	58	58
PAE Ilha São Pedro	PA0452000	31	31	31
PAE Ilha Vitória	PA0533000	35	35	35
PAE Ilha Tatuoca	PA0532000	34	34	0
PAE Ilha Gama	PA0337000	60	60	60
PAE Ilha Moiraba	PA0432000	64	64	64
PAE Ilha Comprida	PA0385000	30	20	0
PAE Ilha Limão	PA0510000	200	200	0
PAE Ilha Urubuoca	PA0310000	43	43	0
PAE Ilha Urubuoca	PA0310000	43	43	0
<b>TOTAL</b>	-	<b>598</b>	<b>588</b>	<b>248</b>

Embora os valores executados sejam irrisórios perante o montante de pendências a serem sanadas, até 31.12.2015 serão saneados, e cadastrados no SNCCI 20.000 créditos operacionalizados e concedidos pela SR01.

Os responsáveis pelas providências para o cadastramento dos créditos concedidos no Sistema Nacional de Cobrança de Crédito (SNCCI) são os servidores Elton Carlos Garcez da Silva (SIAPE 1617960), Michel Fonteneli da Silva (SIAPE 2010724).

Conforme mencionado anteriormente, durante o ano de 2014, foi dado baixa contábil em R\$153.600,00 (cento e cinqüenta e três mil e seiscentos reais), restando à SR-01 um saldo em conta contábil 1.1.2.3.1.00.00, na data de 31.12.2014, de R\$417.270.657,94 (quatrocentos e dezessete milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

No que se refere à conta contábil 1.2.2.4.9.10.00 permanece o saldo de R\$144.816.822,99 (cento e quarenta e quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), não foi emitido nenhuma GRU para que fossem recolhidos os valores aptos a serem cobrados, pois ainda não consta no SNCCI o módulo COBRANÇA para emissão de GRU. Observa-se ainda, que a capacitação da baixa contábil, ao setor administrativo, foi feita anteriormente à capacitação de inserção de dados no SNCCI, prejudicando a dinâmica saneamento processual, inserção de dados no SNCCI e posterior baixa contábil.

Mediante a atual circunstância do monitoramento dos créditos concedidos pela SR01, ainda não foi possível fazer a cobrança das dívidas, por conseguinte não há subsídios relacionados a inscrições em Dívida Ativa, CADIN, e provisão de créditos de liquidação duvidosa.

---

#### **6.4 Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR para assegurar fidedignidade.**

---

Na forma das disposições contidas nos manuais de execução orçamentária e financeira, e em obediência as diretrizes que norteiam a execução das despesas no âmbito do Governo Federal, os registros orçamentários, financeiros e contábeis são realizados de acordo com as competências regimentais do Setor Financeiro e Contábil, descritos no Regimento interno desta autarquia.

Diariamente são realizadas conferências dos registros contábeis com a documentação física que o originou, sendo observado a classificação correta da despesa e a conformidade desses lançamentos após os estágios de formalização, empenho, liquidação e pagamento.

As áreas contábil e financeira, atentando-se para a segregação de função, atuam em conjunto nos registros correspondentes a execução e controle no sistema SIAFI por meio de consultas em processos, e acompanhamento de contas contábeis e inconsistências para assegurar a fidedignidade dos registros contábeis dos atos e fatos da gestão.

As conformidades contábil e de registro de gestão acompanham o estabelecido nas macrofunções SIAFI – Assunto 020315 – Conformidade Contábil, e Assunto 020314 – Conformidade de Registro de Gestão, emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

---

#### **6.5 Principais Receitas e Despesas**

---

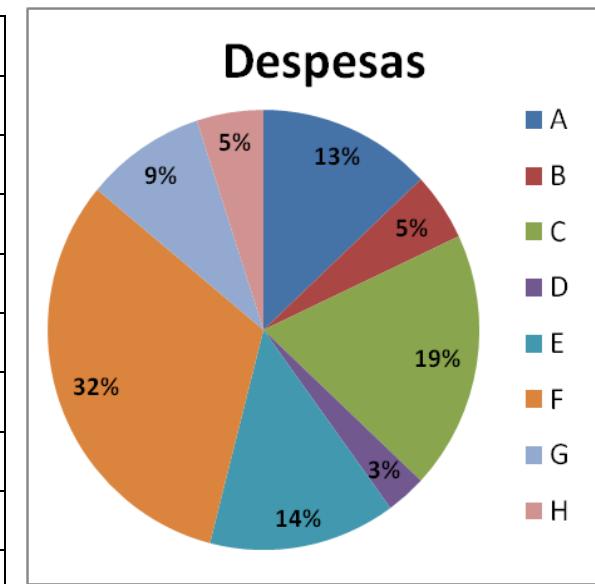
##### **RECEITAS**

Nesta unidade descentralizada não se aplica a arrecadação de receita, visto que os valores inerentes a emissão de certidões, receitas de alienação de imóveis, recebimento de parcelas de títulos definitivos, resarcimento de créditos da reforma agrária, são recolhidos diretamente para a UJ do INCRA/SEDE/BSB

##### **Finanças do INCRA-SR-01 em milhares (R\$)**

## Principais despesas

Despesas	2013	2014
A - diárias	1.339.620,91	1.462.402,48
B- aquisição de combustível e materiais de manutenção	289.651,46	426.071,90
C- Passagens e despesas locomoção	576.066,49	644.214,85
D – aluguéis e serviços de manutenção por pessoas físicas	163.679,09	218.131,12
E – despesa de manutenção pessoas jurídicas e contratos assistência técnica	27.703.902,14	8.039.074,59
F – vigilância e limpeza sede órgão	1.583.656,80	1.988.454,35
G – repasse a outros entes	34.225.285,02	39.114.430,03
H – execução direta obras em estradas vicinais	3.068.624,46	00
<b>Total</b>		



Sobre as descrições inseridas na tabela, esclarecemos que foram incluídas todas as principais despesas realizadas no âmbito desta UJ em seus respectivos exercícios e apuradas em levantamento realizado junto ao sistema SIAFI, onde incluímos as despesas com diárias; aquisições de combustíveis e materiais de manutenção (aquisições de peças para veículos e materiais de expediente e informática diversos); Despesas com passagens e locomoção (locação de meios de transporte diversos); Aluguéis (prédios administrativos) e despesas diversas de manutenção realizadas por pessoas físicas; Despesas de manutenção realizados por pessoas jurídicas (contratos administrativos onde se insere os contratos de Assistência Técnica a assentados pela reforma agrária; Contratos de vigilância e limpeza nos prédios públicos utilizados; Transferências a municípios; e execução de obras de infraestrutura em assentamentos assistidos.

Com relação a execução verifica-se que as despesas destinadas a realização das atividades regimentais e manutenção dos bens móveis e imóveis, a cada exercício apresentam um aumento de acordo com os índices inflacionários. Quanto aos demais itens, a variação verificada

corresponde disponibilidade de recursos orçamentários naquele exercício para realização de obras de infraestrutura nos projetos assistidos, e contratação de assistência técnica aos assentados pelo Programa de Reforma Agrária.

**Face a indefinição dos valores que serão disponibilizados para o exercício de 2015, não temos como precisar suas execuções orçamentárias no exercício corrente.**

---

## **7. CONTROLES INTERNOS**

---

### **7.1 Principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos.**

Diante da diversidade regional, carências logísticas e estruturais, onde visualiza-se a necessidade de uma presença mais efetiva e ações a serem desenvolvidas junto aos trabalhadores rurais assistidos, esta UJ no desenvolvimento de suas atividades através da interligação entre as áreas que compõem seu organograma funcional, estabelece diretrizes quanto a pesquisa, consolidação, execução e finalização das metas previamente acordadas a cada exercício financeiro, com monitoramento contínuo quanto aos resultados alcançados.

### **7.2 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública federal.**

---

Na execução das metas físicas e orçamentárias previamente definidas, esta UJ, diante dos objetivos que norteam o desenvolvimento dessas ações, especificamente a eficiência, efetividade operacional, execução ordenada, ética e econômica, realiza através de seus servidores integrados aos processos de gestão, o acompanhamento periódico das informações produzidas e verificando sua integridade e confiabilidade, bem como se as mesmas estão em conformidade com leis e regulamentos aplicáveis, incluindo normas, políticas, programas, planos e procedimentos de governo e da própria instituição.

Na garantia da utilização e fidedignidade das ações, diante da utilização dos registros informatizados e sistemas corporativos disponibilizados, através do controle de segregação das funções, inerentes aos registros, conferências e conformidades dos objetivos alcançados. Esta UJ na definição de cada servidor inserido ao processo produtivo, estabelece forma e limite de atuação do mesmo, no intuito de garantir que a

informações estejam livres de erros, vícios e/ou manipulação, e com elementos capazes de garantir a integridade e a confiabilidade da informação e do registro produzido visando tomada de decisões.

---

### **7.3 Principais trabalhos realizados pela auditoria interna da autarquia na superintendência, com a síntese dos resultados, das recomendações e das providências adotadas.**

---

A Auditoria Interna da autarquia, dentro das atribuições regimentais de assessoramento, com avaliação das operações contábeis, financeiras, operacionais e de outras naturezas. Diante das ações desenvolvidas nesta UJ, através da análise dos procedimentos administrativos realizados, verifica a conformidade dessas ações de acordo com os normativos, e orienta quanto a necessidade de ajustes quando necessário.

Outro ponto importante desenvolvido pela Auditoria Interna junto a esta UJ é o apoio na atualização das informações relacionadas a legislação, e ao acompanhamento e cobrança de questionamentos ou informações, requeridos pelos órgãos de controle externo, para atendimento das recomendações e providências que deverão ser adotadas,

---

### **7.4 Avaliação, pelos próprios dirigentes da superintendência, dos controles internos administrativos instituídos da superintendência, de acordo com critérios descritos no Anexo IV.**

---

**Quadro 16. Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ**

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X

7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					<b>X</b>
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.		<b>X</b>			
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.		<b>X</b>			
<b>Avaliação de Risco</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					<b>X</b>
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				<b>X</b>	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		<b>X</b>			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		<b>X</b>			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		<b>X</b>			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		<b>X</b>			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					<b>X</b>
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.					<b>X</b>
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					<b>X</b>
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		<b>X</b>			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		<b>X</b>			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			<b>X</b>		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		<b>X</b>			
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>

23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			<b>X</b>	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				<b>X</b>
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			<b>X</b>	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			<b>X</b>	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			<b>X</b>	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			<b>X</b>	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			<b>X</b>	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			<b>X</b>	
<b>Análise Crítica:</b>				
<b>Escala de valores da Avaliação:</b>				
(1)Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UUJ.				
(2)Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, em sua minoria.				
(3)Neutra: Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.				
(4)Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, em sua maioria.				
(5)Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UJ.				

## **7.5 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos, registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.1.2.3.1.00.00, respectivamente.**

Dentre as providências adotadas por esta UJ e na expectativa da implantação definitiva do SNCCI, após realização de Oficina Pólo para aplicação/desenvolvimento de metodologia a ser utilizada para identificação de beneficiários de créditos instalação remidos e dos que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívidas conforme estabelecido na Lei 13.001 de 20 de junho de 2014. Servidores diretamente envolvidos na

operacionalização do crédito instalação nessa regional, promoveram trabalhos iniciais de saneamento de 598 (quinhentos e noventa e oito) créditos (PA/PAE São Pedro e Barbosa, Ilha Vitória, Tatuoca, Ilha Gama, Ilha Moiraba, Ilha Comprida, Limão e Urubuoca) na aplicação da metodologia, dos quais 248 (duzentos e quarenta e oito) foram inseridos no SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação, e 350 (trezentos e cinqüenta) apresentaram pendências na instrução processual e por conseguinte não foram inseridos no referido sistema.

Providências posteriores de saneamento das pendências estão em andamento, no entanto até encerramento do exercício 2014 o módulo que permitiria a cobrança (emissão GRU) não foi habilitado e não há normativos internos que disciplinem o tema.

---

## **7.6 Consolidação das informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela superintendência**

---

Informação inserta na **Tabela 45 – Demonstrativo de convênios sob procedimentos de Tomada de Contas Especial – UG 373030**

---

## **7.7 Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário**

---

No exercício de 2014, com relação a disponibilidade de estrutura tecnológica e de pessoal para realização das fases internas das Tomadas de Contas Especiais - TCE, informamos que até 2013 esta Unidade Jurisdicionada-UJ possuía uma comissão devidamente constituída e com conhecimento pleno sobre a legislação e condução dos procedimentos inerentes. Ocorre que os membros da referida comissão solicitaram aposentadoria no final daquele exercício, e face carência de servidores na área administrativa com perfil para o desenvolvimento dessas atividades, não foi possível a composição de novo grupo para TCE, razão da paralisação e não evolução dos procedimentos que se encontravam em andamento naquele momento.

Atualmente, busca-se junto as demais unidades administrativas do INCRA, profissionais que possam auxiliar a SR-01 na realização das várias TCE's que aguardam a composição da comissão, visto que permanece disponível a estrutura física utilizada pela antiga comissão.

Quanto aos fatos que já foram objeto de medidas administrativas preliminares no exercício, esclarecemos que esta UJ possui um passivo iniciado pela comissão anteriormente citada no montante de aproximadamente 48 (quarenta e oito) procedimentos na expectativa de criação da comissão.

Com relação a quantidade de fatos em apuração, e pela avaliação da unidade, possuem um elevado potencial de se converterem em TCE. Tem-se no âmbito do SICONV 33 (trinta e três) convênios, sendo 01 com prestação de contas rejeitada, 15 vencidos e aguardando prestação de contas, e 17 registrados na condição de inadimplência.

Sobre a quantidade de fatos cuja instauração de TCE foi dispensada nos termos do art. 6º da IN TCU 71/2012, e quantidade de TCE's instauradas no exercício, remetidas e não remetidas ao Tribunal de Contas da União. Esclarecemos que pelas informações anteriormente expostas não houveram abertura de procedimentos no exercício de 2014.

---

## 8. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

---

### 8.1 De acordo com Anexo V, síntese geral das determinações/recomendações do TCU.

---

#### Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício de 2014

Unidade Jurisdicionada							
Denominação Completa				Código SIORG			
INCRA/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ – SR(01)				4025			
Deliberações do TCU							
Deliberações Expedidas pelo TCU							
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida		
01	TC-000.804/2012-6	10.695/2011 – 2ª Câmara		Ofício	Ofício nº 2243/2014		
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação				Código SIORG			
INCRA – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ				4025			
Descrição da Deliberação							
Encaminhar à Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará – SECEX/PA, os extratos da conta corrente no Banco do Brasil, C/C 170.500-8 – Agência 4201-3 – Ministério da Fazenda, e titularidade do INCRA e indicada para depósitos de reembolso das remunerações do servidor Darwin Boerner Junior, nos meses em que teriam sido realizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, durante o período de agosto/2003 a 04/11/2010, conforme afirmado pela Procuradoria da República no Estado do Pará.							
Providências Adotadas							

<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Superintendência Regional do INCRA/PA	4025
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
Considerando que a conta citada era movimentada através de depósitos identificados na forma da orientação contida no manual SIAFI – Transação CONCODDEP – macro função 14.03.03, onde os depósitos eram realizados na Conta única do Tesouro Nacional, conta essa disponibilizada a todas as unidades gestoras integrantes do SIAFI, sendo que sobre a referida conta não havia disponibilidade de extratos bancários para as unidades gestoras respectivas. Dessa forma, providências de levantamento dos depósitos identificados e relacionados às devoluções realizadas pelo TJE estão sendo consolidadas em conjunto com a ficha financeira do servidor citado inerente ao período requisitado, visando estabelecer, identificar e quantificar todos os valores resarcidos.	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
Recomendação em fase de conclusão e atendimento	

#### **Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício de 2014**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
INCRA/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ – SR(01)					4025
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC-029.182/2011-5	5657/2014 – 1ª Câmara	1.7.1	Ofício	Ofício nº 215/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
INCRA – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ					4025
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Alertar a Superintendência Regional do INCRA no Estado do Pará – SR-01 sobre a determinação contida no item 9.3 do Acórdão 1415/2014 – TCU – 1ª Câmara, referente a constituição e à contabilização de provisão para créditos de liquidação duvidosa dos valores concedidos a título de crédito instalação, visto que o não cumprimento de tal determinação poderá dar ensejo à responsabilização dos dirigentes máximos da unidade jurisdicionada.					
<b>Providências Adotadas</b>					

<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
INCRA – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ	4025
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
Na forma das informações prestadas no item 6.3 do presente Relatório de Gestão - <b>Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceleiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos</b> – Esta Superintendência Regional aguarda conclusão da implantação definitiva de todos os registros e módulos do sistema SNCCI, que estabelecerá as regras de negócio quanto a constituição e contabilização de provisão para créditos de liquidação duvidosa dos valores concedidos á título de liquidação duvidosa.	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
Recomendação em fase de conclusão e atendimento	

#### **Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício de 2014**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>							
<b>Denominação Completa</b>				<b>Código SIORG</b>			
INCRA/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ – SR(01)				4025			
<b>Deliberações do TCU</b>							
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>							
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida		
03	TC-028.886/2012-7			Ofício	Ofício nº 2354/2014		
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>		
INCRA – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ					4025		
<b>Descrição da Deliberação</b>							
Apresentar providências realizadas quanto as impropriedades relatadas pela Controladoria Geral da União no Relatório de Auditoria de Gestão nº 201203475, contas da SR 01 do exercício 2011.							
<b>Providências Adotadas</b>							
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>				<b>Código SIORG</b>			

**Síntese da Providência Adotada**

Através da apresentação do Plano de Providências Permanentes, formalmente encaminhado à Controladoria Geral da União, as impropriedades relatadas no Relatório de Auditoria 201203475 tiveram as recomendações atendidas e/ou encontram-se em atendimento por parte desta unidade administrativa.

**Síntese dos Resultados Obtidos**

Recomendação em fase de conclusão e atendimento

---

**8.2 De acordo com Anexo VI, síntese geral das recomendações da CGU.**

---

Informação inserida no anexo I

---

**8.3 Em relação à desoneração da folha de pagamento propiciada pelo Art. 7º da Lei 12. 546/2011 e pelo Art. 2º do Decreto 7.828/2012**

---

Esta unidade administrativa em relação a regulamentação da incidência de contribuição previdenciária de que tratam os arts. 7º a 9º da Lei 12.546/2011, onde se inclui, no que cabe aos contratos desta Unidade Jurisdicionada-UJ, as empresas que prestam exclusivamente os serviços de Tecnologia da Informação - TI, especificamente de suporte técnico em informática. Informamos que no decorrer do período compreendido entre 1º de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2014, formalizam-se os contratos para tal fim, no entanto, por desconhecimento da necessidade de revisão dos contratos vigentes no exercício e encerrados afetados pela citada desoneração, não realizou-se em 2014 medidas necessárias a reavaliação dos valores pagos às empresas contratadas, conforme planilha de custos apresentada, e que nortearam os contratos e termos aditivos respectivos, no intuito dos prováveis resarcimento ao Erário decorrente da diferença de alíquota destinada à Seguridade Social.

Providências de análise dos contratos anteriormente citados serão realizadas no decorrer do exercício de 2015 visando a identificação e regularização das eventuais pendências que se apresentarem sobre o assunto.

**Quadro 17. DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS VIGENTES E/OU ENCERRADOS**

<b>Unidade Contratante: INCRA – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ</b>					
<b>Nº CONTRATO</b>	<b>NOME EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>ECONOMIA OBTIDA</b>
70000/2008	SHIFT ENG. EMP.	06101004/0001-42	Serviços de suporte técnico de informática, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva rede lógica INCRA/PA	05/01/2009 03/05/2013	A Sem informação no exercício
02000/2013	CLARIM TECNOLOGIA SERV. LTDA	09583098/0001-21	Serviços de suporte técnico de informática presencial e remoto e serviços de administração de ativos e servidores de rede INCRA/PA	27/05/2013 27/05/2014	A Sem informação no exercício
05000/2014	SHIFT ENG. EMP.	06101004/0001-42	Serviços de suporte técnico de informática presencial e remoto e serviços de administração de ativos e servidores de rede INCRA/PA	04/08/2014 03/01/2015	A Sem informação no exercício.

---

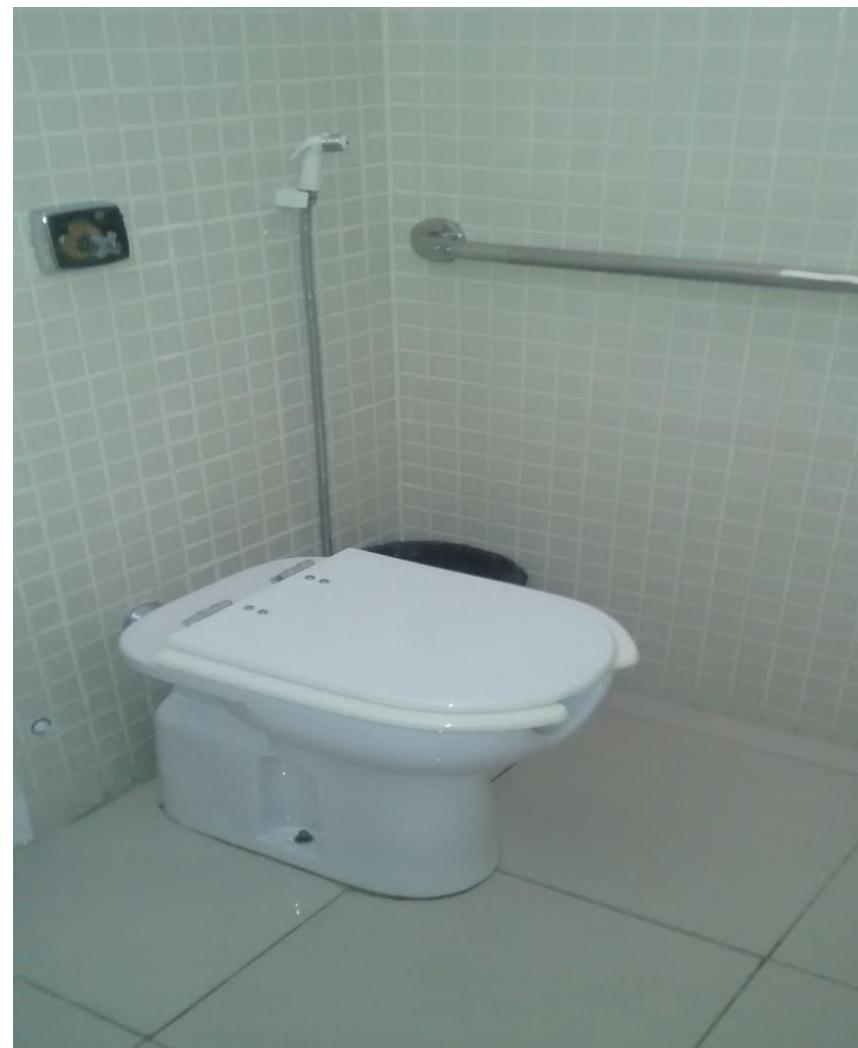
**8.4 Medidas adotadas pelos órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial à Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as Normas Técnicas da ABNT aplicáveis**

---

A Superintendência Regional do Pará, SR-01, em seus projetos de reforma, no que concerne a ampliações e construção de novas edificações, vem adotando o que preconiza as normas relativas à acessibilidade, guardando conformidade com o recurso orçamentário/financeiro alocado e disponibilizado, em especial ao capítulo IV, Art. 11 da lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000; ao capítulo IV, seção I, Art. 10 do decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004; e normas técnicas da ABNT, como a NBR 9050 (Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações).

Dos Blocos atualmente existentes (blocos A, B, C, D, E, F, G, H e I), foi realizada uma adaptação somente em um dos dois banheiros feminino do Bloco A, nas rampas de acesso dos Blocos e reservadas duas vagas para pessoas portadoras de deficiência no estacionamento entre os Blocos A e C; porém as adaptações acima mencionadas necessitam ser complementadas para estar em conformidade com as lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000; 10 do decreto nº 5.296 e normas técnicas da ABNT, como a NBR 9050 (Figuras 1 a 7).

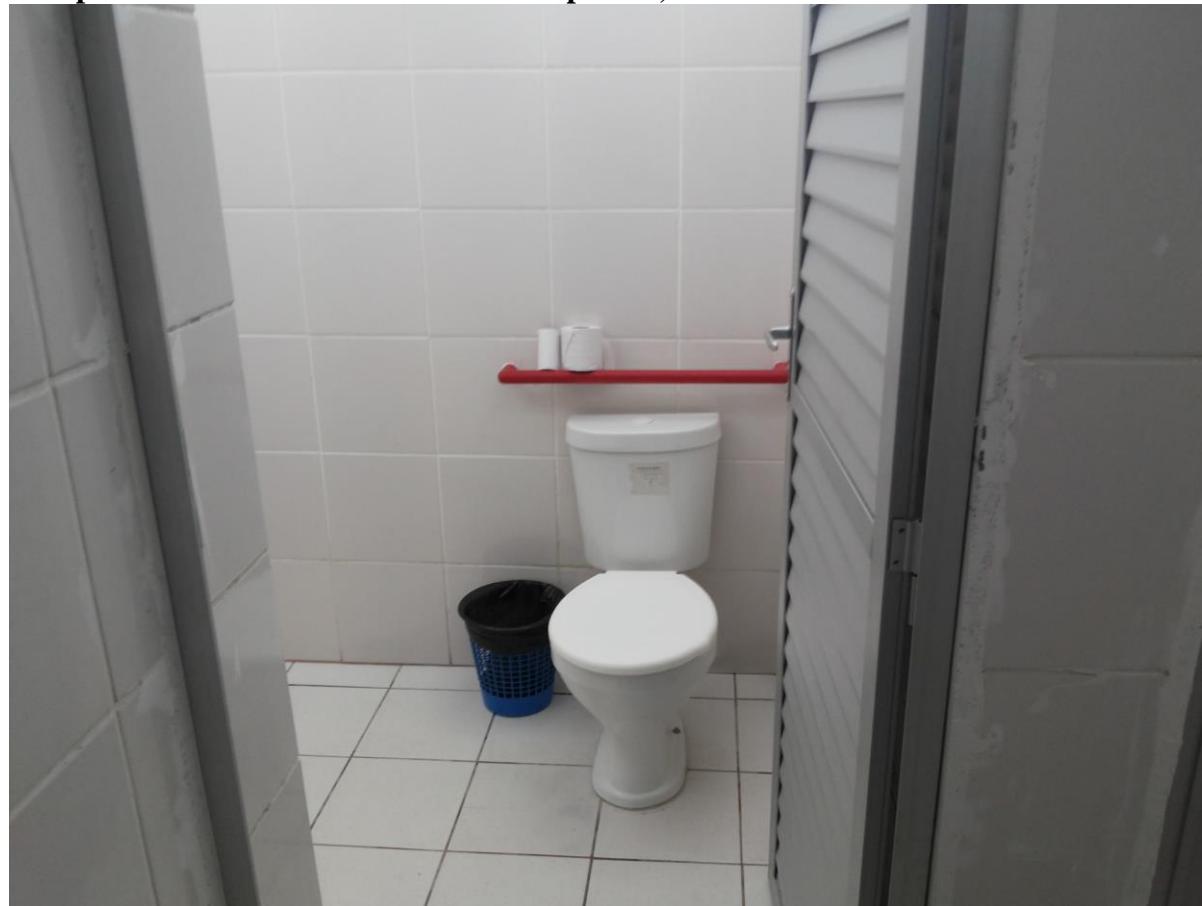
**Figura 1.** Situação existente no banheiro feminino do Bloco A – vaso sanitário com assento para Portares de Necessidades Especiais com barra lateral de apoio



**Figura 2. Situação existente no banheiro feminino do Bloco A – lavatório de meia coluna para Portadores de Necessidades Especiais**



**Figura 3. Sanitário masculino para Portadores de Necessidades Especiais, situado no Bloco D**



**Figura 4.** Passarela de acesso ao Bloco A



**Figura 5. Rampa de acesso ao Bloco A**



**Figura 6. Rampa de acesso ao Bloco B**



**Figura 7. Passarela de acesso ao Bloco D**



**Figura 8. Rampa de acesso ao Bloco E**



**Figura 9. Rampa de acesso ao Bloco C**



**Figura 10. Estacionamento para Portadores de Necessidades Especiais**



No que se refere ao Decreto 5.626/2005, informa-se que inexiste servidor capacitado ou em capacitação no que tange à Língua Brasileira de Libras.

Referente ao Decreto 5.296, informa-se que os portadores de deficiência ou mobilidade reduzida, cujo atendimento ocorreu para o número de 02 pessoas no exercício de 2014, as mesmas obtiveram tratamento preferencial no atendimento pela Sala da Cidadania.

---

---

## ANEXOS

---

---

Anexo I – complementa informações do item 8.2 – Para cada deliberação da CGU

Dados da Recomendação - Resumo Anexo I									
I D	OS / Documento	S or te io	C o ns ta ta çã o	Descrição Sumária	Texto Recomendação	Data Limite para Atendimen to	Data da Manifestaç ão Gestor	Manifestação Gestor	T i D p a d P s o o i P s c o i i s i c o c i n o o a n n n a a e m m e e t n n o t C o C G G U QU G U

Dados da Recomendação - Resumo Anexo I								
6 1 7 7	130213	50 0	Irregularidades na execução do Convênio no 26000/2001 que se iniciam com o processo licitatório, realizado posteriormente ao início da obra, caracterizando contratação sem prévia licitação e indícios de fraude na Licitação realizada, uma vez que a empresa que estava realizando a obra foi a ganhadora do certame. Pesquisa ao CNPJ da empresa verificou que a mesma se encontra irregular para com a Fazenda Federal desde janeiro de 2002, estando inabilitada para concorrer à época da Licitação. Quanto ao aspecto financeiro, verificou-se que a contrapartida da prefeitura não foi depositada na conta específica do Convênio, embora haja comprovantes de que foi efetivada (recibos e notas fiscais) e as notas fiscais emitidas pela empresa não identificam o Convênio, ambas as irregularidades contrariando a IN 001/1997. Causa: Inobservância à legislação vigente.	Em relação ao Convênio nº 423844 (CRT/PA/26000/2001), celebrado com a Prefeitura Municipal de Castanhal-PA: -Apurar a realização da obra sem que fosse, antes, o devido processo licitatório, instaurando, caso confirmado o fato, Tomada de Contas Especial; -Solicitar à Prefeitura Municipal de Castanhal-PA justificativas quanto à contratação de empresa com pendências fiscais, falta de identificação do convênio nas Notas Fiscais constantes da Prestação de Contas e descumprimento da obrigação de depositar o valor da contrapartida na conta específica do Convênio, instaurando, caso a Auditoria Interna do INCRA avalie como inaceitável qualquer das informações aduzidas ou na falta de alguma delas, Tomada de Contas Especial; -Apurar os motivos para a aprovação da Prestação de Contas com as irregularidades apontadas, promovendo, caso necessário, a responsabilização dos agentes envolvidos.	29/09/06	31/10/14	Sobre referido convênio informamos que após recomendação dessa controladoria, promovemos a anulação da aprovação anteriormente concedida e realizamos a Tomada de Contas Especial respectiva sendo que após a conclusão e edição do Relatório Final encaminhamos os autos para a Auditoria Interna do INCRA que posteriormente encaminhou para SFC/CGU/PR em Brasília que em análise não reconheceu os procedimentos adotados pela Comissão TCE e retornou referido processo a esta unidade para que fosse quantificado o dano ao erário, visto que apesar das impropriedades apontadas a obra foi totalmente concluída. Atualmente por determinação judicial a avença se encontra na condição de inadimplência suspensa, e quanto ao processo de TCE que retornou a matéria encontra-se sob a análise jurídica da PFE/INCRA visando nortear os procedimentos subsequentes que devemos	

Dados da Recomendação - Resumo Anexo I								
							adotar administrativamente.	
8 6 4 0	201203475	41	Ausência de providências tempestivas no gerenciamento e controle das transferências voluntárias, em situações que ensejariam a instauração de Tomada de Contas Especial pela omissão no dever de prestar contas, não comprovação da aplicação dos recursos rePAsados e prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico que tenha resultado em dano ao Erário, em um total de 31 (trinta e um) ajustes no valor de R\$ 48.117.651,22.	Adotar imediatamente as providências necessárias, de acordo com o previsto nos normativos vigentes, visando à instauração de TCE dos convênios 435447, 480971, 483918, 505773, 510519, 513494, 513495, 513497, 516680, 518830, 543792, 579380, 579386, 601785, 626348, 63972, 651539, 652425, 654383, 654384, 708853, 708934, 708951, 715451, 716180, 716198, 724459, 738840, 744617 e 745692.	31/03/2014	31/10/2014	Com relação a recomendação já foram providenciados os registros dos convênios 435447, 480971, 483918, 505773, 510519, 513494, 513495, 513497, 516680, 518830, 543792, 579380, 579386, 601785, 626348, 63972, 651539, 652425 para a condição de inadimplência, porém não foram realizados os procedimentos de instauração de TCE em função da carência de servidores na regional com conhecimento para composição Comissão de TCE, visto que no início do exercício de 2014 os integrantes da antiga comissão solicitaram aposentadoria. Os convênios	

<b>Dados da Recomendação - Resumo Anexo I</b>								
					601517, 654383 e 654384 as pendências relacionadas foram regularizadas e consequentemente tiveram a aprovação das prestações de contas respectivas. O convênio 716198 por encaminhamento da prestação de contas incompleta no SICONV a mesma foi rejeitada estando o referido na condição de inadimplência. Os convênios 738840 e 745692 por não terem evoluído nem realizado qualquer liberação de parcelas os mesmos foram devidamente cancelados no SICONV, mesmo procedimento que deveríamos realizar para os convênios 744617 e 708951 no entanto pelas anulações dos empenhos respectivos fora do SICONV nos impossibilita do registro de anulação dos mesmos no SICONV. Com relação aos convênios 708853, 708934, 715451, 716180 e 724459 as prestações de contas estão devidamente sendo analisadas e aguardando no momento a apresentação de			

Dados da Recomendação - Resumo Anexo I								
							documentação complementar visando suas aprovações e/ou rejeições.	
9 9 5 2	201203475	38	Celebração de 12 convênios apesar dos convenentes não se acharem em dia quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos do INCRA, cujo montante total corresponde a R\$ 6.050.425,78.	Apurar a responsabilidade pelas irregularidades verificadas nos processos relativos aos convênios 756569, 756570, 756572, 756573, 756576, 759947, 756577, 759947, 760464, 762622, 762624, 762700 e 763283.	31/03/2014	31/10/2014	Dos convênios relacionados na recomendação informamos que os de nºs 756569, 756570, 756572, 756573, 756576, 759947, 762622 tiveram seus registros de anulação devidamente registrados no SICONV considerando a não evolução das avenças e não liberação de qualquer parcela no prazo de vigência dos mesmos. Quanto aos convênios 756577, 760464, 762624, 762700 e 763283 tiveram suas execuções físicas recebidas pelos asseguradores técnicos e atualmente as respectivas prestações de contas encontram-se sob a análise	

Dados da Recomendação - Resumo Anexo I							
						desta concedente. Quanto a recomendação de apuração das responsabilidades, aguardamos conclusão dos convênios que avançaram para que posteriormente referidas providências sejam adotadas.	
9 9 5 3	201203475	41	Ausência de providências tempestivas no gerenciamento e controle das transferências voluntárias, em situações que ensejariam a instauração de Tomada de Contas Especial pela omissão no dever de prestar contas, não comprovação da aplicação dos recursos rePAsados e prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico que tenha resultado em dano ao Erário, em um total de 31 (trinta e um) ajustes no valor de R\$ 48.117.651,22.	Apurar responsabilidades pela ausência de providências necessárias à instauração de Tomadas de Contas Especiais para os convênios 435447, 480971, 483918, 505773, 510519, 513494, 513495, 513497, 516680, 518830, 543792, 579380, 579386, 601517, 601785, 626348, 639972, 651539, 652425, 654383, 654384, 708853, 708934, 708951, 715451, 716180, 716198, 724459, 738840, 744617 e 745692.	31/03/2014	31/10/2014	Por carência de servidores habilitados para condução de processos sindicantes e/ou administrativos disciplinares, estamos treinando alguns servidores no tópico para a formalização das comissões visando a apuração dessas responsabilidades.
9 9 5 4	201203475	42	Prorrogação de ofício do convênio 626348, cujo montante corresponde a R\$ 5.500.000,00, com prazo de vigência expirado e com indícios de irregularidade, situação que enseja a instauração de Tomada de Contas Especial.	Apurar responsabilidade pela prorrogação de ofício do convênio 626348 com prazo de vigência expirado e com indícios de irregularidade, situação que enseja a instauração de Tomada de Contas Especial.	31/03/2014	31/10/2014	Por carência de servidores habilitados para condução de processos sindicantes e/ou administrativos disciplinares, estamos treinando alguns servidores no tópico para a formalização das comissões visando a apuração dessas responsabilidades.

Dados da Recomendação - Resumo Anexo I								
3 6 9 5 8	245407	2	Falhas na manutenção e/ou conservação das micro estações de tratamento de água	Recomendamos ao INCRA que diligencie a Prefeitura Municipal solicitando informações sobre as medidas que foram adotadas para a manutenção das obras e restauração dos danos, tendo em vista o prazo de responsabilidade da empresa contratada.	30/06/2010	31/10/2014	Não conseguimos visualizar a transferência citada para oferecimento de resposta à recomendação	
5 1 8 6 5	201203475	2	Fragilidade no controle da gestão do uso do Cartão de Pagamentos.	Recomenda-se ao INCRA SR(01) providenciar capacitação aos portadores dos cartões corporativos, visando instruí-los quanto às normas de uso dos CPGF.	31/03/2014	31/10/2014	Com relação a recomendação informamos que todos os servidores portadores de cartão corporativo são orientados quanto a utilização dos mesmos, principalmente quanto aos limites de despesas pré-estabelecidos.	
5 1 8 6 6	201203475	2	Fragilidade no controle da gestão do uso do Cartão de Pagamentos.	Recomenda-se ao INCRA SR(01) providenciar um conjunto de atividades e rotinas, delimitando competências e responsabilidades, com vistas a estabelecer um concreto e confiável controle administrativo dos cartões corporativos utilizados pela Entidade.	31/03/2014	31/10/2014	Sobre a forma de controle administrativo do uso dos cartões corporativos, todos os portadores possuem processos individualizados onde as despesas realizadas pelos mesmos são comprovadas com os respectivos documentos fiscais e confrontado com as faturas mensais respectivas.	
5 1 8 7 0	201203475	6	Descumprimento pela Entidade dos prazos previstos no art. 7º da IN/TCU nº 55/2007 em 10 processos para registro no Sisac.	Adotar providências para realização do registro e disponibilização dos atos de admissão e concessórios de aposentadoria e pensão no sistema SISACNet do Tribunal de Contas da União, conforme determina o art. 7º da IN/TCU nº 55/2007.	31/03/2014	31/10/2014	Na forma da recomendação providenciamos neste exercício a capacitação de servidores lotados na área de Recursos Humanos para promoverem respectivos registros, bem como atualização do Passivo que se apresenta.	

Dados da Recomendação - Resumo Anexo I									
5 1 8 7 1	201203475	8	Recebimento indevido de quintos e proventos integrais por servidor; servidor com 70 anos de idade ainda em atividade; inconsistência na aplicação do limite constitucional de remuneração para servidor; inclusão de informações pelo próprio servidor na folha de pagamento do SIAPE; servidor cedido e recebendo gratificações de desempenho na entidade; 16 pensões concedidas após 19/02/2004 e cadastradas em códigos menores que 52.	Realizar o levantamento das inconsistências encontradas no sentido de regularizar as falhas apontadas, ou seja, providenciar o cancelamento dos pagamentos indevidos de quintos/décimos ao servidor com matrícula Siape 7726480 e as devidas restituições ao erário; providenciar a aposentadoria compulsória do servidor com matrícula Siape 1085534 com mais de 70 anos; providenciar o cancelamento do pagamento indevido na forma integral ao servidor com matrícula Siape 0717804 e as devidas restituições ao erário; informar o valor da remuneração no cadastro do servidor cedido, cuja matrícula Siape é 719022; desvincular a ação de inclusão de informações na folha de pagamento pelo próprio servidor beneficiário do pagamento, com vistas à devida segregação de funções; providenciar o cancelamento dos pagamentos de gratificações de desempenho/produtividade ao servidor com matrícula 0719022 cedido a outro órgão e que continua recebendo as referidas gratificações que são específicas dos cargos dessa Entidade e o devido ressarcimento ao erário e corrigir os códigos e pagamentos das pensões dos servidores com matrículas Siape 0719114, 04613422, 04818555, 04414497, 03789845; 04578741; 04570804; 04569661; 04595637; 04742494; 04900008; 04819497; 04521161; 04818482, 04727401, 04819519 e	31/03/2014	31/10/2014	Considerando a recomendação informamos que as situações apontadas foram devidamente regularizadas, bem como a servidora lotada na área de Recursos Humanos e demais servidores com acesso ao sistema SIAPE foram orientados a não realizarem qualquer inclusão de informação na folha de pagamento cujo beneficiário seja o próprio servidor. Quanto ao ponto detectado por essa Controladoria, o mesmo ocorreu em função de não haver naquele momento outro servidor habilitado no SIAPE que pudesse realizar o procedimento. Em relação aos ajustes financeiros e/ou ressarcimento ao erário as referidas providências já estão sendo adotadas pela área de Recursos Humanos.		

Dados da Recomendação - Resumo Anexo I								
			providenciar os necessários ajustes financeiros e resarcimento ao erário.					
5 1 8 7 2	201203475	8	Recebimento indevido de quintos e proventos integrais por servidor; servidor com 70 anos de idade ainda em atividade; inconsistência na aplicação do limite constitucional de remuneração para servidor; inclusão de informações pelo próprio servidor na folha de pagamento do SIAPE; servidor cedido e recebendo gratificações de desempenho na entidade; 16 pensões concedidas após 19/02/2004 e cadastradas em códigos menores que 52.	Estabelecer normas de competências e responsabilidades dos servidores e gestores responsáveis pela gestão de pessoas e providenciar capacitação para estes.	31/03/2014	31/10/2014	Com a lotação de novos servidores na área de Gestão de Pessoas, referidos procedimentos estão sendo adotados.	
5 1 8 7 5	201203475	31	Fragilidades nos controles internos relativos à área de convênios.	Aprimorar as rotinas relativas à sistemática de execução e de acompanhamento dos convênios.	31/12/2013	31/10/2014	Dentro das disponibilidades de servidores estamos adequando nosso efetivo para um acompanhamento mais eficaz na fiscalização técnica e administrativa dos	

Dados da Recomendação - Resumo Anexo I									
5 1 8 7 7	201203475	32	Fragilidades nos controles internos relativos à Folha de Pagamentos, comprometendo sua integridade.	Adotar imediatamente as seguintes providências visando sanar as falhas detectadas: cancelamento dos pagamentos indevidos de quintos/décimos aos servidores e as devidas restituições ao erário público; aposentadoria compulsória dos servidores com idade superior a 70 anos; cancelamento do pagamento indevido na forma integral aos servidores e as devidas restituições ao erário público; informar o valor da remuneração no cadastro do servidor cedido; desvincular a ação de inclusão de informações na folha de pagamento pelo próprio servidor beneficiário do pagamento, com vistas à devida segregação de funções; cancelamento dos pagamentos de gratificações de desempenho/produtividade aos servidores cedidos a outros órgãos e que continuam recebendo indevidamente as referidas gratificações, que são específicas dos cargos dessa Entidade; corrigir os códigos e pagamentos das pensões e providenciar os necessários ajustes financeiros.	31/03/2014	31/10/2014	Considerando a recomendação informamos que as situações apontadas foram devidamente regularizadas, bem como a servidora lotada na área de Recursos Humanos e demais servidores com acesso ao sistema SIAPE foram orientados a não realizarem qualquer inclusão de informação na folha de pagamento cujo beneficiário seja o próprio servidor. Quanto ao ponto detectado por essa Controladoria, o mesmo ocorreu em função de não haver naquele momento outro servidor habilitado no SIAPE que pudesse realizar o procedimento.		
5 2 1 3	201203475	32	Fragilidades nos controles internos relativos à Folha de Pagamentos, comprometendo sua integridade.	Estruturar o Setor de Recursos Humanos do IINCRA/SR-01, dotando-o de capacidade operacional e instituindo mecanismos de controle suficientes para	31/03/2014	31/10/2014	Com a lotação de novos servidores na área de Gestão de Pessoas, referidos procedimentos estão sendo		

Dados da Recomendação - Resumo Anexo I								
7								
5 2 1 3 8	201203475	32	Fragilidades nos controles internos relativos à Folha de Pagamentos, comprometendo sua integridade.	evitar o lançamento de informações incorretas no SIAPE.			adotados.	
5 2 1 3 9	201203475	33	Fragilidade nos controles relativos às informações contidas no SPIUnet sobre Bens de Uso Especial da União sob a responsabilidade da Unidade, tais como 2 imóveis com data de avaliação vencida e 2 imóveis sem registro no SPIUnet.	Recomendar ao INCRA que: a) Elabore o inventário de bens imóveis no final do exercício; b) Formalize o processo de trabalho relativo à gestão dos imóveis, divulgando-o entre o pessoal responsável; c) Adote rotinas para verificação do vencimento da data de validade de avaliação dos imóveis; d) Desenvolva rotinas com o objetivo de diagnosticar periodicamente a situação em que se encontram os imóveis sob sua responsabilidade, de forma a identificar possíveis problemas e propor soluções; e) Desenvolva rotina de vistoria dos imóveis, de modo a garantir que só sejam ocupados por pessoas autorizadas, de acordo com as finalidades e condições estabelecidas; f) Mantenha estrutura de pessoal suficiente para bem gerir os bens imóveis sob sua responsabilidade e g) Disponibilize estrutura tecnológica adequada e eficiente para gerir os imóveis sob sua responsabilidade.	31/03/2014	31/10/2014	Neste exercício já realizamos algumas capacitações a esses servidores para operacionalização do sistema SIAPE	
5 2 1 4	201203475	34	Fragilidades nos controles internos relativos à área de licitação, comprometendo sua integridade.	Desenvolver manuais que formalizem as atividades e procedimentos relacionados à área de licitação.	31/03/2014	31/10/2014	Neste aspecto estamos concedendo aos servidores interessados a viabilidade de capacitação sobre os diversos	

Dados da Recomendação - Resumo Anexo I								
1								
5 2 1 4 3	201203475	34	Fragilidades nos controles internos relativos à área de licitação, comprometendo sua integridade.	Promover mecanismos que permitam que as funções sejam devidamente segregadas para que não ocorram as distorções existentes.	31/03/2014	31/10/2014	Com relação ao tópico o que nos leva a apresentar tais distorções é a carência de servidores, sendo que atualmente não temos efetivo para designar servidores especificamente só para a área de licitação, ficando referida atividade desenvolvida por servidores que realizam outras atividades administrativas.	
5 2 1 4 7	201203475	37	Falhas na instrução processual de 17 processos de convênios, ocasionando a celebração de convênios sem atender aos dispositivos legais.	Adotar controles internos, como adoção de um check-list, para impedir a celebração de convênios sem a emissão de parecer jurídico prévio e sem a comprovação de licença ambiental prévia. Quando o convênio envolver obras, instalações ou serviços que exijam estudos ambientais e não existir licença ambiental prévia, incluir cláusula no termo de convênio com previsão de condição a ser cumprida pelo conveniente, e enquanto a condição não se verificar não terá efeito a celebração pactuada (cláusula suspensiva).	31/03/2014	31/10/2014	A partir do presente exercício foram adotadas as recomendações apontadas ficando sob a responsabilidade da área de infraestrutura desta regional a conferência do chek-list e os procedimentos relacionados a apresentação da licença ambiental prévia.	

Dados da Recomendação - Resumo Anexo I								
5 2 1 4 9	201203475	38	Celebração de 12 convênios apesar dos convenentes não se acharem em dia quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos do INCRA, cujo montante total corresponde a R\$ 6.050.425,78.	Adotar controles para impedir a celebração de convênios com convenentes que não estejam em dia com a prestação de contas de recursos anteriormente recebidos.	31/03/2014	31/10/2014	Na análise prévia do Núcleo de Convênios desta regional a referida informação é disponibilizada para ciência das áreas que analisam as propostas de convênios lançadas no SICONV, e ciência da autoridade ordenadora antes de seu prosseguimento.	
5 2 1 5 0	201203475	39	Ausência de procedimentos adequados de controle e cobrança de prestações de contas de 13 transferências voluntárias concedidas.	Envidar esforços para acompanhar adequadamente os prazos de apresentação de prestação de contas das transferências já concedidas, fazendo a cobrança das prestações de contas em atraso.	31/03/2014	31/10/2014	No intuito da atendimento da recomendação os esforços estão sendo realizados pelo Núcleo de Convênios desta unidade, no entanto considerando o Passivo elevado e o pequeno número de servidores para suprir essa demanda, tais providências estão sendo implantadas gradativamente com as notificações e registros dos casos inadimplentes.	
5 2 1 5 2	201203475	39	Ausência de procedimentos adequados de controle e cobrança de prestações de contas de 13 transferências voluntárias concedidas.	Somente formalizar convênios na medida em que disponha de condições técnico-operacionais de avaliar adequadamente os planos de trabalho, acompanhar a concretização dos objetivos previstos nas avenças, bem como de analisar, em prazo oportuno, todas as respectivas prestações de contas de acordo com os normativos que disciplinam a matéria.	31/03/2014	31/10/2014	No aspecto citado o que nos impossibilita de atender a recomendação, cientes de que não possuímos condições técnico-operacionais face a carência de servidores de nosso quadro funcional, no entanto as demandas crescentes de infraestrutura nos projetos de assentamentos, projetos extrativistas, projetos agro-	

Dados da Recomendação - Resumo Anexo I							
						extrativistas e outros, assistidos por esta regional a cada exercício, nos impulsiona na realização dessas parcerias.	
5 2 1 5 4	201203475	39	Ausência de procedimentos adequados de controle e cobrança de prestações de contas de 13 transferências voluntárias concedidas.	Implementar procedimentos de controles internos necessários para uma boa atuação nas três etaPA de controle das transferências voluntárias: exame e aprovação dos pedidos, acompanhamento e fiscalização concomitante à execução do objeto e análise da prestação de contas, como por exemplo efetuar um planejamento e cronograma para a equipe, de acordo com a demanda dos convênios.	31/03/2014	31/10/2014	Com a inclusão para cada Termo de Convênio firmado, a prévia indicação dos asseguradores técnicos e financeiros, bem como a disponibilidade de recursos para a ação, o planejamento e cronograma de fiscalização tanto técnica quanto financeira estão sendo realizados pelas respectivas áreas
5 2 1 5 5	201203475	39	Ausência de procedimentos adequados de controle e cobrança de prestações de contas de 13 transferências voluntárias concedidas.	Adotar medidas no sentido de dotar a estruturação do setor de convênios para que os servidores possam exercer as suas funções, tais como: substituição de equipamentos defasados, capacitação e treinamento de pessoal na área de acompanhamento e análise de prestação de contas de convênios.	31/03/2014	31/10/2014	Sempre que são ofertados cursos de capacitação para a área nossos servidores estão sendo treinados no intuito da realização de suas atividades. Atualmente esta autarquia possui um Comitê Gestor de Convênios que a cada semestre realiza cursos nesta regional aos servidores lotados na área de convênios e infraestrutura.
5 2 1 5 6	201203475	40	Análise das prestações de contas de 48 transferências voluntárias atrasadas há 1225 dias em média, no montante total de R\$ 25.575.113,34.	Instituir grupo de trabalho para conclusão da análise das prestações de contas dos 50 convênios com vigência expirada, porém com saldo contábil na conta "A APROVAR".	31/03/2014	31/10/2014	Quanto ao saldo da conta de A APROVAR resta somente um registro que aguarda conclusão final da análise da prestação de contas visando sua posterior aprovação.

Dados da Recomendação - Resumo Anexo I								
5 2 1 5 8	201203475	40	Análise das prestações de contas de 48 transferências voluntárias atrasadas há 1225 dias em média, no montante total de R\$ 25.575.113,34.	Realizar o registro de Inadimplência no SIAFI dos convênios 454777, 542691, 542712, 579393.		31/03/2014	31/10/2014	Com relação ao Convênio 454777 o referido encontra-se na condição de INADIMPLÊNCIA. Quanto aos convênios 542691, 542712 e 579393 os mesmos encontram-se aprovados e concluídos.
5 2 3 5 2	201203475	42	Prorrogação de ofício do convênio 626348, cujo montante corresponde a R\$ 5.500.000,00, com prazo de vigência expirado e com indícios de irregularidade, situação que enseja a instauração de Tomada de Contas Especial.	Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos apontados (auditamento do convênio após encerramento da sua vigência, execução do objeto após o término da vigência do convênio, ausência de fiscalização e acompanhamento do convênio e ausência da apresentação da prestação de contas final), identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário.		31/03/2014	31/10/2014	Esta unidade ainda aguarda definição quanto a execução do objeto visando a quantificação do dano para formalização da TCE, e atualmente citado convênio encontra-se na condição de inadimplência.
5 2 3 5 3	201203475	44	Aprovação de Prestação de Contas Parcial do Convênio 596475 sem consideração do Parecer Técnico da fiscalização sobre a execução do Convênio.	Proceder rigorosamente à análise dos esclarecimentos do ITERPA sobre a Prestação de Contas do Convênio 596475, objetivando aferir a adequabilidade dos preços praticados nas indenizações. Caso não haja manifestação do conveniente, no prazo estipulado na notificação, adotar as medidas previstas no normativo na Portaria Interministerial MP/MF/MCTP Nº 127/2008.		09/11/2012	31/10/2014	Esta unidade ainda aguarda definição quanto a execução do objeto visando a quantificação do dano para formalização da TCE, e atualmente citado convênio encontra-se na condição de inadimplência.
5 2 3 5 4	201203475	44	Aprovação de Prestação de Contas Parcial do Convênio 596475 sem consideração do Parecer Técnico da fiscalização sobre a execução do Convênio.	Considerar, na análise das prestações de contas dos convênios, os Pareceres técnicos dos Asseguradores (fiscais) dos convênios, conforme dispõe o artigo 60 da portaria interministerial nº 127 - "Art. 60. A autoridade competente do concedente ou contratante terá o prazo de noventa		09/11/2012	31/10/2014	Na forma da recomendação a aprovação da parcela foi estornada e estando registrada na condição de inadimplência.

Dados da Recomendação - Resumo Anexo I								
				dias, contado da data do recebimento, para analisar a prestação de contas do instrumento, com fundamento nos pareceres técnico e financeiro expedidos pelas áreas competentes." (g/n).				
5 2 3 5 5	201203475	44	Aprovação de Prestação de Contas Parcial do Convênio 596475 sem consideração do Parecer Técnico da fiscalização sobre a execução do Convênio.	Realizar a apuração do dano, comunicando o fato ao convenente para seja resarcido o valor e, em caso de não atendimento das medidas saneadoras, instaure Tomada de Contas Especial, conforme prevê o Artigo 55 da Portaria Interministerial MP/MF/MCTP Nº 127/2008.	09/11/2012	31/10/2014	Na forma da recomendação a aprovação da parcela foi estornada e estando registrada na condição de inadimplência.	
5 2 3 5 6	201203475	45	Manutenção da vigência do convênio 651539 após verificação da falta de capacidade técnica e operacional do convenente.	Proceder, de imediato, a análise da Prestação de contas do Convênio nº 651539.	31/03/2014	31/10/2014	Com relação a análise da prestação de contas, a mesma aguarda conclusão do parecer técnico quanto a aceitabilidade ou não dos serviços realizados pela conveniente, visto que dos recursos previamente acordados só houve a liberação de uma parte da primeira parcela no valor de R\$ 1.467.020,50 e o restante das parcelas no montante de R\$ 9.008.379,50 não foram liberadas.	
5 2 3 5 7	201203475	45	Manutenção da vigência do convênio 651539 após verificação da falta de capacidade técnica e operacional do convenente.	Instituir controles para que a Autarquia obedeça os normativos que tratam da celebração de convênio pelos Órgãos Federais, especialmente no que diz respeito à tomada de providências tempestivas para rescisão de convênios	31/03/2014	31/10/2014	Quando da formalização a convenente EMATER demonstrou capacidade técnica e operacional para execução do objeto conveniado, no entanto no	

Dados da Recomendação - Resumo Anexo I								
			em que a fiscalização aponta o não cumprimento de cláusulas pactuadas.			desenvolvimento das atividades de execução verificou-se a falha apontada.		
5 2 3 9 1	201203475	46	Ausência de fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Convênio SIAFI nº 652425, morosidade na análise da prestação de contas, inexecução do objeto e ausência de diligências junto à conveniente para o recolhimento de valor não utilizado, cujo montante corresponde a R\$ 7.669.458,64.	Notificar o ITERPA para recolhimento imediato do valor não utilizado, devidamente corrigido e para apresentação de informações/esclarecimentos a respeito das despesas impugnadas. Registrar o fato no SIAFI/SICONV e adotar as providências necessárias para a instauração de Tomada de Contas Especial, caso necessário.	31/03/2014	31/10/2014	Convênio devidamente registrado na condição de Inadimplência e aguardando recolhimento do restante do saldo de aplicação que foram indevidamente utilizados pela conveniente. Entidade devidamente notificada e em fase de abertura de Tomada de Contas Especial.	
5 2 3 9 2	201203475	46	Ausência de fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Convênio SIAFI nº 652425, morosidade na análise da prestação de contas, inexecução do objeto e ausência de diligências junto à conveniente para o recolhimento de valor não utilizado, cujo montante corresponde a R\$ 7.669.458,64.	Tomar medidas de caráter emergencial visando prover, de imediato, o setor de convênio de pessoal mínimo necessário para atualizar a análise das prestações de contas dos convênios.	31/03/2014	31/10/2014	Dentro das disponibilidades de servidores estamos tentando lotar servidores administrativos para o desempenho dessas atribuições	
5 2 3 9 5	201203475	47	Execução ineficiente do projeto previsto no Convênio 513497, cujo montante corresponde a R\$10.962.970,00, e ausência de fiscalização pela SR.	Determinar aos setores envolvidos nas análises do convênio 513497 que evidem esforços no sentido de concluir as tarefas a seu cargo, visando à conclusão do processo, notificando a Convenente, se for o caso, para que tome as medidas cabíveis à regularização e “fechamento” do Convênio e, se for o caso, instaure a Tomada de Contas Especial.	09/11/2012	31/10/2014	Face a não apresentação de relatório técnico e documentação complementar referidos registros foram levados a condição de inadimplência e em fase de abertura de Tomada de Contas Especial.	

Dados da Recomendação - Resumo Anexo I									
5 2 3 9 6	201203475	48	Convênio 543792 na situação "a aprovar" há mais de 983 dias sem a devida análise da prestação de contas pela Superintendência, sendo que já foram detectadas falhas na execução do objeto e falta de recolhimento de valor impugnado no montante de R\$ 379.643,08 à época.	Tomar medidas de caráter emergencial visando prover, de imediato, o setor de convênio de pessoal mínimo necessário para atualizar a análise das prestações de contas dos convênios e atualizar os registros no sistema SIAFI para espelhar a real situação do Convênio.	31/03/2014	31/10/2014	Dentro das disponibilidades de servidores estamos tentando lotar servidores administrativos para o desempenho dessas atribuições		
5 2 3 9 7	201203475	48	Convênio 543792 na situação "a aprovar" há mais de 983 dias sem a devida análise da prestação de contas pela Superintendência, sendo que já foram detectadas falhas na execução do objeto e falta de recolhimento de valor impugnado no montante de R\$ 379.643,08 à época.	Determinar aos setores envolvidos nas análises do convênio 543792 que evidem esforços no sentido de concluir as tarefas a seu cargo, visando à conclusão do processo e, se for o caso, notificando a Convenente, para que efetue o recolhimento de recursos financeiros não aplicados e/ou aplicados indevidamente. No caso de não atendimento, adotar medidas necessárias à regularização do Convênio, tal como a instauração de Tomada de Contas Especial e registros da inadimplência no SIAFI, caso necessário.	31/03/2014	31/10/2014	Considerando o repasse somente da primeira parcela do convênio aguardamos apresentação de documentação complementar pela convenente para finalização da análise da prestação de contas.		
5 2 3 9 8	201203475	49	Convênio nº 601517 com vigência vencida há mais de 03 anos e com prestação de contas impugnada, encontrando-se, todavia, como ADIMPLENTE no SIAFI.	Notificar a UNAMAZ para recolhimento imediato do valor não utilizado do convênio 601517, devidamente corrigido, e para apresentação de informações/esclarecimentos a respeito das despesas impugnadas, registrar a inadimplência no SIAFI/SICONV e adotar as providências necessárias para a instauração de Tomada de Contas Especial, se for o caso.	09/11/2012	31/10/2014	Entidade devidamente notificada e situação regularizada com a aprovação posterior do convênio.		

Dados da Recomendação - Resumo Anexo I								
5 2 3 9 9	201203475	49	Convênio nº 601517 com vigência vencida há mais de 03 anos e com prestação de contas impugnada, encontrando-se, todavia, como ADIMPLENTE no SIAFI.	Tomar medidas de caráter emergencial visando prover, de imediato, o setor de convênio de pessoal mínimo necessário para atualizar a análise das prestações de contas dos convênios e atualizar os registros no sistema SIAFI para espelhar a real situação do Convênio.	09/11/2012	31/10/2014	Dentro das disponibilidades de servidores estamos tentando lotar servidores administrativos para o desempenho dessas atribuições	
5 2 4 0 0	201203475	50	Morosidade na entrega e análise de aprovação da Prestação de Contas Final do Convênio e registros incoerentes no SIAFI.	Tomar medidas de caráter emergencial visando prover, de imediato, o setor de convênio de pessoal mínimo necessário para atualizar a análise das prestações de conta dos convênios e atualizar os registros no sistema SIAFI para espelhar a real situação dos Convênios.	09/11/2012	31/10/2014	Dentro das disponibilidades de servidores estamos tentando lotar servidores administrativos para o desempenho dessas atribuições	
6 1 5 2 0	201305852	14	Fragilidade nos controles relativos às informações contidas no SPIUnet sobre Bens de Uso Especial da União sob a responsabilidade da Unidade, tais como avaliação vencida e existência de imóveis locados sem o correspondente registro no SPIUnet.	Providenciar a avaliação dos imóveis com data de avaliação vencida, a fim de que os valores apurados estejam em consonância com o mercado imobiliário.	30/04/2014	31/10/2014	Providência atendida quanto ao complexo desta sede administrativa, sendo que os demais imóveis registrados no SPIUnet já foram reavaliados e terão o lançamento desses valores sendo efetivados na primeira quinzena de novembro/2014.	
6 1 5 2 1	201305852	14	Fragilidade nos controles relativos às informações contidas no SPIUnet sobre Bens de Uso Especial da União sob a responsabilidade da Unidade, tais como avaliação vencida e existência de imóveis locados sem o correspondente registro no SPIUnet.	Providenciar o cadastramento no SPIUnet dos imóveis locados de terceiros sob sua responsabilidade.	30/04/2014	31/10/2014	Aguradamos apresentação de toda a documentação do imóvel por seus proprietários fim atender as exigências estabelecidas pela GRPU para tais registros.	

Dados da Recomendação - Resumo Anexo I								
6 1 7 0 7	201305852	17	Descumprimento, pela unidade, dos prazos previstos do art. 7º da IN/TCU no 55/2007.	Reiteramos a recomendação consignada no Relatório de Auditoria no 201203475, item 4.1.1.1: Adotar providências para realização do registro e disponibilização dos atos de admissão e concessórios de aposentadoria e pensão no sistema SISACNet do Tribunal de Contas da União, conforme determina o art. 7º da IN/TCU nº 55/2007.	30/04/2014	31/10/2014	Recomendação atendida com o auxílio de servidores de outras regionais e treinamento de nossos servidores para realização desses registros.,,	
6 1 7 0 8	201305852	22	Atuação ineficiente, insuficiente e intempestiva da UJ na análise das prestações de contas de transferências voluntárias apresentadas.	Adotar medidas necessárias à eficiência e eficácia das análises das prestações de conta, de modo a evitar morosidade na identificação de situações e providências que exijam instauração de Tomada de Contas Especial.	30/04/2014	31/10/2014	Dentro das nossas disponibilidade de servidores, especificamente os integrantes da área de Convênios e responsáveis pela análise das prestações de contas, o Passivo existente foi distribuído para acompanhamento individual pelos mesmos com a incumbência da observação dos prazos a serem cumpridos na forma da legislação vigente com a prerrogativa de disparar mensalmente notificações e registros de inadimplências que se fizerem necessárias.	
6 1 7 0 9	201305852	22	Atuação ineficiente, insuficiente e intempestiva da UJ na análise das prestações de contas de transferências voluntárias apresentadas.	Implementar rotina para análise das Prestações de Contas apresentadas pelos convenientes em até 90 dias do seu recebimento, conforme determina o art.60 da Portaria Interministerial 127/2008:	31/10/2013	31/10/2014	Providência está sendo adotada com a prévia atualização de análise das prestações de contas, sendo que devido o Passivo existente a ordem de prioridade estão concentradas naquelas em que se verificam	

Dados da Recomendação - Resumo Anexo I								
							um maior atraso nas análises.	
6 1 7 1 0	201305852	23	Ausência de procedimentos adequados de controle e cobrança de prestações de contas de transferências voluntárias concedidas.	Implementar mecanismos de controles eficientes para a realização de acompanhamento adequado dos prazos de apresentação de prestação de contas das transferências já concedidas, fazendo a cobrança das prestações de contas em atraso.	30/04/2014	31/10/2014	Dentro das nossas disponibilidade de servidores, especificamente os integrantes da área de Convênios e responsáveis pela análise das prestações de contas, o Passivo existente foi distribuído para acompanhamento individual pelos mesmos com a incumbência da observação dos prazos a serem cumpridos na forma da legislação vigente com a prerrogativa de disparar mensalmente notificações e registros de inadimplências que se fizerem necessárias.	
6 1 7 1 1	201305852	24	Desconformidades na gestão de pessoal decorrentes de inconformidades normativas ou deficiências procedimentais.	Implementar controles internos no sentido de fiquem definidas as atividades e os agentes responsáveis pela regularidade dos pagamentos dos atos de pessoal.	30/04/2014	31/10/2014	Recomendação atendida com a inclusão de novos servidores na operacionalização do sistema SIAPE	
6 1 7 1 2	201305852	28	Quantitativo de Recomendações Pendentes de Atendimento Superior a 25%.	Adotar rotinas que permitam o monitoramento das recomendações emanadas pela CGU.	30/04/2014			
6 1 7	201305852	28	Quantitativo de Recomendações Pendentes de Atendimento Superior a 25%.	Manter atualizado o Plano de Providências Permanente na medida em que forem adotadas as providências para	30/04/2014			

Dados da Recomendação - Resumo Anexo I									
1 3					implementação das recomendações.				
8 0 4 5 5	229573	02 9	3	Obras e equipamentos sem funcionamento.	Recomenda-se ao gestor que adote as providências cabíveis visando mitigar os fatos apontados.	31/12/2011			
8 0 4 5 6	229577	02 9	3	Obras e equipamentos sem funcionamento.	Recomenda-se ao gestor que adote as providências cabíveis visando mitigar os fatos apontados.	31/12/2011			
8 0 4 5 7	229578	02 9	3	Paralisação do Convênio nº 601683 (Nº Original-50.000/2007) sem motivo justificado.	Recomenda-se ao gestor que adote as providências cabíveis visando mitigar os fatos apontados.	31/12/2011	31/10/2014	Os relatórios anexados ao processo administrativo 54100.002445/2007-18 tanto do fiscal técnico quanto do fiscal financeiro demonstram os motivos que ocasionaram a paralisação citada e cuja execução do objeto ficou restrita aos recursos recebidos pela convenente e correspondente a primeira parcela do cronograma de desembolso.	
8 8 5 2 2	201305852		23	Ausência de procedimentos adequados de controle e cobrança de prestações de contas de transferências voluntárias concedidas.	Atualizar a situação d, no SIAFI, dos convênios 626348 e 638272 na situação de "A Aprovar" e realizar a análise de suas prestações de contas	30/04/2014	31/10/2014	Convênio 626348 registrado na condição de inadimplência e Convênio 638272 em fase de aprovação considerando a execução do objeto pactuado e apresentação da prestação contas, aguardando somente definição quanto a doação dos bens permanentes produzidos e adquiridos.	

Dados da Recomendação - Resumo Anexo I								
8 8 5 2 3	201305852	23	Ausência de procedimentos adequados de controle e cobrança de prestações de contas de transferências voluntárias concedidas.	Registrar a inadimplência no SICONV para os convênios 708754, 708819, 708838, 708853, 708934, 708951, 715451, 716158, 716180, 716198, 724196, 724459, 724467, 738889 e 740311 cujos convenentes omissos no dever de prestar contas e adotar providências administrativas para a instauração de TCE destes convênios.	30/04/2014	31/10/2014	Convênios 708754, 708819, 708838, 716158, 724196 já registrados na condição de INADIMPLÊNCIA e aguardando composição Comissão TCE para os procedimentos subsequentes. Com relação ao Convênio 708951 o mesmo não evoluiu e teve seu empenho anulado fora do SICONV razão da impossibilidade de seu registro na situação de ANULADO conforme as orientações contidas no manual de anulação convênios daquele sistema SICONV. Quanto aos convênios 708853, 708934, 715451, 716180, 724459, 724467, 738889, 740311 as referidas prestações de contas estão em análise em nossa área de Convênios e aguardando documentações complementares para finalização das análises. O Convênio 716198 teve sua prestação de contas rejeitada com notificação da convenente no aguardo do prazo para seu registro em inadimplência caso a mesma não seja reapresentada de forma correta.	

Dados da Recomendação - Resumo Anexo I							
8 8 5 2 4	201305852	24	Desconformidades na gestão de pessoal decorrentes de inconformidades normativas ou deficiências procedimentais.	Cessar o pagamento indevido de gratificação por desempenho/produtividade específica de sua carreira/plano de cargos (GDATA - LEI 10404/02) para o servidor que foi cedido para órgão recusável e providenciar o ressarcimento ao erário dos pagamentos indevidos já realizados.	30/04/2014	31/10/2014	Na forma da recomendação promovemos o cancelamento do pagamento da gratificação indevida e procedemos gestões visando o ressarcimento ao erário dos pagamento indevidos realizados.
8 8 5 2 5	201305852	24	Desconformidades na gestão de pessoal decorrentes de inconformidades normativas ou deficiências procedimentais.	Para os casos de lançamento indevido de pensão do tipo 13 quando deveria ser 54, realizar levantamento dos valores que deveriam ser pagos aos pensionistas. Com base nos cálculos realizados, fazer lançamento do pagamento correto e providenciar o ressarcimento ao erário dos pagamentos indevidos já realizados.	30/04/2014	31/10/2014	Para a recomendação as respectivas providências de regularização já foram efetivadas por esta regional
8 8 5 2 6	201305852	24	Desconformidades na gestão de pessoal decorrentes de inconformidades normativas ou deficiências procedimentais.	No caso das ocorrências 58 e 66, providenciar o ajuste no SIAPE da fundamentação correta de aposentadoria do servidor.	30/04/2014	31/10/2014	Para a recomendação as respectivas providências de regularização já foram efetivadas por esta regional
1 2 8 0 6 1	201407195	9	As informações apresentadas no Relatório de Gestão 2013 não representam a realidade quanto ao déficit de infraestrutura necessária para consolidação e emancipação dos projetos de assentamento.	Adotar providências no sentido de melhorar os controles internos relativos à comunicação da SR/01, para que as informações divulgadas sobre a Unidade sejam corretas e fidedignas e atendam plenamente aos objetivos previstos.	31/12/2014	31/10/2014	Será incluído na metodologia para elaboração do relatório de gestão 2014
1 2 8 0 6 2	201407195	10	Metas físicas referentes à Ação 211B, registradas como executadas no Sistema de Informações Rurais, sem respaldo documental.	Adotar providências para retificar as informações incorretas inseridas no sistema SIR	21/09/2014	31/10/2014	Enviado MEMO. SR01/Nº 84, datado de 26/08/2014, considerando que a ação depende da Sede, consoante anexo.

Dados da Recomendação - Resumo Anexo I								
1 2 8 0 6 3	201407195	10	Metas físicas referentes à Ação 211B, registradas como executadas no Sistema de Informações Rurais, sem respaldo documental.	Adotar providências para que os dados utilizados pelo Assegurador de Planejamento, para alimentar o sistema SIR, tenha controle adequado quanto à origem, proteção e demais informações que assegure a fidedignidade dos dados.	21/09/2014	31/10/2014	Enviado MEMO. SR01/Nº 84, datado de 26/08/2014, considerando que a ação depende da Sede, consoante anexo.	
1 2 8 0 6 4	201407195	10	Metas físicas referentes à Ação 211B, registradas como executadas no Sistema de Informações Rurais, sem respaldo documental.	Alterar os procedimentos de inserção de dados pelo Assegurador de Planejamento, para que este seja somente responsável pela alimentação do sistema e não pela validação dos dados, em atendimento a IN 55/2009 INCRA.	21/09/2014	31/10/2014	Enviado MEMO. SR01/Nº 84, datado de 26/08/2014, considerando que a ação depende da Sede, consoante anexo.	
1 2 8 0 6 5	201407195	10	Metas físicas referentes à Ação 211B, registradas como executadas no Sistema de Informações Rurais, sem respaldo documental.	Assegurar, ao validar (homologar) os dados, que estes sejam verídicos e fidedignos e espelhem as informações produzidas pelas Divisões responsáveis pela execução das Ações.	21/09/2014	31/10/2014	Enviado MEMO. SR01/Nº 84, datado de 26/08/2014, considerando que a ação depende da Sede, consoante anexo.	
1 2 8 0 6 6	201407195	11	Divergência entre as informações prestadas no Relatório de Gestão da Superintendência Regional do Estado do Pará - SR/01, com os dados do SIAFI em relação à execução orçamentária/financeira da Ação 211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais.	Orientar os servidores responsáveis pela apresentação de informações relativas à SR/01, para que utilizem somente fontes oficiais dos dados, a exemplo dos sistemas Siafi, Siape, Siasg etc.	21/09/2014	31/10/2014	Será incluído na metodologia para elaboração do relatório de gestão 2014	
1 2 8 0 6 7	201407195	20	Descumprimento do requisito exigido na alínea "b", Inciso I da Portaria n.º 352, de 18/6/2013, no restabelecimento de recursos de operações de Crédito Instalação.	Submeter ao INCRA Sede para apuração de responsabilidade as ocorrências de indicação de restabelecimento de recursos de operações de crédito que não guardaram observância a dispositivo da Portaria INCRA nº 352/2013.	30/09/2014	31/10/2014	Foi criado grupo de trabalho por intermédio da Ordem de Serviço INCRA/SR(01)/G/Nº 114, de 16/10/2014, com o objetivo de atender as recomendações insertas no certificado de auditoria anual	

Dados da Recomendação - Resumo Anexo I							
1 2 8 0 6 8	201407195	21	Descumprimento do requisito exigido na alínea "c", inciso I do art. 3º da Portaria nº 352, de 18/06/2013, no restabelecimento de recursos de operações de Crédito Instalação.	Submeter ao INCRA Sede para apuração de responsabilidade as ocorrências de indicação de restabelecimento de recursos de operações de crédito que não guardaram observância a dispositivo da Portaria INCRA nº 352/2013.	30/09/2014	31/10/2014	de contas referente ao item 1.3
1 2 8 0 6 9	201407195	22	Impropriedades na formalização dos processos de Crédito Instalação.	Orientar os servidores responsáveis pela Comissão de Crédito no âmbito da Unidade para a devida instrução dos processos administrativos de Concessão e Prestação de Contas do Crédito Instalação com os documentos e informações requisitados pela Norma de Execução INCRA/DD nº 79, de 26/12/2008	30/09/2014	31/10/2014	Foi criado grupo de trabalho por intermédio da Ordem de Serviço INCRA/SR(01)/G/Nº 114, de 16/10/2014, com o objetivo de atender as recomendações insertas no certificado de auditoria anual de contas referente ao item 1.3
1 2 8 0 7 0	201407195	23	Ausência de comprovação do atendimento ao requisito exigido no caput do inciso I do art. 3º da Portaria nº 352, de 18/06/2013, no restabelecimento de recursos de operações de Crédito Instalação.	Submeter ao INCRA Sede para apuração de responsabilidade as ocorrências de indicação de restabelecimento de recursos de operações de crédito que não comprovaram a observância de dispositivo da Portaria INCRA nº 352/2013.	30/09/2014	31/10/2014	Foi criado grupo de trabalho por intermédio da Ordem de Serviço INCRA/SR(01)/G/Nº 114, de 16/10/2014, com o objetivo de atender as recomendações insertas no certificado de auditoria anual de contas referente ao item 1.3

Dados da Recomendação - Resumo Anexo I								
1 2 8 0 7 1	201407195	26	Quantidade significativa (56%) de processos administrativos instaurados não registrados no CGU-PAD.	Providenciar a atualização dos registros para as inconsistências levantadas, buscando junto a Coordenação responsável pelo registro no Sistema CGU-PAD, dentro do que não for possível ser executado pela SR-01, as condições, orientações e competências necessárias à execução das tarefas inerentes à atividade, no intuito de prover o sistema CGU-PAD das informações que espelhem a realidade.	30/09/2014	31/10/2014	De acordo com o documento enviado a Corregedoria do INCRA em Brasília, existem 05 (cinco) Processos Administrativos Disciplinares efetivamente instaurados no âmbito da SR-01/PA, dos quais, somente 02 (dois) estão cadastrados no Sistema CGU-PAD. Os demais em número de 03 (três) ainda não foram cadastrados em virtude de não se encontrarem na Superintendência, pois estão tramitados para outros órgãos, como o Ministério Pùblico Federal e Advocacia Geral da União para análises. Acreditamos que até o final do mês de novembro, todos os processos de PAD instaurados na SR-01, estejam definitivamente cadastrados no Sistema CGU-PAD, cumprindo assim as exigências de cadastramento de todos os procedimentos administrativos disciplinares existentes na Superintendência Regional.	

Dados da Recomendação - Resumo Anexo I							
1 2 8 0 7 2	201407195	27	Inconsistência em registros no CGU-PAD e servidores responsáveis pela gestão do sistema CGU-PAD com perfis insuficientes à movimentação e consulta de processos.	Providenciar a atualização dos registros para as inconsistências levantadas, buscando junto a Coordenação responsável pelo registro no Sistema CGU-PAD, dentro do que não for possível ser executado pela SR-01, as condições, orientações e competências necessárias à execução das tarefas inerentes à atividade, no intuito de prover o sistema CGU-PAD das informações que espelhem a realidade.	30/09/2014	31/10/2014	Com relação a inconsistência em registros, informamos que a princípio imaginámos que poderíamos cadastrar os processos de PAD a instaurar no sistema CGU-PAD, o que levou nosso Setor de Acompanhamento a apresentar a Auditoria Interna da CGU uma planilha com 16 processos. Quando da verificação dos processos no sistema CGU-PAD percebermos que 14 processos não apareciam cadastrados. Em análise minuciosa constatou-se que somente 02 estavam devidamente cadastrados, 03 pendentes de cadastramento e 11 não registrados. Em contato com o INCRA/SEDE fomos informados de que somente os processos disciplinares efetivamente instaurados podem ser inseridos no sistema CGU-PAD, os demais não serão aceitos pelo sistema. Assim, somente 05 processos administrativos disciplinares podem ser cadastrados pelo INCRA/PA, o que indica um equívoco nas informações repassadas à Auditoria da

<b>Dados da Recomendação - Resumo Anexo I</b>								
					CGU. Com relação ao perfil dos servidores responsáveis pelos cadastramentos dos processos administrativos disciplinares nesta unidade, entramos em contato com o Setor responsável no INCRA/SEDE e informamos a situação. Fomos informados que, mesmo o perfil sendo aumentado, o mesmo não nos permitiria alterações nos cadastros já efetuados nesta unidade. O que é da competência dos cadastradores no âmbito das SR é o cadastramento em sí e após a visualização dos processos e emissão dos relatórios. Se houver alterações nos processos oriundos das regionais, essa demanda deve ser encaminhada ao INCRA/SEDE para realização das alterações que se fizerem necessárias no cadastro já efetuado. Ressaltamos que este setor está tomando todas as providências necessárias para que ainda no mês de novembro/2014, todas as solicitações feitas pela Auditoria da CGU estejam			

Dados da Recomendação - Resumo Anexo I								
								devidamente cumpridas e sanadas.
1 2 8 0 7 3	201407195	43	Não acompanhamento adequado dos prazos de apresentação de Prestação de Contas das Transferências concedidas.	Implementar mecanismos de controles eficientes para a realização de acompanhamento adequado dos prazos de apresentação de prestação de contas das Transferências já concedidas, fazendo a cobrança das prestações de contas em atraso.	30/09/2014	31/10/2014	Dentro das nossas disponibilidade de servidores, especificamente os integrantes da área de Convênios e responsáveis pela análise das prestações de contas, o Passivo existente foi distribuído para acompanhamento individual pelos mesmos com a incumbência da observação dos prazos a serem cumpridos na forma da legislação vigente com a prerrogativa de disparar	

Dados da Recomendação - Resumo Anexo I								
1 2 8 0 7 4	201407195	43	Não acompanhamento adequado dos prazos de apresentação de Prestação de Contas das Transferências concedidas.	Registrar a inadimplência no SICONV para os convênios relacionados (nºs 738823, 738829, 759947, 762622 e 762699), sem prejuízo de outras Transferências que se encontram na mesma situação no decorrer do atual exercício, cujos convenentes estão omissos no dever de prestar contas; e adotar providências administrativas para a instauração de TCE destes convênios, observada a legislação de regência.	30/09/2014	31/10/2014	mensalmente notificações e registros de inadimplências que se fizerem necessárias.	
1 2 8 0 7 5	201407195	43	Não acompanhamento adequado dos prazos de apresentação de Prestação de Contas das Transferências concedidas.	Elaboração de estudo visando a adequação dos recursos humanos ao setor competente, considerando a demanda existente de Transferências em curso, visando a regularização das pendências existentes e a normalidade dos serviços pertinentes.	30/09/2014	31/10/2014	O estudo quanto a adequação da força de trabalho desta autarquia encontra-se em fase de estudo preliminar pelo INCRA/BSB que estabelecerá diretrizes as regionais para a adequação e consolidação das mudanças de lotação internas e externas que se fizerem necessárias,	
1 2 8 0 7 6	201407195	44	Insuficiência de controles e morosidade do INCRA/SR-01 na identificação de situações e providências relativas às Transferências Voluntárias concedidas que exijam instauração de Tomada de	Criar e utilizar rotinas específicas para controle e acompanhamento das prestações de contas das Transferências Voluntárias, visando melhor adequação e cumprimento das exigibilidades legais.	30/09/2014	31/10/2014	Com a definição do assegurador financeiro por transferência firmada, as atribuições relacionadas a criação e utilização das rotinas específicas de controle e acompanhamento	

Dados da Recomendação - Resumo Anexo I								
			Contas Especial.			das transferências ficaram sob a responsabilidade dos mesmos.		
1 2 8 0 7 7	201407195	44	Insuficiência de controles e morosidade do INCRA/SR-01 na identificação de situações e providências relativas às Transferências Voluntárias concedidas que exijam instauração de Tomada de Contas Especial.	Realizar levantamento das Transferências concedidas cujos prazos encontram-se extrapolados, efetuando os procedimentos para instauração de Tomada de Contas Especial para os convênios 708754, 708819, 708838, 716158, 724196, 726034, 738825, 738842, 738844, 738845, 738846, 740492, 743993, 744678, 756551, 756552, 756553, 756554, 756556, 756569, 756570, 756576, 762625, 762701 e 770833	30/09/2014	31/10/2014	Face a recomendação os convênios 708754, 708819, 708838, 716158, 724196, 738825, 738842, 738844, 738845, 738846, 740492, 743993, 756551, 756552, 756553, 756554, 756556, 770833 estão devidamente registrados na conta de inadimplência e aguardando definição comissão TCE para abertura dos procedimentos respectivos. Com relação ao convênio 744678/2010 a prestação de contas apresentada retornou ao conveniente para realização de ajustes na mesma visando posterior análise desta concedente. Os convênios 756569, 756570, 756576, 762625, 762701 foram anulados no SICONV considerando a não evolução dos mesmos. Em relação ao convênio 726034 apesar de se encontrar na situação de aguardando prestação de contas, não houve qualquer liberação de parcela e citado convênio não evoluiu, no	

Dados da Recomendação - Resumo Anexo I								
1 2 8 0 7 8	201407195	44	Insuficiência de controles e morosidade do INCRA/SR-01 na identificação de situações e providências relativas às Transferências Voluntárias concedidas que exijam instauração de Tomada de Contas Especial.	Providenciar o perfil necessário para inserção dos convênios inadimplentes no Cadastro de Inadimplentes (CADIN).	30/09/2014	31/10/2014	A solicitação já foi requisitada ao INCRA/BSB e atualmente estamos no aguardo da concessão de acesso ao referido sistema	
1 2 8 0 7 9	201407195	45	Atuação ineficiente, insuficiente e intempestiva da UJ na análise das prestações de contas de Transferências Voluntárias apresentadas.	Adotar medidas necessárias à eficiência e eficácia das análises das prestações de conta, de modo a evitar morosidade na análise das mesmas. Implementar rotinas de modo que os asseguradores dos convênios, quando da visita in loco, PAssem a atestar a execução física e financeira do objeto do convênio.	30/09/2014	31/10/2014	Com relação a recomendação, considerando que para os convênios já firmados houve a indicação do assegurador técnico (responsável pela fiscalização física) e do assegurador financeiro (responsável pela fiscalização financeira) as atribuições permanecerão conforme as indicações. No entanto com relação aos futuros convênios a serem firmados buscaremos a concordância dos	

Dados da Recomendação - Resumo Anexo I								
						asseguradores técnicos para que atestem também a execução financeira conforme trabalhos verificados em campo.		
1 2 8 0 8 0	201407195	45	Atuação ineficiente, insuficiente e intempestiva da UJ na análise das prestações de contas de Transferências Voluntárias apresentadas.	Implementar rotina para análise das Prestações de Contas apresentadas pelos convenentes em até noventa dias do seu recebimento, conforme determina o art.76 da Portaria Interministerial/MPOG/MF/CGU nº 507, em especial as Transferências a seguir relacionadas, que apresentam pendências na conclusão das análises: Convênios nº's 708842, 708845, 708853, 714829, 715451, 716235, 721584, 721677, 722365, 724459, 724467, 725984, 745700, 756560 e 756606.	30/09/2014	31/10/2014	Os convênios 708842, 708845, 708853, 715451, 721677, 722365, 724459, 724467, 725984, as respectivas prestações de contas já foram analisadas e aguardam complementação de documentação a ser apresentada pelas convenentes visando sua posterior aprovações. Os Convênios 756560, 745700, 721584, 714829, as prestações de contas encontram-se em análise preliminar pelos asseguradores financeiros. Quanto aos convênios 716235 e 756606 suas prestações de contas já foram enviadas para análise que se iniciará no mês de novembro/2014 .	
1 2 8 0 8 1	201407195	48	Processos instruídos sem os documentos necessários para a avaliação do cumprimento dos requisitos previstos na letra "a" do inciso I do Artigo 3º da Portaria INCRA 352/2013, que	Submeter ao INCRA Sede para apuração de responsabilidade as ocorrências de indicação de restabelecimento de recursos de operações de crédito que não comprovaram a observância de dispositivo da Portaria INCRA nº 352/2013.	30/09/2014	31/10/2014	Foi criado grupo de trabalho por intermédio da Ordem de Serviço INCRA/SR(01)/G/Nº 114, de 16/10/2014, com o objetivo de atender as recomendações insertas no	

<b>Dados da Recomendação - Resumo Anexo I</b>								
			trata do restabelecimento dos recursos do Crédito Instalação.				certificado de auditoria anual de contas referente ao item 1.3	

Relatório de Auditoria	Item do RA		
Responsável			
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo

**Tabela 2. Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural**

Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015

Tema	INFORMAÇÕES FUNDIÁRIAS (Cadastro e Cartografia)														
Programa	2066 - REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA														
Ação orçamentária	2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural														
Plano Orçamentário	PO 01 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural														
SR-01	METAS 2014 / 2015													ORÇAMENTO 2014 / 2015 (R\$)	
	Gerenciamento do Cadastro Rural													Despesas correntes	
	Atualizar o cadastro de imóveis rurais (LOA)		Expandir a rede nacional de cadastro rural			Renovar os termos de cooperação técnicas para manutenção de Rede Nacional de Cadastro Rural			Capacitar servidores de Unidades Municipais de Cadastro - UMC			Emitir Certificado de cadastro de imóveis rurais - CCIR			
	Imóvel gerenciado (LOA)		UMC implantada			ACT renovada			Servidor capacitado			Certificado emitido			
	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015
1ª versão	565	1.411	1.411	3	7	12	3	7	12	30	72	72	2.000	5.000	3.000
2ª versão	565	1.411	1.411	3	7	12	3	7	12	30	72	72	2.000	5.000	3.000
3ª versão	565	1.411	1.411	2	4	12	2	4	12	19	21	72	4.127	4.415	4.500
													2014	2015	

**Tabela 3. Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural, Amazônia Legal**

Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015										
Tema	INFORMAÇÕES FUNDIÁRIAS (Cadastro e Cartografia)									
Programa	2066 - REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA									
Ação orçamentária	2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural									
Plano Orçamentário	PO 02 - Regularização Fundiária - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural									
SR-01	METAS 2014 / 2015						ORÇAMENTO 2014 / 2015 (R\$)			
	Fiscalização do Cadastro Rural						DESPESAS CORRENTES	DESPESAS CORRENTES		
	Fiscalização Cadastro de imóveis Rurais no estados do MA, TO, PI, BA, MG e estados da Amazônia Legal			Finalizar os processos remanecentes da Portaria 12/2006						
	Nº ha fiscalizado			% Processo aberto						
	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	2014	2015		
1ª versão	0,0000	200.000,0000	100.000,0000	40,00%	100,00%	100,00%	139.364	89.364		
2ª versão	0,0000	200.000,0000	100.000,0000	40,00%	100,00%	100,00%	139.364	89.364		
3ª versão	0,0000	0,00000	100.000,0000	0,00	0,00	100,00	0,00	89.364		

**Tabela 4. Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos**

Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015						
Tema	INFORMAÇÕES FUNDIÁRIAS (Cadastro e Cartografia)					
Programa	2066 - REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA					
Ação orçamentária	210U - Organização da estrutura fundiária					
Plano Orçamentário	PO 0C - Regularização Fundiária - Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos					
METAS 2014 / 2015			ORÇAMENTO 2014 / 2015 (R\$)			
SR	Manter o sistema Nacional de cadastro Rural e o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (LOA)			DESPESAS CORRENTES (R\$)	DESPESAS CAPITAL (R\$)	DESPESAS CORRENTES (R\$)
	nº sistema mantido (LOA)					DESPESAS CAPITAL (R\$)
	2014	2015	2014	2014	2015	2015
Sede	1	1	10.000.000	3.000.000	11.000.000	4.000.000
<b>TOTAL BRASIL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>10.000.000</b>	<b>3.000.000</b>	<b>11.000.000</b>	<b>4.000.000</b>

**Tabela 5. Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional**

Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015							
Tema	INFORMAÇÕES FUNDIÁRIAS (Cadastro e Cartografia)						
Programa	2066 - REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA						
Ação orçamentária	210U - Organização da estrutura fundiária						
Plano Orçamentário	PO 0A - Regularização Fundiária - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional						
METAS 2014 / 2015			ORÇAMENTO 2014 / 2015 (R\$)				
SR-01	Demarcações de perímetro de imóveis rurais (LOA)			DESPESAS CORRENTES	DESPESAS CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS CAPITAL
	Imóvel georreferenciado (LOA)						
	31/08/14	2014	2015	2014	2014	2015	2015
1ª versão	0	0	0	0	0	0	0
2ª versão	0	0	0	0	0	0	0
3ª versão	21	50	0	0	0	0	0

**Tabela 6. Regularização Fundiária de Imóveis Rurais**

Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015								
Tema	Regularização Fundiária							
Programa	2066 - REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA							
Ação orçamentária	210U - Organização da estrutura fundiária							
Plano Orçamentário	PO 09 - Regularização Fundiária - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais							
SR-01	METAS 2014 / 2015						ORÇAMENTO 2014 / 2015 (R\$)	
	Realizar, via indireta, a regularização de imóveis da malha fundiária (LOA)			Realizar, via direta, a regularização fundiária incluindo legitimação de posses até 100h nos estados RS, SC, PR, SP e MS (LOA)			DESPESAS CORRENTES	DESPESAS CORRENTES
	Imovéis regularizados (LOA)			Imovéis regularizados (LOA)				
	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	2014	2015
1ª versão	0	0	0	0	0	0	0	0
2ª versão	0	0	0	0	0	0	0	0
3ª versão	0	0	0	0	0	0	0	0

**Tabela 7. Gestão de Terras Públicas**

Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015								
Tema	Regularização Fundiária							
Programa	2066 - REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA							
Ação orçamentária	210U - Organização da estrutura fundiária							
Plano Orçamentário	PO 0B - Regularização Fundiária - Gestão de Terras Públicas							
SR-01	METAS 2014 / 2015						ORÇAMENTO 2014 / 2015 (R\$)	
	Discriminar terras devolutas da união (LOA)			Conceder o direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO (LOA)			DESPESAS CORRENTES	DESPESAS CORRENTES
	Ha diagnosticado (LOA)			Ha diagnosticado (LOA)				
	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	2014	2015
1 <sup>a</sup> versão	0	0	0	0,0000	0,0000	0,0000	0	0
2 <sup>a</sup> versão	0	0	0	0,0000	0,0000	0,0000	0	0
3 <sup>a</sup> versão	0	0	0	0,0000	0,0000	0,0000	0	0

**Tabela 8. Regularização Fundiária - Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas para as Comunidades Quilombolas.**

Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015								
Tema	Quilombos							
Programa	2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL							
Ação orçamentária	210Z- Reconhecimento e indenização de territórios quilombolas							
Plano Orçamentário	PO 03 - Regularização Fundiária - Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas p/as Comunidades Quilombolas				ORÇAMENTO 2014 / 2015 (R\$)			
Sede	METAS 2014 / 2015				INVERSÕES FINANCEIRAS	INVERSÕES FINANCEIRAS		
	Indenizar o imóvel de áreas decretadas (LOA)							
	Ha indenizados (LOA)							
	31/08/14	2014	2015		2014	2015		
1ª versão	18.000,0000	31.250,0000	72.480,0000		25.000.000	119.138.000		
2ª versão	18.000,0000	31.250,0000	72.480,0000		25.000.000	119.138.000		
3ª versão	0,0000	0,0000	0,0000		0	0		

**Tabela 9. Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas**

Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015

Tema	Quilombos																								
Programa	2034 - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL																								
Ação orçamentária	210Z- Reconhecimento e indenização de territórios quilombolas																								
Plano Orçamentário	PO 04 - Regularização Fundiária - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas																								
SR-01	METAS 2014 / 2015																								
	Elaborar relatório antropológico e publicar RTID			Publicar portarias de reconhecimento de territórios quilombos (LOA)						Decretar territórios quilombolas			Avaliar o imóvel			Titular terras públicas e particulares			ORÇAMENTO 2014 / 2015 (R\$)						
	Relatório antropológico concluído		RTID publicado		Ha proposto para reconhecimento (ha)			Área reconhecida - ha (LOA)			Conjunto decreto encaminhado para a SEDE (un.)			Ha avaliado e com conjunto avaliação encaminhado à Sede (ha)			Título emitido - CDRU (un.)		Título emitido - definitivo (un.)	DESPESAS CORRENTES					
	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	2014	2015					
1 <sup>a</sup> versão	0	3	3	1	2	5	0,0000	11.160,0000	6.425,1981	0,0000	11.160,0000	6.425,1981	0	3	2	0,0000	0,0000	0,0000	0	1	0	1	0	171.000	727.217
2 <sup>a</sup> versão	0	3	3	1	2	5	0,0000	11.160,0000	6.425,1981	0,0000	11.160,0000	6.425,1981	0	3	2	0,0000	0,0000	0,0000	0	1	0	1	0	171.000	727.217
3 <sup>a</sup> versão	0	2	3	1	1	5	0,0000	11.160,0000	6.425,1981	0,0000	11.160,0000	6.425,1981	0	3	2	0,0000	0,0000	0,0000	0	1	0	1	0	156.460	727.217

**Tabela 10. Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária**

Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015										
Tema	Obtenção de Terras									
Programa	2066 - REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA									
Ação orçamentária	211B - Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária									
Plano Orçamentário	PO 02 - Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária									
SR-01	METAS 2014 / 2015								ORÇAMENTO 2014 / 2015 (R\$)	
	Realizar pagamento de Indenização inicial de imóveis rurais (LOA)								INVERSÕES FINANCEIRAS	
	nº ha obtido (LOA)			nº de imóvel			nº de família		INVERSÕES FINANCEIRAS	
	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	2014
1ª versão	0,0000	500,0000	500,0000	0	2	3	0	70	70	4.669.000
2ª versão	0,0000	500,0000	500,0000	0	2	3	0	70	70	4.669.000
3ª versão	0,0000	4.165,1403	0,0000	0	2	0	0	74	0	0
										5.000.000

**Tabela 11. Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária**

Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015

Tema	Obtenção de Terras				
Programa	2066 - REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA				
Ação orçamentária	211B - Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária				
Plano Orçamentário	PO 01 - Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária				
Sede	METAS 2014 / 2015			ORÇAMENTO 2014 / 2015 (R\$)	
	Realizar pagamento de Indenização Complementar de imóveis rurais (LOA)			INVERSÕES FINANCEIRAS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	Área indenizada - ha (LOA)				
	31/08/14	2014	2015	2014	2015
1ª versão	0	75.000	150.000	150.000.000	150.000.000
2ª versão	0	75.000	150.000	150.000.000	150.000.000
3ª versão	0	75.000	75.000	293.264.374	150.000.000

**Tabela 12. Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais**

Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015

Tema	Obtenção de Terras										
Programa	2066 - REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA										
Ação orçamentária	211A - Desenvolvimento de assentamentos rurais										
Plano Orçamentário	PO 07 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais										
SR-01	METAS 2014 / 2015							ORÇAMENTO 2014 / 2015 (R\$)			
	Atualizar diagnóstico de identificação das regiões selecionadas		Realizar vistoria para levantamento de dados de informações e avaliação, elaboração de estudo de capacidade de geração de renda (LOA)			Elaborar estudo de cadeia dominial		DESPESAS CORRENTES	DESPESAS CORRENTES		
	Nº diagnóstico atualizado			Nº ha vistoriado (LOA)			Nº imóvel				
	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	2014	2015
1ª versão	1	1	1	18.000,0000	31.400,0000	40.000,0000	6	12	14	500.000	800.000
2ª versão	1	1	1	18.000,0000	31.400,0000	40.000,0000	6	12	14	500.000	800.000
3ª versão	1	1	1	18.000,0000	31.400,0000	40.000,0000	3	6	14	246.875	800.000

**Tabela 13. Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do PNRA**

Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015

Tema	Cadastro, Seleção e Homologação de Beneficiário										
Programa	2066 - REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA										
Ação orçamentária	211A - Desenvolvimento de assentamentos rurais										
Plano Orçamentário	PO 06 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do PNRA										
	METAS 2014 / 2015								ORÇAMENTO 2014 / 2015 (R\$)		
SR-01	Homologar famílias (LOA)			Realizar BUSCA ATIVA para promover o cadastramento de acampados e assentados no CADÚnico						DESPESAS CORRENTES	DESPESAS CORRENTES
	Nº família assentada (LOA)			% dos acampados que atendem os critério do MDS inseridos no CADÚnico			% dos assentados, no exercício, inseridos no CADÚnico				
	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	2014	2015
	1ª versão	945	3.150	3.150	70,00%	100,00%	100,00%	70,00%	100,00%	100,00%	607.100
2ª versão	945	3.150	3.150	70,00%	100,00%	100,00%	70,00%	100,00%	100,00%	607.100	607.100
3ª versão	945	3.150	3.150	70,00%	100,00%	100,00%	70,00%	100,00%	100,00%	350.250	607.000

**Tabela 14. Criação/ Implantação de novos projetos de Assentamento em Áreas Onerosas**

Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015

Tema	Criação/ Implantação de novos projetos de Assentamento																										
Programa	2066 - REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA																										
Ação orçamentária	211A - Desenvolvimento de assentamentos rurais																										
Plano Orçamentário	não se aplica																										
SR-01	METAS 2014 / 2015																										
	Criar projeto em áreas não onerosas																										
	Criar projeto Casulo, por meio de acordo de cooperação técnica						Reconhecer projetos de assentamentos						Criar projetos de assentamento em terras públicas doadas arrecadas, confiscadas, etc														
	Nº ha incorporado ou adquirido			Nº PA criado			Nº família assentada			Nº ha incorporado ou adquirido			Nº PA criado			Nº família assentada			Nº ha incorporado ou adquirido								
	31/8/14	2014	2015	31/8/14	2014	2015	31/8/14	2014	2015	31/8/14	2014	2015	31/8/14	2014	2015	31/8/14	2014	2015	31/8/14	2014	2015						
	1ª versão	0,000	0	0	0	0	0	0	0	0,000	0	1.000	0	0	1	0	0	30	20.000	35.000	25.000	10	20	10	1.000	2.750	2.500
	2ª versão	0,000	0	0	0	0	0	0	0	0,0000	0	1.000	0	0	1	0	0	30	20.000	35.000	25.000	10	20	10	1.000	2.750	2.500
	3ª versão	0,0000	0	0	0	0	0	0	0	0,0000	0	1.000	0	0	1	0	0	30	20.000	35.000	25.000	10	20	10	1.000	2.750	2.500

**Tabela 15. Criação/ Implantação de novos projetos de Assentamento em Áreas Não Onerosas**

Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015

Tema	Criação/ Implantação de novos projetos de Assentamento																	
Programa	2066 - REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA																	
Ação orçamentária	211A - Desenvolvimento de assentamentos rurais																	
Plano Orçamentário	não se aplica																	
SR-01	METAS 2014 / 2015																	
	Criar projetos em áreas onerosas																	
	Criar projetos Casulo, por meio de acordo de cooperação técnica								Criar projeto de assentamento em áreas de compra/ venda ou desapropriação									
	Nº ha incorporado ou adquirido			Nº PA criado			Nº família assentada			Nº ha incorporado ou adquirido			Nº PA criado					
	31/8/14	2014	2015	31/8/14	2014	2015	31/8/14	2014	2015	31/8/14	2014	2015	31/8/14	2014	2015			
1ª versão	0,0000	0	600	0	0	2	0	0	60	0,0000	0	5.000	0	0	2	0	0	70
2ª versão	0,0000	0	600	0	0	2	0	0	60	0,0000	0	5.000	0	0	2	0	0	70
3ª versão	0,0000	0	600	0	0	2	0	0	60	0,0000	0	5.000	0	0	2	0	0	70

**Tabela 16. Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária**

Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015

Tema	Meio Ambiente														
Programa	2066 - REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA														
Ação orçamentária	211A - Desenvolvimento de assentamentos rurais														
Plano Orçamentário	PO 05 - Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária														
SR-01	METAS 2014 / 2015										ORÇAMENTO 2014 / 2015 (R\$)				
	Regularizar Ambientalmente os assentamentos de reforma agrária pelo CAR, programa de Regularização Ambiental-PRA ou licenciamento ambiental (LOA)										Realizar ações vinculadas ao licenciamento [taxas,publicação, placas e demais condicionantes]	Despesas Correntes	Despesas Capital	Despesas Correntes	Despesas Capital
	nº de licença protocolada (LOA)			Nº assentamento regularizado - PRA (Programa Recuperação Ambiental)			Nº de Regularização ambiental requerida - CAR (LOA)			Nº assentamento com ações realizadas					
	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015						
1ª versão	0	0	0	0	0	78,00	0	0	0	0	0	560.512	0	38.500	0
2ª versão	0	0	0	0	0	78,00	0	0	0	0	0	560.512	0	38.500	0
3ª versão	0	0	0	0	0	78,00	0	0	0	0	0	5.023	0	38.500	0

**Tabela 17. Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária**

Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015

Tema	Meio Ambiente												
Programa	2066 - REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA												
Ação orçamentária	211A - Desenvolvimento de assentamentos rurais												
Plano Orçamentário	PO 02 - Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária												
SR-01	METAS 2014 / 2015								ORÇAMENTO 2014 / 2015 (R\$)				
	Valorizar ativos ambientais e promover atividades produtivas (LOA)			Recuperar áreas degradadas (LOA)			Monitorar assentamentos com ações de gestão ambiental (LOA)			DESPESAS CORRENTES	DESPESAS CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS CAPITAL
	Nº assentamento beneficiado (LOA)			Nº assentamento beneficiado (LOA)			Nº assentamento monitorado (LOA)						
	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	2014	2014	2015	2015
1ª versão	4	7	10	0	0	5	1	3	6	90.000	0	200.000	0
2ª versão	4	7	10	0	0	5	1	3	6	90.000	0	200.000	0
3ª versão	1	4	10	0	0	5	1	4	6	72.108	0	200.000	0

**Tabela 18. Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento**

Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015

Tema	ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA											
Programa	2066 - REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA											
Ação orçamentária	211A - Desenvolvimento de assentamentos rurais											
Plano Orçamentário	PO 08 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento											
	METAS 2014 / 2015	ORÇAMENTO 2014 / 2015 (R\$)	METAS 2014 / 2015	ORÇAMENTO 2014 / 2015 (R\$)	METAS 2014 / 2015		ORÇAMENTO TOTAL 2014 / 2015 (R\$)					
SR-01	Implantar e/ou recuperar infraestrutura básica para as famílias assentadas em projetos de assentamento - obra contratada	DESPESAS CAPITAL	DESPESAS CAPITAL	Famílias assentadas beneficiadas com implantação e recuperação de infraestrutura básica demandante de habilitação Rural- PNHR prioritariamente para as rotas assentamentos verdes e semiárido	DESPESAS CAPITAL	DESPESAS CAPITAL	Envio RB para as entidades organizadoras contendo as famílias demandante de construção- EO (número de família)	Contratação de habitação MCMV modalidade construção (projeto apresentado no banco)	DESPESAS CORRENTES (R\$)	DESPESAS CAPITAL (R\$)	DESPESAS CORRENTES (R\$)	DESPESAS CAPITAL (R\$)

Nº de famílias atendidas (LOA)			Nº família atendida (LOA)			nº famílias em RB enviadas às Entidades Organizadoras (só construção)			nº famílias com projeto entregue nos bancos (só construção)											
	31/08 /14	20 14	20 15	2014	2015	31/08 /14	201 4	20 15	2014	2015	31/08 /14	201 4	201 5	31/08 /14	20 14	20 15	2014	2014	2015	2015
1ª versão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2ª versão	0	530	193	5.000.000	1.820.693	0	3.60 5	559	34.032.578	5.280.500	1.500	3.50 0	4.00 0	500	2.0 00	2.5 00	125.752	39.032.578	295.887	7.101.193
3ª versão	0	0	19 3	0	0	0	3.4 41	55 9	32.481. 281	5.280.5 00	1.50 0	3.5 00	4.0 00	-	-	-	60.680	32.481. 281	295.88	7.101.1 93

**Tabela 19. Concessão de crédito instalação às famílias assentadas**

Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015

Tema	Financiamento																						
Programa	2066 - REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA																						
Ação orçamentária	0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas																						
Plano Orçamentário	0427- Concessão de crédito instalação às famílias assentadas - LOA																						
	METAS 2014 / 2015			ORÇAMENTO 2014 / 2015 (R\$)		METAS 2014 / 2015			ORÇAMENTO 2014 / 2015 (R\$)		METAS 2014 / 2015		ORÇAMENTO 2014 / 2015 (R\$)		ORÇAMENTO TOTAL 2014 / 2015 (R\$)								
SR-01	Conceder crédito instalação, modalidade apoio inicial - operação I e II às famílias assentadas (LOA)			DESPESA FINANCEIRA	DESPESA FINANCEIRA	Conceder crédito instalação, modalidade fomento - operação I e II, às famílias assentadas (LOA)			DESPESA FINANCEIRA	DESPESA FINANCEIRA	Ampliar a participação das mulheres no crédito fomento (LOA)		DESPESA FINANCEIRA	DESPESA FINANCEIRA	DESPESA FINANCEIRA	DESPESA FINANCEIRA	DESPESA FINANCEIRA	DESPESA FINANCEIRA	DESPESA FINANCEIRA	DESPESA FINANCEIRA	DESPESA FINANCEIRA		
	Nº de família atendida - operação I (LOA)	Nº de família atendida - operação II (LOA)		Nº de família atendida - operação I (LOA)	Nº de família atendida - operação II (LOA)			Nº de mulheres atendidas (LOA)															
	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	2014	2015	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	2014	2015	31/08/14	2014	2015	2014	2015		
1 <sup>a</sup> versão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2 <sup>a</sup> versão	0	4.10 1	3.34 8	0	0	4.11 0	9.842.400	19.543.200	0	1.023	500	0	818	587	5.892.480	3.478.400	0	375	500	1.125.000	1.500.000	16.859.880	24.521.600

<sup>3<sup>a</sup>versão</sup>	0	4.10 1	3.34 8	0	0	4.11 0	9.842.400	19.543.200	0	1.023	500	0	818	587	5.892.480	3.478.400	0	375	500	1.125.000	1.500.000	16.859.880	24.521.600
--------------------------------	---	-----------	-----------	---	---	-----------	-----------	------------	---	-------	-----	---	-----	-----	-----------	-----------	---	-----	-----	-----------	-----------	------------	------------

**Tabela 20. Supervisão e fiscalização da concessão às famílias assentadas da Reforma Agrária**

Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015

Tema	Financiamento							
Programa	2066 - REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA							
Ação orçamentária	211A - Desenvolvimento de assentamentos rurais							
Plano Orçamentário	PO 01 - Supervisão e fiscalização da concessão às famílias assentadas da Reforma Agrária - LOA							
SR-01		METAS 2014 / 2015				ORÇAMENTO TOTAL 2014 / 2015 (R\$)		
Supervisionar e fiscalizar a concessão do crédito - antigo e novo CI (LOA)			Concluir a aplicação ou devolver os recursos restabelecidos a partir da publicação da portaria 352, de 18 de junho de 2013					
Nº de crédito supervisionado (LOA)			R\$ de crédito aplicado			DESPESAS CORRENTES	DESPESAS CORRENTES	
	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	2014	2015
1ª versão	0	0	0	0	0	0	0	0
2ª versão	199	284	5.197	782.874	38.001.086	0	255.000	1.690.512
3ª versão	233	333	5.197	782.874	38.001.086	0	298.521	1.690.512

**Tabela 21. Formação e capacitação de agente de assistência técnica e extensão Rural - INCRA**

Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015

Tema	ATES				
Programa	2012 - AGRICULTURA FAMILIAR				
Ação orçamentária	210S - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA A REFORMA AGRÁRIA				
Plano Orçamentário	PO 01 - Formação e capacitação de agente de assistência técnica e extensão Rural - INCRA - LOA				
SR-01	METAS 2014/2015			ORÇAMENTO 2014 / 2015 (R\$)	
	Capacitar agentes e técnicos de ATES contratados (LOA)				
	Nº de agente capacitado (LOA)			DESPESAS CORRENTES	DESPESAS CORRENTES
	31/08/14	2014	2015	2014	2015
	1 <sup>a</sup> versão - Sede	500	1.500	1.500	3.000.000
2 <sup>a</sup> versão – Sede	500	1.500	1.500	3.000.000	3.000.000
3 <sup>a</sup> versão – SR-01	2	6	0	11.400	0

**Tabela 22. Brasil Sem Miséria - Assistência técnica e extensão Rural para Reforma Agrária**

Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015

Tema	ATES						
Programa	2012 - AGRICULTURA FAMILIAR						
Ação orçamentária	210S - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA A REFORMA AGRÁRIA						
Plano Orçamentário	PO 02 - Brasil sem miséria - Assistência técnica e extensão Rural p/ Reforma Agrária						
SR-01	METAS 2014 / 2015						ORÇAMENTO TOTAL 2014 / 2015 (R\$)
	Contratar e manter ATES para as famílias assentadas (LOA) (inclui PA BSM proprietário, BV e inserção BSM 2013-2014)			Elaboração dos projetos produtivos para acesso ao fomento BSM e inserção no SIATER			
	Nº de famílias assistidas (LOA)			Projeto inserido no SIATER			DESPESAS CORRENTES
	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	2014
	1 <sup>a</sup> versão	5.044	16.743	16.743	-	-	16.743.000
	2 <sup>a</sup> versão	5.044	16.743	16.743	-	-	16.743.000
	3 <sup>a</sup> versão	1.601	14.870	16.743	0	0	5.315.253
							16.43.000

O planejamento referente à Assistência Técnica e Extensão Rural, no âmbito do Programa Brasil Sem Miséria, apresentou uma redução de 1.873 famílias assistidas, da 2<sup>a</sup> para a 3<sup>a</sup> versão, final, e um declínio no orçamento na ordem de 68,25%. (Vide Tabela 21)

**Tabela 23. Território da Cidadania - Assistência técnica e extensão Rural para Reforma Agrária**

Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015

Tema	ATES				
Programa	2012 - AGRICULTURA FAMILIAR				
Ação orçamentária	210S - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA A REFORMA AGRÁRIA				
Plano Orçamentário	PO 04 - Território da cidadania - Assistência técnica e extensão Rural p/ Reforma agrária				
SR-01		METAS 2014 / 2015		ORÇAMENTO 2014 / 2015 (R\$)	
		Contratar e manter ATES para as famílias assentadas (LOA) (exclui BSM ampliado)			
		Nº de família assistida (LOA)		DESPESAS CORRENTES	DESPESAS CORRENTES
		31/08/14	2014	2015	2014
1ª versão		0	0	0	0
2ª versão		0	0	0	0
3ª versão		0	6.054	0	6.053.742

**Tabela 24. Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária - Jurisdição**

Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015

Tema	ATES				
Programa	2012 - AGRICULTURA FAMILIAR				
Ação orçamentária	210S - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA A REFORMA AGRÁRIA				
Plano Orçamentário	PO 03 - Assistência técnica e extensão Rural para Reforma Agrária - Jurisdição				
SR-01		METAS 2014 / 2015		ORÇAMENTO 2014 / 2015 (R\$)	
		Contratar e manter ATES para as famílias assentadas (LOA)			
		Nº de família assistida (LOA)		DESPESAS CORRENTES	DESPESAS CORRENTES
		31/08/14	2014	2015	2014
1ª versão		25	11.308	11.308	10.516.229
					2015
					10.516.229

2ª versão	25	11.308	11.308	10.516.229	10.516.229
3ª versão	17	7.505	11.308	6.979.811	10.516.229

**Tabela 25. Assistência técnica e extensão rural para a reforma agrária**

Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015

Tema	ATES											
Programa	2012 - AGRICULTURA FAMILIAR											
Ação orçamentária	210S - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA A REFORMA AGRÁRIA											
Plano Orçamentário	não se aplica											
SR-01	Assistência técnica e extensão rural para a reforma agrária (PO 02/03/04)											
	Inserir contratos no SIATER			Articular junto aos órgãos e unidades estratégicas para socialização dos cuidados (MDA)			Promover ATER para um percentual mínimo de mulher (MDA)			Promover ATER para um percentual mínimo de mulher (MDA)		
	% dos contratos inseridos			% de chamadas de Ater com ações para recreação infantil inseridas			% mínimo de mulheres beneficiárias com ATER em relação ao total efetivamente atendido (SIATER)			% de recursos destinados a atividades específicas para mulheres		
	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015
	1ª versão	100%	100%	100%	100%	100%	30%	30%	50%	30%	30%	30%
2ª versão	100%	100%	100%	100%	100%	100%	30%	30%	50%	30%	30%	30%
3ª versão	100%	100%	100%	100%	100%	100%	30%	30%	50%	-	-	-

**Tabela 26. Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol**

Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015

Tema	Produção e Comercialização																		
Programa	2066 - REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA																		
Ação orçamentária	211A - Desenvolvimento de assentamentos rurais																		
Plano Orçamentário	PO 03 - FOMENTO À AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E À COMERCIALIZAÇÃO - TERRA SOL																		
	METAS 2014 / 2015													ORÇAMENTO TOTAL 2014 / 2015 (R\$)					
SR-01	Elaborar, apoiar e financiar projetos de agroindustrialização e comercialização e atividades pluriativas - Terra Sol			Beneficiar um percentual mínimo de mulheres em relação ao total contratado do terra sol (MDA)			Ampliar o projeto das feiras populares da reforma agrária			Ampliar a participação dos assentados no PNAE - MDA			Ampliar a participação dos assentados no PAA - MDA			Despesas Correntes	Despesas Capital	Despesas Correntes	Despesas Capital
	Nº de família beneficiada (LOA)			% dos recursos contratados aplicados de iniciativas de mulheres			Nº de kits para feiras populares e permanentes implantadas			nº famílias acessando PNAE			nº famílias acessando PAA						
	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	2014	2014	2015	2015
1ª versão	0	0	500	-	-	-	-	-	-	31	1.000	1.500	31	500	1.000	0	0	0	502.000
2ª versão	0	0	500	-	-	-	-	-	-	31	1.000	1.500	31	500	1.000	0	0	0	502.000
3ª versão	0	0	500	-	-	-	0	0	0	-	-	-	0	0	0	0	0	0	502.000

**Tabela 27. Supervisão ocupacional de projetos de assentamento**

Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015

Tema	Qualidade de Vida				
Programa	2066 - REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA				
Ação orçamentária	211A - Desenvolvimento de assentamentos rurais				
Plano Orçamentário	PO 0A - Supervisão ocupacional de projetos de assentamentos - LOA				
SR-01	METAS 2014 / 2015			ORÇAMENTO 2014 / 2015 (R\$)	
	Executar a supervisão ocupacional nos projetos de assentamentos da Reforma Agrária (LOA)				
	Nº de parcelas ou unidades familiares supervisionadas (laudos entregues) (LOA)			DESPESAS CORRENTES	DESPESAS CORRENTES
	31/08/14	2014	2015	2014	2015
1 <sup>a</sup> versão	-	-	-	-	-
2 <sup>a</sup> versão	-	3.259	2.979	570.329	545.072
3 <sup>a</sup> versão	-	1.669	2.979	292.005	545.072

**Tabela 28. Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento**

Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015 - 3ª Versão				
Tema	Regularização Fundiária			
Programa	2066 - REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA			
Ação orçamentária	211A - Desenvolvimento de assentamentos rurais			
Plano Orçamentário	PO 04 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento			
	METAS 2014	ORÇAMENTO 2014 (R\$)		
SR-01	Número de documentos expedidos p/ Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais	DESPESAS CORRENTES	INVERSÃO FINANCEIRA	
	Documentos expedidos			
1ª versão	-	-	-	
2ª versão – SEDE	40.000	2.200.000	800.000	
3ª versão – SR-01	0	0	0	

**Tabela 29. Demarcação topográfica em projetos de assentamento**

Plano de Ação 2013				
Tema	REGULARIDADE AMBIENTAL E FUNDIÁRIA			
Programa	2066 - REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA			
Ação orçamentária	211A - Desenvolvimento de assentamentos rurais			
Plano Orçamentário	PO 09 - DEMARCAÇÃO TOPOGRÁFICA EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO			
	METAS 2014	ORÇAMENTO 2014 (R\$)		
SR-01	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	DESPESAS CORRENTES		
	Famílias atendidas			
1ª versão	-		-	
2ª versão – SEDE – TOTAL BRASIL	15.833		9.500.000	
3ª versão – SR-01	0		0	

**Tabela 30. Educação de Jovens e Adultos - EJA**

Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015

Tema	QUALIDADE DE VIDA										
Programa	2066 - REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA										
Ação orçamentária	210T - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO NO CAMPO										
Plano Orçamentário	PO 01 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO CAMPO - LOA										
SR-01	METAS 2014 / 2015								ORÇAMENTO 2014 / 2015 (R\$)		
	Manter e ampliar o número de trabalhador rural atendido pelo PRONERA, nas ações de educação de jovens e adultos - (LOA)								DESPESAS CORRENTES	DESPESAS CORRENTES	
	Nº de trabalhadores rurais (LOA) (a = b+c)			nº de Trabalhadores rurais em alfabetização (b)			nº de Trabalhadores rurais alfabetizados ( c)				
	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	2014	2015
	1ª versão	0	0	600	0	0	600	0	0	0	900.000
	2ª versão	0	0	600	0	0	600	0	0	0	900.000
	3ª versão	0	0	600	0	0	600	0	0	0	900.000

**Tabela 31. Concessão de bolsas de capacitação e formação profissional em assistência técnica, pedagógica e social.**

Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015

Tema	QUALIDADE DE VIDA								
Programa	2066 - REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA								
Ação orçamentária	210T - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO NO CAMPO								
Plano Orçamentário	PO 02 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM ASSIST. TÉCNICA, PEDAGÓGICA E SOCIAL - LOA								
SR-01	METAS 2014 / 2015								ORÇAMENTO 2014 / 2015 (R\$)
	Conceder bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica (LOA)								DESPESAS CORRENTES
	Nº de profissionais (LOA) (a = b+c)			Nº de profissionais em capacitação (b)			Nº de profissionais capacitados ( c)		
	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015
	1 <sup>a</sup> versão	0	0	100	0	0	100	0	0
								1.400	400.000
								0	0
								1.400	400.000
								8.080	400.000

**Tabela 32. Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária**

Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015

Tema	QUALIDADE DE VIDA										
Programa	2066 - REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA										
Ação orçamentária	210T - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO NO CAMPO										
Plano Orçamentário	PO 03 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR P/ A REFORMA AGRÁRIA - LOA										
SR-01	METAS 2014 / 2015								ORÇAMENTO 2014 / 2015 (R\$)		
	Proporcionar a capacitação técnica e formação profissional para assentados, técnicos em áreas temáticas relacionadas com o programa de Reforma Agrária - LOA								DESPESAS CORRENTES	DESPESAS CORRENTES	
	Nº de profissionais (LOA) (a = b+c)			Nº de profissionais em formação (b)			Nº de profissionais formados ( c)				
	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	2014	2015
	1 <sup>a</sup> versão	40	40	282	40	40	282	0	0	0	100.000
2 <sup>a</sup> versão	40	40	282	40	40	282	0	0	0	100.000	1.296.340
3 <sup>a</sup> versão	40	40	282	40	40	282	0	0	0	100.000	1.296.340

**Tabela 33. Identificação, apoio e fortalecimento aos grupos artísticos e culturais da Reforma Agrária.**

Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015			
Tema	QUALIDADE DE VIDA		
Programa	não se aplica		
Ação orçamentária	não se aplica		
Plano Orçamentário	não se aplica		
METAS 2014 / 2015			
SR-01	Identificar, apoiar e fortalecer os grupos artísticos e culturais da reforma agrária no acesso as políticas públicas de cultura e comunicação e na gestão e organização de suas iniciativas e projetos culturais		
	nº de grupos		
	31/08/14	2014	2015
1ª versão	1	3	1
2ª versão	1	3	1
3ª versão	-	-	-

**Tabela 34. Administração da Unidade**

Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015

Tema	Infraestrutura e Logística																								
Programa	2120 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO																								
Ação orçamentária	2000 - Administração da unidade																								
Plano Orçamentário	PO 03 - Administração da unidade																								
SR-01	METAS 2014 / 2015																ORÇAMENTO 2014 / 2015 (R\$)								
	Manter as unidades administrativas centrais e regionais		Aderir ao programa esplanada sustentável (PES)		Elaborar plano de contingência de redução de custos de manutenção administrativa		Reformar as unidades administrativas do INCRA Espírito Santo (elétrica e Reforma A e B)		Reforma as unidades administrativas do INCRA Mato Grosso (reforma e Acessibilidade)		Reformar as unidades administrativas do INCRA SEDE (mudanças do restaurante)		Reformar as unidades administrativas do INCRA (obras de acessibilidade)		Reforma as unidades administrativas do INCRA Rio Grande do Norte		Reformar as unidades administrativas do INCRA Sergipe		Despesas Correntes	Despesas Capital	Despesas Correntes	Despesas Capital			
	% das unidades mantidas		% de adesão ao PES		% de redução de custos		% de índice de realização de obra		% de índice de realização de obra		% de índice de realização de obra		% de índice de realização de obra		% de índice de realização de obra		% de índice de realização de obra								
	31/8/14	2014	2015	31/8/14	2014	2015	31/8/14	2014	2015	31/8/14	2014	2015	31/8/14	2014	2015	31/8/14	2014	2015	31/8/14	2014	2015	2014	2014	2015	2015
1ª versão	67	100	100	80	100	100	2	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.493.313	0	2.792.511	0
2ª versão	67	100	100	80	100	100	2	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.493.313	0	2.792.511	0
3ª versão	67	100	100	80	100	100	2	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.493.313	0	2.792.511	0

**Tabela 35. Formulação e operacionalização de política para o MDA.**

Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015

Tema	Infraestrutura e Logística											
Programa	2120 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO											
Ação orçamentária	2000 - Administração da unidade											
Plano Orçamentário	PO 02 - Formulação e operacionalização de política para o MDA											
SR-01	METAS 2014 / 2015						ORÇAMENTO 2014 / 2015 (R\$)					
	Reformar as unidades administrativas do INCRA Rio de Janeiro		Reformar as unidades administrativas do INCRA Pará (reforma – bloco E)			Reformar as unidades administrativas do INCRA Maranhão (reforma e acessibilidade)		DESPESAS CORRENTES	DESPESAS CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS CAPITAL	
	% de índice de realização de obra		% de índice de realização de obra			% de índice de realização de obra						
	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	2014	2014	2015
1ª versão	0,00	0,00	0,00	7,00	30,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0	434.464	0
2ª versão	0,00	0,00	0,00	7,00	30,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0	434.464	0
3ª versão	-	-	-	7,00	30,00	100,00	0,00	0,00	0,00	275.247	436.064	0
												0

**Tabela 36. Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015

Tema	Gestão de pessoas				
Programa	2120 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENV. AGRÁRIO				
Ação orçamentária	2000 - Administração da unidade				
Plano Orçamentário	PO 01 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				
SR	METAS 2014 / 2015			ORÇAMENTO 2014 / 2015 (R\$)	
	Capacitar Servidores públicos do INCRA Nº de servidor capacitado (LOA)			DESPESAS CORRENTES	DESPESAS CORRENTES
	31/08/14	2014	2015	2014	2015
	1 <sup>a</sup> versão	30	48	48	96.000
2 <sup>a</sup> versão	30	48	48	96.000	96.000
3 <sup>a</sup> versão	30	48	48	96.000	96.000

**Tabela 37. Monitoria, orientação e acompanhamento de convênios**

Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015

Tema	Gestão de convênio																																			
Programa	2120 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENV. AGRÁRIO																																			
Ação orçamentária	2000 - Administração da unidade																																			
Plano Orçamentário	não se aplica																																			
METAS 2014 / 2015																																				
Monitorar, orientar e acompanhar os convênios celebrados e finalizados - analisar conclusivamente todas as prestações de contas enviadas para análise no SICONV a mais de 90 dias Monitorar, orientar e acompanhar os convênios celebrados e finalizados - finalizar as prestações de conta dos convênios vencidos - SIAFI/IN/STN/97																																				
SR-01	Finalizar a análise de todas as propostas encaminhadas até 2013		Vincular fiscais em todos os convênios vigentes		Parecer técnico concluído		Prestação de conta contábil concluída		Instauração de TCE iniciada		Parecer técnico concluído		Prestação de conta contábil concluída		Instrução de TCE iniciada																					
	Nº de proposta finalizada		Nº de vinculações de fiscais		Nº de parecer concluído		Nº de Prestação de conta contábil concluída		Nº TCE iniciada		Nº parecer técnico concluído		Nº Prestação de conta contábil concluída		Nº TCE iniciada																					
	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015																		
1ª versão	124	206	0	10	17	0	7	11	0	9	39	5	29	7	13	0	13	13	0																	
2ª versão	124	206	0	10	17	0	7	11	0	9	39	5	29	7	13	0	13	13	0																	
3ª versão	124	206	0	10	17	0	7	11	0	9	39	5	29	7	13	0	13	13	0																	

**Tabela 38. Orçamento Geral 2014/2015**

Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015

INCRA	ORÇAMENTO GERAL 2014 / 2015 (R\$)									
	Despesas Correntes	Despesas Capital	Inversão Financeira	Despesa Financeira	Despesas Correntes	Despesas Capital	Inversão Financeira	Despesa Financeira	TOTAL GERAL	
	2014	2014	2014	2014	2015	2015	2015	2015	2014	2015
TOTAL BRASIL	632.020.604	219.679.395	746.300.000	232.612.320	758.486.367	248.414.585	1.202.594.000	287.523.520	1.830.612.319	2.497.018.471
SR-01/PA	33.040.783	39.467.042	4.669.000	16.859.880	37.791.612	7.603.193	8.500.000	24.521.600	94.036.706	78.416.405
Participação da SR-01 (%)	5,23	17,96	0,62	7,24	4,98	3,06	0,70	8,52	5,13	3,14

**Tabela 39. Pagamentos Autorizados, posterior a Portaria nº 352/2013.**

Modalidade	Projeto	R\$ desbloqueado
AMC	PAE Santa Maria I	R\$ 150.000,00
AMC	PAE Ilha Santo Amaro	R\$ 300.000,00
AMC	PAE Ilha dos Macacos	R\$ 630.000,00
AMC	PAE Ilha Cuxipiari	R\$ 30.000,00
AMC	PAE Ilha Santana de Cametá	R\$ 220.000,00
AMC	PAE Ilha N. S. do Livramento	R\$ 300.000,00
AMC	PAE Ilha São Pedro e Barbosa	R\$ 210.000,00
AMC	PAE Ilha Trambíoca	R\$ 585.000,00
AMC	PAE Ilha do Combú	R\$ 390.000,00
AMC	PAE Ilha Chocoaré Mato Grosso	R\$ 210.000,00
AMC	RESEX São João da Ponta	R\$ 625.000,00
AMC	PAE N. S. Perpetuo Socorro	R\$ 540.000,00
AMC	PAE Piquiarana	R\$ 225.000,00
AMC	RESEX Marinha de Soure	R\$ 775.000,00
AMC	PAE Ilha Grande de Pacajaí	R\$ 100.000,00
AMC	PA Cidapar III	R\$ 60.000,00
Apoio Inicial	PAE Ilha Cairá Guajará	R\$ 396.800,00
Apoio Inicial	PA Abril Vermelho	R\$ 19.200,00
Apoio Inicial	PAE Ilha Trambióca	R\$ 320.000,00
Apoio Inicial	PAE Ilha Jutuba	R\$ 16.000,00
Apoio Inicial	PAE Ilha Panema	R\$ 32.000,00
Apoio Inicial	PAE Ilha Paquetá	R\$ 19.200,00
Apoio Inicial	PAE Ilha Grande Laguna	R\$ 598.400,00
Apoio Inicial	RESEX Chocoaré Mato Grosso	R\$ 190.494,00
Apoio Inicial	RESEX Marinha de Soure	R\$ 166.400,00
Apoio Inicial	PAE Ilha Uruá I	R\$ 8.518,00
Apoio Inicial	PA Flor de Minas	R\$ 70.400,00
Resíduo	PAE Ilha Grande Cametá	R\$ 385.569,45
Resíduo	PAE Olho d'água II	R\$ 47.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 7.708.487,45</b>

**Tabela 40. Recursos do restabelecimento do crédito, não apropriados.**

<b>Crédito Instalação</b>	<b>R\$ Apropriado</b>	<b>R\$ Não Apropriado</b>	<b>Totais</b>
Apoio Inicial	R\$ 787.200,00	R\$ 148.598,00	R\$ 935.798,00
AMC	R\$ 13.585.000,00	R\$ 6.359.300,00	R\$ 19.809.300,00
RMC	-	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
Resíduo	R\$ 558.797,10	R\$ 2.670.556,22	R\$ 3.229.353,32
<b>Totais</b>	<b>R\$ 14.930.997,10</b>	<b>R\$ 9.338.454,22</b>	<b>R\$ 24.269.451,32</b>

**Tabela 41. Desbloqueios bancários aprovados pelo Conselho Diretor do INCRA**

<b>Resolução INCRA/CD</b>	<b>Publicação/DOU</b>	<b>Projeto</b>	<b>R\$</b>
Nº 19/27-08-2014	19/09/2014	PA Taperussu	R\$ 41.600,00
Nº 20/27-08-2014	19/09/2014	PAE Ilha Anuerá	R\$ 32.000,00
Nº 21/27-08-2014	25/09/2014	PA Rio Acampamento	R\$ 75.000,00
Nº 22/27-08-2014	25/09/2014	RESEX Arióca Pruana	R\$ 225.000,00
Nº 51/27-08/2014	25/09/2014	PAE Ilha Limão	R\$ 640.000,00
Nº 62/13-11-2014	02/12/2014	PE Itapeva	R\$ 125.000,00
Nº 63/13-11-2014	02/12/2014	PAE Ilha do Teso	R\$ 30.000,00
Nº 64/13-11-2014	02/12/2014	PAE Ilha Chiqueiro	R\$ 45.000,00
Nº 65/13-11-2014	02/12/2014	PE Itabira	R\$ 375.000,00
Nº 66/13-11-2014	02/12/2014	PAE Ilha Viçosa	R\$ 72.740,52
Nº 79/25-11-2014	02/12/2014	PAE Ilha Praia Grande	R\$ 73.600,00
Nº 80/25-11-2014	02/12/2014	PAE Ilha Marinteua	R\$ 60.000,00
Nº 81/25-11-2014	02/12/2014	PAE Ilha Moiraba	R\$ 15.000,00
Nº 82/25-11-2014	02/12/2014	PAE Ilha Itaboca	R\$ 375.000,00
Nº 83/25-11-2014	02/12/2014	RESEX Marinha de Soure	R\$ 425.000,00
Nº 84/25-11-2014	02/12/2014	PAE Ilha das Onças	R\$ 250.000,00
Nº 85/25-11-2014	02/12/2014	PAE Ilha do Meio	R\$ 765.000,00
Nº 86/25-11-2014	02/12/2014	RESEX Marinha de Soure	R\$ 500.000,00
Nº 87/25-11-2014	02/12/2014	RESEX Marinha de Soure	R\$ 175.000,00
Nº 88/25-11-2014	02/12/2014	RESEX Chocoaré Mato Grosso	R\$ 135.000,00
Nº 89/25-11-2014	02/12/2014	PAE Ilha Grande de Pacajai	R\$ 100.000,00
Nº 90/25-11-2014	02/12/2014	PAE Ilha Multirão	R\$ 425.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 4.959.940,53</b>

**Tabela 42. Recurso Apropriado e Não Apropriado por Projeto de Assentamento****I) MODALIDADE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – AMC**

Nº	SIPRA	PROJETO	MOD.	QUANT.	RECURSO	APROPRIADO	NÃO APROPRIADO
1	PA0329000	PAE ILHA CAETÉ	AMC	2	R\$ 30.000,00	-	R\$ 30.000,00
2	PA0327000	PAE ILHA TESO	AMC	2	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	-
3	PA0325000	PAE ILHA UMARITUBA	AMC	9	R\$ 135.000,00	-	R\$ 135.000,00
4	PA0475000	PAE NSSA SRA DO LIVRAMENTO	AMC	10	R\$ 150.000,00	-	R\$ 150.000,00
5	PA0452000	PAE SÃO PEDRO E BARBOSA	AMC	20	R\$ 300.000,00	-	R\$ 300.000,00
6	PA0449000	PAE ILHA MOÇORÓ	AMC	24	R\$ 600.000,00		R\$ 600.000,00
7	PA0448000	PAE ILHA CALHEIRAS	AMC	49	R\$ 1.235.000,00	R\$ 1.235.000,00	-
8	PA0458000	PA RIO BUJARÚ	AMC	4	R\$ 60.000,00		R\$ 60.000,00
9	PA0533000	PE ITAPEVA	AMC	5	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	-
10	PA0523000	PE ITABIRA	AMC	15	R\$ 375.000,00	R\$ 375.000,00	-
11	PA0522000	PE PINDORAMA	AMC	18	R\$ 450.000,00	-	R\$ 450.000,00
12	PA0523000	PE MOCAJUBA	AMC	21	R\$ 525.000,00		R\$ 525.000,00
13	PA0521000	PE BORBA GATO	AMC	48	R\$ 1.200.000,00	-	R\$ 1.200.000,00
14	PA00384000	PA LUIS INACIO – NOVA JERUSALEM	AMC	2	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	-
15	PA0038400	PA LUIS INACIO – BOM JESUS DO ONÇA	AMC	2	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	-
16	PA0255000	PA RIO ACAMPAMENTO	AMC	3	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	-
17	PA0256000	PA NOVA CONQUISTA	AMC	4	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	-
18	PA0063000	PA PARAGOMINAS FAISCÃO	AMC	7	R\$ 175.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 50.000,00
19	PA0049000	RESEX GURUPI PIRIÁ	AMC	4	R\$ 60.000,00	-	R\$ 60.000,00
20	PA0049000	RESEX GURUPI PIRIÁ	AMC	6	R\$ 90.000,00	-	R\$ 90.000,00
21	PA0049000	RESEX GURUPI PIRIÁ	AMC	8	R\$ 120.000,00	-	R\$ 120.000,00
22	PA0049000	RESEX GURUPI PIRIÁ	AMC	12	R\$ 180.000,00	-	R\$ 180.000,00
23	PA0300000	PAE SANTA MARIA I	AMC	6	R\$ 150.000,00	-	R\$ 15.000,00
24	PA0409000	PAE ILHA ITABOCA	AMC	15	R\$ 625.000,00	R\$ 625.000,00	-
25	PA0382000	PAE ILHA MUTIRÃO	AMC	17	R\$ 775.000,00	R\$ 775.000,00	-
26	PA0299000	PA ARAPIRANGA	AMC	2,4	R\$ 16.800,00	-	R\$ 16.800,00
27	PA0512000	PAE ILHA SANTO AMARO II	AMC	5	R\$ 75.000,00		R\$ 75.000,00

28	PA0291000	PAE ILHA DAS ONÇAS	AMC	39	R\$ 975.000,00	R\$ 975.000,00	-
29	PA0457000	PAE ILHA DOS MACACOS	AMC	60	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	-
30	PA0342000	PAE ILHA MOIRABA DE CAMETA	AMC	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	-
31	PA0334000	PAE ILHA MANOEL RAIMUNDO	AMC	2	R\$ 50.000,00	-	R\$ 50.000,00
32	PA0401000	PAE ILHA SANTANA DE CAMETÁ	AMC	2	R\$ 50.000,00	-	R\$ 50.000,00
33	PA0396000	PAE ILHA MARINTEUA DE CAMETÁ	AMC	4	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	-
34	PA0453000	PAE GRANDE LAGUNA	AMC	23	R\$ 495.000,00	R\$ 375.000,00	R\$ 120.000,00
35	PA0362000	PAE ILHA CHIQUEIRO	AMC	3	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	-
36	PA0056000	PAE ILHA MUJIRUM	AMC	5	R\$ 75.000,00	-	R\$ 75.000,00
37	PA0298000	PAE ILHA VIÇOSA	AMC	3	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	
38	PA0480000	PAE ILHA DO MEIO	AMC	51	R\$ 765.000,00	R\$ 765.000,00	-
39	PA0313000	PAE ILHA GRANDE PACAJAÍ	AMC	4	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	-
40	PA0043000	RESEX MARINHA DE SOURE	AMC	30	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	-
41	PA0043000	RESEX MARINHA DE SOURE	AMC	43	R\$ 1.075.000,00	R\$ 1.075.000,00	-
42	PA0043000	RESEX MARINHA DE SOURE	AMC	90	R\$ 2.250.000,00	R\$ 2.250.000,00	-
43	PA0081000	PA CIDAPAR I (SERINGAL)	AMC	2	R\$ 26.000,00	-	R\$ 26.000,00
44	PA0081000	PA CIDAPAR I / COM. JIBOIA	AMC	3	R\$ 31.500,00	-	R\$ 31.500,00
45	PA0225000	PA CRISTAL	AMC	10	R\$ 150.000,00	-	R\$ 150.000,00
46	PA0292000	PAE JOÃO PILATOS	AMC	6	R\$ 90.000,00	-	R\$ 90.000,00
47	PA0481000	PAE ILHA MARACUJÁ	AMC	7	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00	-
48	PA0492000	PAE ILHA TRAMBIOCA	AMC	20	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	-
49	PA0045000	RESEX CHOCOARÉ MATO GROSSO	AMC	9	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00	-
50	PA0047000	RESEX MARINHA DE TRACUATEUA	AMC	60	R\$ 1.500.000,00	-	R\$ 1.500.000,00
51	PA0371000	PAE ILHA SACAJÓS GRANDE	AMC	30	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	
52	PA0051000	RESEX ARIOMA PRUANÃ	AMC	9	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00	-
53	PA0193000	PA PARANOA	AMC	8	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	-
54	PA0493000	PA LUIS CARLOS PRESTES	AMC	3	R\$ 75.000,00	-	R\$ 75.000,00
<b>SUBTOTAL I / AMC</b>					<b>R\$ 19.994.300,00</b>	<b>R\$ 13.585.000,00</b>	<b>R\$ 6.359.300,00</b>

**Tabela 43. Recurso Apropriado e Não Apropriado por Projeto de Assentamento****II) MODALIDADE APOIO INICIAL – AI**

<b>Nº</b>	<b>SIPRA</b>	<b>PROJETO</b>	<b>MOD.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>RECURSO</b>	<b>APROPRIADO</b>	<b>NÃO APROPRIADO</b>
55	PA0328000	PAE ILHA RAQUEL	APOIO INICIAL	2	R\$ 4.628,00	–	R\$ 4.628,00
56	PA0327000	PAE ILHA TESO	APOIO INICIAL	8	R\$ 9.755,00	–	R\$ 9.755,00
57	PA0329000	PAE ILHA CAETÉ	APOIO INICIAL	8	R\$ 15.815,00	–	R\$ 15.815,00
58	PA0457000	PAE ILHA DOS MACACOS	APOIO INICIAL	10	R\$ 32.000,00	–	R\$ 32.000,00
59	PA0510000	PAE ILHA LIMÃO	APOIO INICIAL	200	R\$ 640.000,00	R\$ 640.000,00	–
60	PA0389000	PAE ILHA ANUERÁ	APOIO INICIAL	10	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	–
61	PA0372000	PAE ILHA PRAIA GRANDE	APOIO INICIAL	23	R\$ 73.600,00	R\$ 73.600,00	–
62	PA0271000	PA TAPERUSSÚ	APOIO INICIAL	13	R\$ 41.600,00	R\$ 41.600,00	–
63	PA0063000	PARAGOMINAS FAISCÃO	APOIO INICIAL	24	R\$ 76.800,00	–	R\$ 76.800,00
64	PA0491000	PAE ILHA BAIANO	APOIO INICIAL	3	R\$ 9.600,00	–	R\$ 9.600,00
<b>SUBTOTAL II / APOIO INICIAL</b>					<b>R\$ 935.798,00</b>	<b>R\$ 787.200,00</b>	<b>R\$ 148.598,00</b>

**Tabela 44. Recurso Apropriado e Não Apropriado por Projeto de Assentamento****III) USO DE RENDIMENTOS FINANCEIROS - RESÍDUO**

Nº	SIPRA	PROJETO	MOD.	RECURSO	APROPRIADO	NÃO APROPRIADO
65	PA0322000	PAE ILHA GRANDE DE CAMETÁ	RESIDUO	R\$ 4.000,00	—	R\$ 4.000,00
66	PA0337000	PAE ILHA GAMA DE CAMETÁ	RESIDUO	R\$ 18.000,00	—	R\$ 18.000,00
67	PA0046000	RESEX CAETÉ TAPERAÇU – VILA ALEGRE	CONST. CENTRO COM.	R\$ 23.800,00	—	R\$ 23.800,00
68	PA0046000	RESEX CAETÉ TAPERAÇU – CAMPO DO MEIO	CONST. CENTRO COM.	R\$ 23.800,00	—	R\$ 23.800,00
69	PA0046000	RESEX CAETÉ TAPERAÇU-VILA PIÇARREIRA	RESÍDUO	R\$ 25.000,00	—	R\$ 25.000,00
70	PA0046000	RESEX CAETÉ TAPERAÇU – SEDE	REFORMA DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO	R\$ 56.191,00	—	R\$ 56.191,00
71	PA0399000	PAE ILHA ITAUNA DE CAMETÁ	RESÍDUO	R\$ 94.002,00	—	R\$ 94.002,00
72	PA0340000	PAE ILHA JARACUERA DE CAMETÁ	RESÍDUO	R\$ 109.404,00	—	R\$ 109.404,00
73	PA0330000	PAE ILHA JOROCA DE CAMETÁ	ABASTEC. ÁGUA	R\$ 132.491,92	—	R\$ 132.491,92
74	PA0332001	PAE ILHA JAITUBA DE CAMETÁ	RESÍDUO	R\$ 162.000,00	—	R\$ 162.000,00
75	PA0341000	PAE MAPEUA	RESÍDUO	R\$ 242.996,00	—	R\$ 242.996,00
76	PA0339000	PAE ILHA CACOAL DE CAMETÁ	RESÍDUO	R\$ 225.000,00	—	R\$ 225.000,00
77	PA0401000	PAE ILHA SANTANA DE CAMETÁ	RESÍDUO	R\$ 450.000,00	—	R\$ 450.000,00
78	PA0330000	PAE ILHA CUXIPIARI	RESÍDUO	R\$ 500.821,16	R\$ 500.821,16	-
79	PA0303000	PAE SANTO ANTONIO II	RESÍDUO	R\$ 4.248,00	—	R\$ 4.248,00
80	PA0346000	PAE ILHA URUÁ I	RESÍDUO	R\$ 65.227,08	—	R\$ 65.227,08
81	PA304000	PAE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	RESIDUO	R\$ 83.232,94		R\$ 83.232,94
82	PA0295000	PAE ILHA NSSA SRA PERPÉTUO SOCORRO	RESÍDUO	R\$ 300.000,00	—	R\$ 300.000,00
83	PA0489000	PAE ILHA PANEMA	RESIDUO	R\$ 28.615,00	—	R\$ 28.615,00
84	PA0489000	PAE ILHA PANEMA	RESIDUO	R\$ 129.269,00	—	R\$ 129.269,00
85	PA0229000	ENALCO	RESIDUO	R\$ 19.411,00	—	R\$ 19.411,00
86	PA0255000	PA RIO ACAMPAMENTO	RESIDUO	R\$ 57.975,94	R\$ 57.975,94	-
87	PA0358000	PAE ILHA UNIÃO	EMBARCAÇÃO	R\$ 35.000,00	—	R\$ 35.000,00

88	PA0366000	PA ILHA GOIABAL	EMBARCAÇÃO	R\$ 38.500,00	-	R\$ 38.500,00
89	PA0047000	RESEX MARINHA TRACUATEUA	REF. AMP. SEDE	R\$ 68.030,17	-	R\$ 68.030,17
90	PA0049000	RESEX GURUPI PIRIÁ (MARINA DE VISEU)	RESIDUO	R\$ 285.338,11	-	R\$ 285.338,11
91	PA0257000	PA OLHO D'ÁGUA II	CONST. CENTRO COM.	R\$ 47.000,00	-	R\$ 47.000,00
<b>SUBTOTAL III / RESÍDUO</b>				<b>R\$ 3.229.353,32</b>	<b>R\$ 558.797,10</b>	<b>R\$ 2.670.556,22</b>

**Tabela 45. Recurso Apropriado e Não Apropriado por Projeto de Assentamento**

IV) MODALIDADE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – RMC

Nº	SIPRA	PROJETO	MOD.	QUANT.	RECURSO	APROPRIADO	NÃO APROPRIADO
92	PA0085000	PA ITABOCAL	REC. MC	80	R\$ 160.000,00	–	R\$ 160.000,00
<b>SUBTOTAL IV / RMC</b>					<b>R\$ 160.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 160.000,00</b>
<b>TOTAIS</b>					<b>RECURSO</b>	<b>APROPRIADO</b>	<b>NÃO APROPRIADO</b>
					<b>R\$ 24.269.451,32</b>	<b>R\$ 14.930.997,10</b>	<b>R\$ 9.338.454,22</b>

**Tabela 46. DEMONSTRATIVO DE CONVÊNIOS SOB PROCEDIMENTOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - UG 373030**

Nº	Convenente/ Proponente	Nº do processo de TCE Nº do Convênio Nº SIAFI	Data prazo prestação de contas (fato gerador) - data de instauração da TCE	Número do processo de convênio que originou a TCE	Valor original do convênio (R\$)	Valor potencial de dano ao Erário (sem atualização)	Valor do Concedente	Valor da contrapartida	Origem do débito e causa determinante da TCE	Estágio atual do procedimento
1	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Ipixuna do Pará	54100.003135/20 13-51 60.000/2003 484.041	28/07/2004 - 31/07/2013	54100.001945/ 2003-09	252.383,67	R\$ 229.439,70	229.439,70	22.943,97	Irregularidades no procedimento licitatório, dúvidas quanto ao atingimento do objeto devido Plano de Trabalho não apresentar quantitativo mensurável das ações	Aguardando informação do NCCR sobre o quantitativo impugnado. Processo de TCE na CPTCE em 20/08/2013. Processo original remetido em 29/07/2013 para exame jurídico.
2	Castanhal, Prefeitura Municipal	54100.000385/20 10-96 26.000/2001 423.844	04/08/2002 - 19/3/2010	54100.001787/ 2001-17	258.500,00	235.000,00	235.000,00	23.500,00	Convênio aprovado em 02/12/2002 e denunciado pela SECEX em 03/10/2003, devido irregularidades na aplicação financeira, cuja prestação de contas foi totalmente impugnada. Os trabalhos foram executados de acordo com as especificações técnicas prescritas.	Falta elaboração do Relatório Complementar. O Relatório Final TCE foi concluído em 19/08/2011. Processo remetido à SFC/CGU em 06/11/2012 e devolvido para rever as razões do interessado, cujas justificativas foram indeferidas pela área jurídica. Processo original remetido em 20/09/2010 para sindicância. Processos requisitados em novembro de 2013 pela Contabilidade do INCRA/BSB.

Nº	Convenente/ Proponente	Nº do processo de TCE Nº do Convênio Nº SIAFI	Data prazo prestaçāo de contas (fato gerador) - data de instauração da TCE	Número do processo de convênio que originou a TCE	Valor original do convênio (R\$)	Valor potencial de dano ao Erário (sem atualização)	Valor do Concedente	Valor da contrapartida	Origem do débito e causa determinante da TCE	Estágio atual do procedimento
3	Dom Eliseu Prefeitura Municipal	54100.003749/20 13-32 12.000/2006 559.907	28/02/2007 - 1/10/2013	54100.001188/ 2006-16	440.000,00	266.666,66	400.000,00	40.000,00	Só duas parcelas foram liberadas. Obra parcialmente executada após o término da vigencia do convênio, atingindo 48,78%. Duas parcelas liberadas e a terceira não foi transferida. Fracionamento do procedimento licitatório.	Aguardando informação do NCCR sobre o quantitativo impugnado. O processo original foi remetido em 09/10/2013 para diligencias na SR- 01: à Procuradoria; ao Serv. Infra-estrut para pronunciar sobre as razões apresentadas pelo agente firmador do convênio; ao Superintendente para autorizar a sindicancia investigatória visando apurar as irregularidades.
4	Federação das Centrais e Uniões de Associações de Pequenos Produtores Rurais do Estado do Pará-FECAP	54100.000764/20 10-86 46.000/2006 580.899	29/02/2008 - 20/07/2010	54100.003648/ 2006-32	482.240,00	292.266,66	438.400,00	43.840,00	Foram liberadas pelo Concedente 02 (de três) parcelas, que devem ser recuperadas ao Erário, porque, segundo o Assegurador, o objeto não foi executado.	Processo de TCE enviado à Procuradoria em 05/07/2013 e reiterado em 30/09/2013 para opinar sobre prosseguir à revelia, conforme sugestão da CGU, devido dificuldade para notificar a entidade Convenente. O agente firmador do convênio recebeu a notificação de cobrança. Processo original devolvido ao SISPAD em 22/01/2013.

Nº	Convenente/ Proponente	Nº do processo de TCE Nº do Convênio Nº SIAFI	Data prazo prestaçāo de contas (fato gerador) - data de instauração da TCE	Número do processo de convênio que originou a TCE	Valor original do convênio (R\$)	Valor potencial de dano ao Erário (sem atualização)	Valor do Concedente	Valor da contrapartida	Origem do débito e causa determinante da TCE	Estágio atual do procedimento
5	Fundação Sócio- Ambiental do Nordeste Paraense- FANEP	54100.028565/20 08-18 90.000/2004 513.943	29/02/2008 - 10/10/2008	54100.001507/ 2004-13	349.428,55	316.374,26	316.374,26	33.054,29	Valor transferido totalmente impugnado. Falta de cumprimento da lei de licitações. A Convenente não apresentou o Relatório Final de Cumprimento do Objeto. Objeto executado de forma insatisfatória	Falta elaboração do relatório final. Processo na CPTCE. Proc original remetido em 13/07/2011 ao Superintendente e Procuradoria para se manifestarem sobre a pertinencia de sindicancia, o qual foi enviado ao SISPAD em 10/10/2012. Em 16/09/2013 ainda não havia sido emitido o relatório da sindicancia.
6	Fundação Sócio- Ambiental do Nordeste Paraense- FANEP	54100.028592/20 08-91 29.000/2006 579.381	26/02/2006 - 28/10/2008	54100.001663/ 2006-46	33.929,42	15.000,00	30.000,00	3.929,42	Somente uma parcela (de duas) foi transferida. Discrepâncias dos quantitativos planejados diferentes do executado e do informado pelo Convenente, com dados evasivos e imprecisos, com justificativas tecnicamente infundadas. Objeto não alcançado.	Falta elaboração do relatório final. Processo na CPTCE. Proc original remetido em 31/05/2011 ao Superintendente para autorizar formalmente a sindicancia sugerida pela Procuradoria e foi enviado ao SISPAD em 31/10/2012. Em 16/09/2013 ainda não havia sido emitido o relatório da sindicancia.
7	Fundação Sócio- Ambiental do Nordeste Paraense- FANEP	54100.000646/20 09-34 35.000/2006 579.385	26/02/2008 - 24/03/2009	54100.001665/ 2006-35	69.196,83	34.598,42	60.000,00	9.196,83	Só uma de duas parcelas foi transferida. Denúncias de prática de calçamento de nota fiscal e comprovantes de despesas forjadas, imprestabilidade do que foi realizado, transcreção de requisitos das cláusulas do convênio, atraso no	Falta elaboração do relatório final. Processo de TCE na CPTCE. A Procuradoria se manifestou em maio de 2010 e sugeriu diversas providencias que foram parcialmente determinadas pelo Superintendente em 21/06/2010. O processo

Nº	Convenente/ Proponente	Nº do processo de TCE Nº do Convênio Nº SIAFI	Data prazo prestaçāo de contas (fato gerador) - data de instauração da TCE	Número do processo de convênio que originou a TCE	Valor original do convênio (R\$)	Valor potencial de dano ao Erário (sem atualização)	Valor do Concedente	Valor da contrapartida	Origem do débito e causa determinante da TCE	Estágio atual do procedimento
									cumprimento cronograma execução Convenente	do de pela original enviado ao NCCR em 12/01/2011. Em 16/09/2013 ainda não havia sido emitido o relatório da sindicancia.
8	Fundação Sócio- Ambiental do Nordeste Paraense- FANEP	54100.000645/20 09-90 37.000/2006 579.387	26/02/2006 - 24/03/2009	54100.001937/ 2006-05	242.000,00	110.000,00	220.000,00	22.000,00	Somente uma parcela (de duas) foi transferida. Inexistencia de documentos originais que provem a utilização dos recursos financeiros. Não cumprimento do objeto (imprestabilidade do que foi executado). Indícios de materialidade de ilícitos penais.	Falta elaboração do relatório final. Processo na CPTCE. A Procuradoria se manifestou em maio de 2010 e sugeriu diversas providencias que foram parcialmente determinadas pelo Superintendente em 21/06/2010. O processo original enviado ao NCCR em 12/01/2011. Em 16/09/2013 ainda não havia sido emitido o relatório da sindicancia.
9	Fundação Sócio- Ambiental do Nordeste Paraense- FANEP	54100.028573/20 08-64 30.000/2004 510.521	30/05/2008 - 14/10/2008	54100.001015/ 2004-28	8.523.625,00	R\$ 7.748.750,00	7.748,750,00	774.875,00	Valor integralmente transferido pelo Concedente.Liberação de recursos pelo Ordenador, mesmo com pareceres contrários da área técnica. Não execução a contento das atividades propostas. Insatisfação dos beneficiários quanto	Aguardando informação do NCCR sobre o quantitativo impugnado. Processo de TCE na CPTCE. Processo original remetido em 29/04/2009 ao NCCR . Reiterado em 20/05/2011 e 03/12/2012

Nº	Convenente/ Proponente	Nº do processo de TCE Nº do Convênio Nº SIAFI	Data prazo prestaçāo de contas (fato gerador) - data de instauração da TCE	Número do processo de convênio que originou a TCE	Valor original do convênio (R\$)	Valor potencial de dano ao Erário (sem atualização)	Valor do Concedente	Valor da contrapartida	Origem do débito e causa determinante da TCE	Estágio atual do procedimento
									ao desempenho da Convenente. Prosseguimento do convênio, apesar das denúncias de irregularidades feitas pelo TCU.	
10	Fundação Sócio- Ambiental do Nordeste Paraense- FANEP	54100.000374/20 10-14 16.000/2003 490.059	21/09/2004 - 16/03/2010	54100.002270/ 2003-15	126.465,57	114.968,70	114.968,70	11.496,87	Convênio aprovado em 08/11/2005 e denunciado pela SECEX em 01/10/2008, devido irregularidades na aplicação financeira: procedimento licitatório, despesas com finalidades distintas e estranhas ao objeto, falta do Termo de Compromisso dos Assentados. O Ordenador emitiu ato para anular a aprovação do convênio	Aguardando informação do NCCR sobre o quantitativo impugnado. Processo de TCE na CPTCE. Processo original remetido em 05/04/2010 ao NCCR. Reiterado em 20/05/2011 e 03/12/2012.
11	Fundação Sócio- Ambiental do Nordeste Paraense- FANEP	54100.000377/20 10-40 80.000/2003 484.079	28/07/2004 - 16/03/2010	54100.001300/ 2003-68	339.248,91	R\$ 308.408,10	308.408,10	30.840,81	Convênio aprovado em 24/05/2005 e denunciado pela SECEX em 03/02/2008, devido irregularidades na aplicação financeira: procedimento licitatório, despesas com finalidades distintas e estranhas ao objeto, falta do Termo de	Aguardando a confirmação do quantitativo pelo NCCR. Processo de TCE na CPTCE.

Nº	Convenente/ Proponente	Nº do processo de TCE Nº do Convênio Nº SIAFI	Data prazo prestaçāo de contas (fato gerador) - data de instauração da TCE	Número do processo de convênio que originou a TCE	Valor original do convênio (R\$)	Valor potencial de dano ao Erário (sem atualização)	Valor do Concedente	Valor da contrapartida	Origem do débito e causa determinante da TCE	Estágio atual do procedimento
									Compromisso dos Assentados. O Ordenador emitiu ato para anular a aprovação do convênio	
12	Fundação Sócio- Ambiental do Nordeste Paraense- FANEP	54100.000378/20 10-94 00.002/2004 505.774	16/09/2004 - 16/03/2010	54100.000712/ 2004-61	55.998,36	45.409,37	50.907,60	5.090,76	O convênio teve sua prestação de contas aprovada, mas, o TCU detectou irregularidades. O Ordenador de Despesas emitiu ato de anulação da aprovação e o NCCR indicou as irregularidades e impugnou a totalidade dos recursos aplicados devido a despesas fora da vigência; emissão de cheques em pagamento de várias despesas; não comprovação da contrapartida. A Convenente já havia devolvido o valor de R\$ 5.498,23	Falta elaboração do relatório final. Processo de TCE na CPTCE. Em 16/09/2013 ainda não havia sido emitido o relatório da sindicância.

Nº	Convenente/ Proponente	Nº do processo de TCE Nº do Convênio Nº SIAFI	Data prazo prestaçāo de contas (fato gerador) - data de instauração da TCE	Número do processo de convênio que originou a TCE	Valor original do convênio (R\$)	Valor potencial de dano ao Erário (sem atualização)	Valor do Concedente	Valor da contrapartida	Origem do débito e causa determinante da TCE	Estágio atual do procedimento
13	Fundação Sócio- Ambiental do Nordeste Paraense- FANEP	54100.000376/20 10-03 17.000/2003 489.965	20/07/2004 - 16/03/2010	54100.002269/ 2003-82	63.250,00	57.500,00	57.500,00	5.750,00	O convênio teve sua prestaçāo de contas aprovada, mas, o TCU detectou irregularidades: ausencia de análise crítica sobre os custos propostos no Plano de Trabalho e os praticados no mercado, despesas com finalidade distinta e estranya a natureza do objeto, ausencia do Termo de Compromisso dos Assentados no ato da firmatura, não observancia dos ditames da lei de licitações. O Ordenador de Despesas emitiu ato de anulação da aprovação.	Aguardando informação do NCCR sobre o quantitativo impugnado. Processo de TCE na CPTCE.
14	Fundação Sócio- Ambiental do Nordeste Paraense- FANEP	54100.000375/20 10-51 50.000/2003 484.080	26/05/2004 - 16/3/2010	54100001669/2 003-71	44.400,00	33.298,63	40.400,00	4.040,00	Valor total transferido e parcialmente impugnado devido ausencia do procedimento licitatório, despesas não previstas, pagamento de taxas bancárias.	Aguardando da avaliação por Comissão Multidisciplinar do objeto executado nos autos originais. Processo de TCE na CPTCE.
15	Fundação Sócio- Ambiental do Nordeste Paraense- FANEP	54100.000139/20 12-04 33.000/2006 580.199	26/02/2008 - 14/2/2012	54100.001668/ 2006-79	46.212,65	20.000,00	40.000,00	6.212,65	Somente uma (de duas) parcelas de recursos financeiros foi liberada. Contrapartida realizada inferior ao proporcional do Concedente; indícios de falsificação em	Falta elaboração do relatório final. Processo de TCE na CPTCE. Em 16/09/2013 ainda não havia sido emitido o relatório da sindicância.

Nº	Convenente/ Proponente	Nº do processo de TCE Nº do Convênio Nº SIAFI	Data prazo prestaçāo de contas (fato gerador) - data de instauração da TCE	Número do processo de convênio que originou a TCE	Valor original do convênio (R\$)	Valor potencial de dano ao Erário (sem atualização)	Valor do Concedente	Valor da contrapartida	Origem do débito e causa determinante da TCE	Estágio atual do procedimento
									despesas apresentadas; não atingimento de parte do objeto.	
16	Fundação Sócio- Ambiental do Nordeste Paraense- FANEP	54100.000481/20 10-34 34.000/2006 579.384	26/02/2008 - 15/4/2010	54100.001664/ 2006-91	102.939,68	46.500,00	93.000,00	9.939,68	Somente uma (de duas) parcela foi liberada. Objeto não alcançado, com indicações de ilicitudes penais: cópias de cheques em que os favorecidos alegam não haver recebido, pagamento de valores menores do que os constantes dos recibos firmados, assinaturas em recibos que não conferem com os emitentes	Falta elaboração do relatório final. Processo na CPTCE. Em 16/09/2013 ainda não havia sido emitido o relatório da sindicância.
17	Fundação Sócio- Ambiental do Nordeste Paraense- FANEP	54100.000648/20 10-67 38.000/2006 579.388	26/02/2008 - 22/6/2010	54100.001687/ 2006-03	23.929,42	10.000,00	20.000,00	3.929,42	Somente uma parcela (de duas) foi transferida pelo Concedente, que deve ser recuperada ao Erário. O objeto não foi executado pelo Convenente.	Falta elaboração do relatório final. O Superintendente considerou em 09/11/2010 a desnecessidade de sindicância e comunicação ao MPF. O processo de TCE com a decisão do gestor autárquico foi despachado para conhecimento da área jurídica em 30/09/2013.

Nº	Convenente/ Proponente	Nº do processo de TCE Nº do Convênio Nº SIAFI	Data prazo prestaçāo de contas (fato gerador) - data de instauração da TCE	Número do processo de convênio que originou a TCE	Valor original do convênio (R\$)	Valor potencial de dano ao Erário (sem atualização)	Valor do Concedente	Valor da contrapartida	Origem do débito e causa determinante da TCE	Estágio atual do procedimento
18	Fundação Sócio- Ambiental do Nordeste Paraense- FANEP	54100.000642/20 09-56 31.000/2006 579.382	26/02/2008 - 23/3/2009	54100.001669/ 2006-13	55.858,84	25.000,00	50.000,00	5.858,84	Somente uma de duas parcelas foi transferida. Segundo o TCU, o Convenente não obedeceu a lei de licitações, faltou a ART, falta do Termo de Concordancia dos Agricultores Familiares no ato da assinatura do convênio. Os recibos das despesas com terceiros não oferecem sustentação para respaldo legal.	Falta elaboração de Relatório Final junto com outro convênio. Relatório Final TCE concluído em 10/08/2011. Processo remetido à SFC/CGU em 28/09/2012 e devolvido em 06/2013 para juntar em outro Relatório de TCE devido valor inferior ao estabelecido pelo TCU. Proc. original remetido em 03/08/2011 para providencias do NCCR e Ser. Des. Hum para nomear membros sindicancia. Processo original enviado ao NCCR em 06/09/2011. Em 16/0/2013 ainda não havia um relatório de Sindicacia.
19	Fundação Sócio- Ambiental do Nordeste Paraense- FANEP	54100.028591/20 08-46 32.000/2006 579.383	26/02/2008 - 28/10/2008	54100.001666/ 2006-80	99.850,66	45.000,00	90.000,00	9.850,66	Somente uma parcela (de duas) foi transferida. Irregularidades: pagamento por compras não efetuadas e por serviços não realizados; paamentos de valores menores do que os constantes nos recibos; assinaturas que não conferem com as dos beneficiários; cópias de cheques em que os beneficiários alegam não	Falta elaboração de Relatório Final junto com outro convênio. Relatório Final TCE concluído em 18/05/2009. Processo remetido à SFC/CGU em 08/03/2010 e devolvido a CPTCE em 20/08/2013 para juntar em outro Relatório de TCE devido valor ser inferior ao estabelecido pelo TCU. O valor a ser

Nº	Convenente/ Proponente	Nº do processo de TCE Nº do Convênio Nº SIAFI	Data prazo prestaçāo de contas (fato gerador) - data de instauração da TCE	Número do processo de convênio que originou a TCE	Valor original do convênio (R\$)	Valor potencial de dano ao Erário (sem atualização)	Valor do Concedente	Valor da contrapartida	Origem do débito e causa determinante da TCE	Estágio atual do procedimento
									terem recebido o numerário	o considerado deverá excluir a contrapartida. Proc. original remetido ao Serv. De Desenv. Humano em 20/05/2011 e SISPAD em 01/11/2012Em 16/09/2013 ainda não havia um relatório de Sindicancia.
20	Fundação Viver, Producir e Preservar- FVPP	54100.000186/20 10-88 8.000/04 514.904	02/05/2005 - 29/1/2010	54000.001390/ 2004-04	236.240,00	214.340,00	214.340,00	21.900,00	Impugnação total da prestaçāo de contas por ficar evidenciado a malversação dos recursos publicos; licitaçāo realizada depois do fato consumado; despesas com tarifas bancárias, notas fiscais vencidas, despesas alheias ao objeto do convênio	Falta elaboração do relatório final. Despesas totalmente impugnadas. Falta manifestação técnica (Grupo de Trabalho) sobre o objeto realizado. Processo de TCE na CPTCE. Processo original remetido a ATES para emitir análise multidisciplinar em 03/01/2013. solicitado posição em 03/12/2012 e 03/01/2013
21	Fundação Viver, Producir e Preservar- FVPP	54100.000169/20 10-41 11.000/2003 484.129	25/06/2004 - 27/1/2010	54100.001705/ 2003-04	83.050,00	75.500,00	75.500,00	7.550,00	Valor integralmente repassado pelo Concedente. Impugnação total das despesas devido irregularidades na aplicação dos recursos financeiros. Os serviços foram realizados com	Falta elaboração do relatório final. Processo de TCE na CPTCE. Processo original remetido ao SISPAD em 31/10/2012

Nº	Convenente/ Proponente	Nº do processo de TCE Nº do Convênio Nº SIAFI	Data prazo prestaçāo de contas (fato gerador) - data de instauração da TCE	Número do processo de convênio que originou a TCE	Valor original do convênio (R\$)	Valor potencial de dano ao Erário (sem atualização)	Valor do Concedente	Valor da contrapartida	Origem do débito e causa determinante da TCE	Estágio atual do procedimento
									defeitos irremediáveis e não podem ser aproveitados aos fins que se destinam	
22	Garrafāo do Norte, Prefeitura Municipal	54100.001029/20 10-90 13.000/2005 556.652	28/02/2007 - 31/8/2010	54113.000261/ 2005-02	297.885,00	R\$ 227.518,11	283.700,00	14.185,00	Valor integralmente repassado pelo Concedente. Impugnação parcial das despesas devido irregularidades na aplicação dos recursos financeiros. A obra foi executada em sua totalidade	Falta elaboração do relatório final. Processo de TCE na CPTCE. Processo original remetido em 23/02/2011 ao Serv. Rec. Hum para PAD. Enviado ao SISPAD em 26/10/2012.
23	Garrafāo do Norte, Prefeitura Municipal	54100.011942/20 09-61 13.000/2006 559.888	28/02/2007 - 30/7/2009	54100.001185/ 2006-74	110.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Reprovação total da prestação de contas devido notas fiscais emitidas após o prazo de validade. Obra executada de acordo com as especificações técnicas	Falta elaboração do relatório final. Processo de TCE na CPTCE. Processo original enviado ao SISPAD em 24/10/2012.
24	Garrafāo do Norte, Prefeitura Municipal	54100.000797/20 12-98 14.000/2006 559.908	28/02/2007 - 20/11/2012	54100.001184/ 2006-20	550.000,00	500.000,00	500.000,00	50.000,00	O valor em três parcelas foi integralmente transferido. A prestação de contas final apresentada fora de formatação padrão, sem assinaturas, não houve a devolução do saldo bancário e falta os rendimentos da aplicação financeira.	Aguardando informação do NCCR sobre o quantitativo impugnado. Processo de TCE na CPTCE. Proc. Original remetido para diligencias em diversos setores da Superintendencia em 08/11/2012.

Nº	Convenente/ Proponente	Nº do processo de TCE Nº do Convênio Nº SIAFI	Data prazo prestaçāo de contas (fato gerador) - data de instauração da TCE	Número do processo de convênio que originou a TCE	Valor original do convênio (R\$)	Valor potencial de dano ao Erário (sem atualização)	Valor do Concedente	Valor da contrapartida	Origem do débito e causa determinante da TCE	Estágio atual do procedimento
									Notas fiscais fora da validade. Despesas antecipadas. Obra totalmente concluída.	
25	Garrafão do Norte, Prefeitura Municipal	54100.001014/20 10-21 60.000/2007 606.684	29/04/2009 - 26/8/2010	54100.002982/ 2007-50	783.965,46	756.458,03	756.457,90	27.507,56	Ausência de documentos necessários a prestação de contas (comprovantes de extratos bancários e de saques) e inexistencia de comprovantes no acervo do Convenente. Falta á area técnica se manifestar sobre a execuçāo física do objeto	Falta elaboração do relatório final. Processo de TCE na CPTCE. Processo original remetido em 26/08/2010 à Procuradoria para manifestação sobre aceitabilidade da obra sem documentos da prestação de contas. Processo original enviado ao Serviço de Infraestrutura em 21/10/2010 para manifestação sobre o atingimento do objeto.
26	Instituto de Desenvolvime nto e Assistência Técnica da Amazônia- Idatam	54100.00063/201 2-17 26.000/2006 579.379	26/02/2008 - 9/2/2012	54100.001612/ 2006-14	124.470,40	R\$ 100.000,00	100.000,00	24.470,40	A área contábil rejeitou complementamente a prestação de contas. A área técnica concluiu pela regularidade no cumprimento das metas físicas pre- estabelecidas.	Falta elaboração do relatório final. Processo de TCE na CPTCE. Proc original devolvido ao NCCR em 22/07/2008 para manifestação sobre as justificativas apresentadas pela Convenente. Solicitado em 24/03/2011. Proc original enviado ao SISPAD em 28/02/2012.

Nº	Convenente/ Proponente	Nº do processo de TCE Nº do Convênio Nº SIAFI	Data prazo prestaçāo de contas (fato gerador) - data de instauração da TCE	Número do processo de convênio que originou a TCE	Valor original do convênio (R\$)	Valor potencial de dano ao Erário (sem atualização)	Valor do Concedente	Valor da contrapartida	Origem do débito e causa determinante da TCE	Estágio atual do procedimento
27	Instituto de Desenvolvimento e Assistência Técnica da Amazônia-Idatam	54100.002090/20 13-05 43.000/2006 579.391	26/02/2008 - 24/5/2013	54100.001616/ 2006-01	127.075,00	115.000,00	115.000,00	12.075,00	Irregularidades na comprovação das despesas com documentos fisciais inidôneos e pagamento irregular de despesas	Falta elaboração do relatório final. Processo original remetido em 22/06/2013 ao Serviço de Recursos Humanos com vistas ao SISPAD. As razões do interessado foram submetidas à Procuradoria que ratificou a impugnação das despesas.
28	Instituto de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia-Indesam	54100.016349/20 09-19 40.000/2004 510.771	29/04/2008 - 6/10/2009	54100.000923/ 2004-02	3.599.750,00	3.108.875,00	3.272.500,00	327.250,00	Liberação da quantia de R\$ 3.108.875,00. Há pareceres técnicos que avaliam o alcance dos objetivos propostos. Documentos da prestação de contas não satisfazem os requisitos normativos. Há Notas fiscais com validade vencida; pagamento de despesas administrativas, com tarifas bancárias e serviços advocatícios. Contratação de 100% de prestação de serviços sem procedimento licitatório (terceirização do objeto). Reconhecimento de dívida contraídas sem o prévio empenho.	Aguardando informação do NCCR sobre o quantitativo impugnado. Faltava localizar endereço para notificação do gestor e entidade (AR's devolvidos). SR/STR não respondeu Fax sobre endereço. Para publicação pela imprensa deve ter o valor do débito, ainda pendente. Processo de TCE na CPTCE. Proc original remetido em 15/10/2009. Reiterado ao Superintendente em 10/03/2011 e 03/12/2012.

Nº	Convenente/ Proponente	Nº do processo de TCE Nº do Convênio Nº SIAFI	Data prazo prestaçāo de contas (fato gerador) - data de instauração da TCE	Número do processo de convênio que originou a TCE	Valor original do convênio (R\$)	Valor potencial de dano ao Erário (sem atualização)	Valor do Concedente	Valor da contrapartida	Origem do débito e causa determinante da TCE	Estágio atual do procedimento
29	Ipixuna do Pará Prefeitura Municipal R\$ 10.000,00	54100.028590/20 08-00 15.000/2006 559.909	31/03/2007 - 28/10/2008	54100.001187/ 2006-63	110.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	Obra concluída em desacordo com o projeto básico, porém apresenta funcionalidade a ser aferida e valorada. Falta de extratos bancários, pagamentos realizados que não condizem com nota fiscal apresentada.	Falta elaboração de relatório técnico pericial e posterior confirmação do quantitativo. Processo de TCE na CPTCE. Proc original remetido em 16/03/2010 ao NCCR para confirmação do valor impugnado. Solicitado em 20/08/2011 do Rec.Hum., reiterado em 03/12/2012.
30	Ipixuna do Pará Prefeitura Municipal	54100.028589/20 08-77 19.000/2006 559.922	23/01/2007 - 28/10/2008	54100.001190/ 2006-87	220.000,00	66.666,66	200.000,00	20.000,00	A análise contábil impugnou todas as despesas realizadas com os recursos da 1ª parcela, a única (de três) transferida pelo Concedente. As obras que foram parcialmente executadas e com falhas não foram aceitas.	Falta elaboração do relatório final. Processo de TCE na CPTCE. O processo original remetido em 04/05/2011 à Procuradria para se pronunciar sobre sind. Investig, enviando-se o processo ao SISPAD em 13/11/2012.
31	Ipixuna do Pará Prefeitura Municipal	54100.000497/20 10-47 22.000/2006 559.924	31/03/2007 - 28/4/2010	54100.001204/ 2006-62	165.000,00	100.000,00	150.000,00	15.000,00	A análise contábil impugnou a totalidade das despesas realizadas com os recursos da 1ª e 2ª parcelas transferidas pelo Concedente. A terceira parcela não foi repassada. A área técnica constatou que no Projeto Básico não havia a localização exata do trecho da obra e nem foram	Falta elaboração do Relatório Final. Processo de TCE na CPTCE. Processo original enviado ao Serviço de Desenvolvimento Humano/SISPAD em 17/12/2012.

Nº	Convenente/ Proponente	Nº do processo de TCE Nº do Convênio Nº SIAFI	Data prazo prestaçāo de contas (fato gerador) - data de instauração da TCE	Número do processo de convênio que originou a TCE	Valor original do convênio (R\$)	Valor potencial de dano ao Erário (sem atualização)	Valor do Concedente	Valor da contrapartida	Origem do débito e causa determinante da TCE	Estágio atual do procedimento
									observadas previamente as condições do que seria recuperado.	
32	Ipixuna do Pará Prefeitura Municipal	54100.000600/20 09-15 30.000/2005 553.520	28/02/2007 - 10/3/2009	54100.002201/ 2005-65	687.308,72	620.000,00	620.000,00	67.308,72	Nota fiscal emitida fora da vigencia do convênio, ausencia de boletins de medição, falta de retenção do INSS e IRRF, saques bancários realizados sem documentos comprobatórios das despesas,ausencia de aplicação financeira dos recursos repassados.	Aguardando informação do NCCR sobre o quantitativo impugnado. Processo de TCE na CPTCE. Processo original solicitado à infra-estrutura em 03/12/2012.
33	Ipixuna do Pará Prefeitura Municipal	54100.002087/20 13-83 0002/2005 527.797	28/02/2007 - 27/5/2013	54100.000979/ 2005-30	220.000,00	200.000,00	200.000,00	20.000,00	Homologação de licitação antes da firmatura do convênio. Burla ao certame licitatório, com fracionamento do objeto, embora o objeto do convênio tenha sido executado de acordo com as especificações técnicas. Falta de aplicação dos recursos no mercado financeiro, realização de despesas a maior do que o previsto.	Aguardando informação do NCCR sobre o quantitativo impugnado. Processo de TCE na CPTCE. Processo original levado pelo Setor de Infra-estrutura para diligencias em maio de 2013.

Nº	Convenente/ Proponente	Nº do processo de TCE Nº do Convênio Nº SIAFI	Data prazo prestaçāo de contas (fato gerador) - data de instauração da TCE	Número do processo de convênio que originou a TCE	Valor original do convênio (R\$)	Valor potencial de dano ao Erário (sem atualização)	Valor do Concedente	Valor da contrapartida	Origem do débito e causa determinante da TCE	Estágio atual do procedimento
34	Instituto de Terras do Pará-ITERPA	54100.002192/20 13-12 10.000/2008 626.348	29/09/2012 - 4/7/2013	54100.005244/ 2008-45	6.300.000,00	4.500.000,00	5.300.000,00	1.000.000,00	Falhas formais no processo. Prorrogação por termo aditivo realizada quando a vigencia já se encontrava expirada, realizando-se despesas após o término da vigencia. O objeto não foi alcançado, apesar da execução de etapas intermediárias.	Aguardando informação do NCCR sobre o quantitativo impugnado. Processo de TCE remetido à área jurídica para pronunciamento sobre o recurso do agente firmador do convênio. Processo original encaminhado para Procuradoria se manifestar sobre sindicancia em julho de 2013 e para o NCCR informar o quantitativo.
35	Moju, Prefeitura Municipal	54100.000145/20 11-72 50.000/2005 542.691	29/04/2007 - 21/2/2011	54100.001660/ 2005-21	889.055,27	808.232,06	808.232,06	80.823,21	Documentação incompleta e rejeição da prestação de contas devido irregularidades no procedimento licitatório (dispensa por emergencia/calamidade ).	Aguardando informação do NCCR sobre o quantitativo impugnado. Enviado ao NCCR em 20/08/2013 para se manifestar sobre as razões apresentadas pelo Convenente. Proc original encaminhado ao SISPAD em 19/08/2013.
36	Rurópolis, Prefeitura Municipal	54100.011498/20 11-06 10.000/2002 454.777	31/03/2003 - 30/11/2011	54100.001120/ 2002-03	198.000,00	180.000,00	180.000,00	18.000,00	Prestação de contas com despesas impugnadas devido irregularidade na aplicação dos recursos financeiros. Obra concluída dentro do prazo de vigencia de acordo com as especificações técnicas.	Falta elaboração do relatório final. Processo de TCE na CPTCE. Processo original remetido ao Serviço de Desenvolvimento Humano visando Sindicancia em 03/01/2013.

Nº	Convenente/ Proponente	Nº do processo de TCE Nº do Convênio Nº SIAFI	Data prazo prestaçāo de contas (fato gerador) - data de instauração da TCE	Número do processo de convênio que originou a TCE	Valor original do convênio (R\$)	Valor potencial de dano ao Erário (sem atualização)	Valor do Concedente	Valor da contrapartida	Origem do débito e causa determinante da TCE	Estágio atual do procedimento
37	São Sebastião da Boa Vista, Prefeitura	54100.000795/20 12-07 80.000/2007 601.686	31/03/2010 - 30/10/2012	54100.003044/ 2007-77	724.984,91	652.486,41	652.486,41	72.498,50	Recursos integralmente repassados. Obras executadas em 100%. Falta de recolhimento do saldo ao erário, pagamento de tarifas bancárias, falta de aplicação de parte da contrapartida, erros formais no processo (falta de assinaturas, datas e testemunhas), ausencia de comprovantes de retenção do INSS e ISS, erros no preenchimento de demonstrativos da prestação de contas, falta de apresentação do Relatório Final de Cumprimento do objeto. falha no procedimento licitatório.	Aguardando informação do NCCR sobre o quantitativo impugnado. Processo de TCE na CPTCE. Proc original remetido para diligencias em diversos setores em 31/10/2012.